TVR N.º 57, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010, que autoriza a Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Candiota, Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

Port. 701/10

RC
14.09.11
e.e. fl. 16

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DOCUMENTO RECEBIDO
Brasília 01/08/11 11:05

EM nº. 483/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC**, no Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063319/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

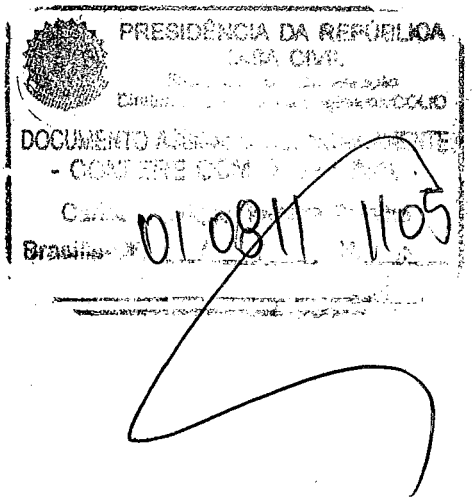

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 03/08/10
Página: 64 Seção: 1
ANOTADO POR

PORTARIA Nº 701 DE 29 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063319/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC,** com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance, Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31° 32' 44"S e longitude em 53° 42' 52"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em 621/mc

Aviso nº 221 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

35
EM - 621/10

Copia 01

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA TVR 57/2012

Processo Administrativo nº 53000.063319/06
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Sede: Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance
Município: Candiota
Estado: RS
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **31° 32' 44"S** e Longitude em **53° 42'52"W**
Freqüência: 104,9 MHz
Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

02

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 1 Rubrica:

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura - ACIAC, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.328523/0001-48, com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, n.º 240, Bairro Centro, na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, telefone 0XX - (53)32458164, correio eletrônico sergiobcandiota@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Edson Lucas dos Santos, de coordenadas geográficas 31º 32' 75"S de latitude e 53º 42'86"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

31 33 15 S
53 43 26 W

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Candiota, 27 de Junho de 2006.

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063319/2006-14
SEAPA/SC
06/07/2006-08:45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nome do representante da entidade: Rudimar Ferreira
CPF: 981.913.810-87

Endereço para correspondência: Rua Edson Lucas dos Santos, n.º 240, Bairro Centro, na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000.
Telefone para contato: 0XX-53-32458164;
Correio eletrônico (e-mail): sergiobcandiota@yahoo.com.br.

SEDUP

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Ed. Anexo, 3º andar, Sala 300

CEP 70044-900

Brasília-DF

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO

M. das Comunicações
Fls. 2
Rubrica

AC CAMBUCI
28 JUN 2006
RS

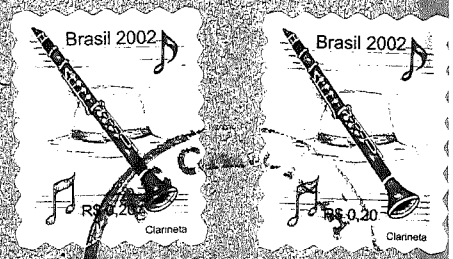

AC CAMBUCI
28 JUN 2006
RS

752403002-8

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐

PESO / *WEIGHT (kg)* 0,029

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RC 6 8 9 2 9 0 8 8 6 BR

AC CAMBUCI
28 JUN 2006
RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
03 AGO 2010

Remetente: **Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura – ACIAC**

Endereço: Rua Edson Lucas dos Santos, n.º 240, Bairro Centro

Candiota-RS

CEP 96495-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6334 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de setembro de 2006.

Ao Senhor,
RUDIMAR FERREIRA
Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas dos Santos, 240 - Centro
96495-000 - Candiota/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA - ACIAC,** na localidade de Candiota no Estado do Rio Grande do Sul/RS, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.063319/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Outrossim, comunicamos que as coordenadas informadas estavam incorretas, foram transformadas e cadastradas da seguinte forma: **31° 33' 15"S de latitude e 53° 43' 26"W de longitude.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

mgbs/DOS/SSCE/MC

63319/06 CDI

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC
Rua Edson Lucas dos Santos – 240 - Centro—Candiota/RS
CNPJ N° 06328523/0001-48

Candiota, RS, 23 de maio/07

Ilm° Sr Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, a Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, CNPJ 06328523/0001-48 - situada a rua Edson Lucas dos Santos – 240 - Centro—Candiota/RS, responsável pelo Processo de Interesse do Serviço de Rádio Difusão Comunitária, vem por meio deste confirmar seu interesse no serviço, pedindo especial atenção na análise dos itens abaixo:

- O Município de Candiota conta com aproximadamente Dez Mil habitantes, distribuídos em 5 núcleos separados por aproximadamente 6 a 12 KM um do outro;
- Até então o Município de Candiota não foi contemplado com liberação de canal para o serviço de RadioCom.
- Nossa manifestação de interesse foi protocolada no Ministério das Comunicações com o número 53000.063319/06, conforme ofício n° 6334/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC;

Senhor Secretário, no ofício n° 6334/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26 de setembro de 2006, foi nos comunicado que as coordenadas por nós informadas quando da 1ª manifestação do nosso interesse, estavam incorretas e passariam a ser: **31° 33' 15" S de latitude e 53° 43' 26" W de longitude.** Informamos que este ponto, conforme mapa em anexo está situado distante da sede de nossa Associação e dentro de uma área de mineração de carvão.

Nossa Associação tem sede nas seguintes coordenadas: **(31° 32' 44" S de latitude e 53° 42' 52" W de longitude).**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031393/2007-44
SEAPA/SC
01/06/2007-08:27

Atenciosamente,

RUDIMAR FERREIRA
Pres. Da ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6339 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de setembro de 2006.

Ao Senhor,
RUDIMAR FERREIRA
Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas dos Santos, 240 - Centro
96495-000 - Candiota/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA - ACIAC,** na localidade de Candiota no Estado do Rio Grande do Sul/RS, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.063319/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Outrossim, comunicamos que as coordenadas informadas estavam incorretas, foram transformadas e cadastradas da seguinte forma: **31° 33' 15"S de latitude e 53° 43' 26"W de longitude.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3101 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de junho de 2007.

Ao Senhor
Rudimar Ferreira
ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA – ACIAC
Rua Edson Lucas dos Santos, 240 – Centro
96495-000 Candiota/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento sob protocolo n° 53000.031393/2007-44, onde a **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA - ACIAC,** encaminha as **reais coordenadas geográficas do local pretendido para instalação** referente ao requerimento de demonstração de interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul, **informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo n° 53000.063319/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 9 de agosto de 2007.

Exm° Sr

Vimos por meio deste, solicitar a vossa excelência estudar com carinho a inclusão do município de Candiota no Estado do Rio Grande do Sul, para que o mesmo receba a concessão de um canal para o serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Nosso pedido de inclusão tem como justificativas algumas das inúmeras questões que ao serem analisadas, certamente contribuirão para que o nosso anseio seja atendido, tais como:

- Candiota é o berço da Proclamação da República Riograndense, onde nas terras de Seival, General Neto, herói Farrapo, assim a proclamou, isto em 1836 em plena Revolução Farroupilha;
- Candiota é um dos municípios do Brasil com uma das maiores reservas de carvão mineral a céu aberto e abastece com este mineral a Usina Termelétrica Presidente Médice – dirigida pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica em suas fases " A ", " B " e agora em plena implantação da fase " C ".
- Candiota é um município com uma área rural onde estão instaladas mais de uma centena de assentamentos, totalizando aproximadamente 3.000 mil pessoas assentadas e uma área urbana dividas em 5 núcleos residenciais com aproximadamente 7.000 pessoas.
- A cidade de Candiota é composta por 5 núcleos residenciais distantes uns dos outros por aproximadamente 6 a 12 quilômetros.
- Candiota não possui nenhuma Rádio e os municípios mais próximos que dispõem deste meio de comunicação, distam aproximadamente entre 50 e 100 quilômetros.
- Que a Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura – ACIAC – CNPJ 063 285 23/0001-48 – rua Edson Lucas dos Santos – Vila Dario Lassance – Candiota/RS, tem no Ministério das Comunicações, documento de manifestação de interesse no serviço de Rádio Difusão Comunitária protocolado no ano de 2006.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Pres. Da ACIAC

Exm° Sr Ministro HÉLIO COSTA
D.D. Ministro das Comunicações
Ministério das Comunicações – Bloco R – Anexo-B – Sala 300
CEP 70044-900
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047388/2007-33
SEAP/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura. ACIAC (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 06328523/0001-48 com sede na rua Edson Lucas - nº 240 - Dario Laggance, na cidade de Candiotense, Estado de Rio Grande do Sul CEP 96495-000, Telefone 0XX(53) 32458164, correio eletrônico sergiobcandiota@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Candiota ~~São Paulo~~ 7 de janeiro de 2008.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: João Francisco Gabriel de Campos
CPF: 002787990-48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos xerox da identidade, CPF	?	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados Junto cópia de xerox do item anterior.	?	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas	X	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls 11
Rubrica

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.		
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	X	

das Comunicações 12 0

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____

(assinatura do representante legal da entidade)

ATENÇÃO: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento / Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência:
Rua Edson Lucas Santos - 240 - Dario Lassance
_____, na cidade de Candiota, Estado de RS, CEP 96495-000, Telefone para contato: 0XX-53-32458164;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

Correio eletrônico (e-mail):
sergiobcandiota@yahoo.com.br

Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:
rua Edson Lucas Santos - 240 - Dario Lassance
_____
(endereço completo), na cidade de Candiota – RS (UF), de coordenadas geográficas: 31 º 33 ' 15 "S de latitude e 53 º 43 ' 26 "W de longitude.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.328.523/0001-48		**27/05/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACIAC**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LUCAS DOS SANTOS	**240**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.495-000	**DARIO LASSANCE**	**CANDIOTA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/11/2007** às **20:18:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CANDIOTA

ESTATUTO SOCIAL

Associação Candiotense de Incentivo à Arte e a Cultura – ACIAC

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º-A ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA, doravante denominada ACIAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240, bairro Dario Lassance.

Art.2º-A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária,bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACIAC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, que assinaram a ata de fundação da associação.;

II - Contribuintes ou Efetivos: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, raça, ou posição social e que aceite as obrigações deste estatuto, do regimento e das normas da associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) propor novos sócios.

d) licenciar-se da entidade, regressando quando manifestar interesse, com as mesmas prerrogativas anteriormente adquiridas.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA — Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para batista
Apontado sob nº 140 no Livro Nº B-1
Registrado sob Nº 142 fls. 124 do livro A-1
RS 23 MAI 2007
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial

Art. 10 - São órgãos da ACIAC :

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACIAC, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia10 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º, deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 8 dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACIAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º,deste artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º,deste artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ACIAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACIAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, do artigo 11º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) Representar a ACIAC em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACIAC .

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 14/12/2007
00322107000219936
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
Oficial Assistente

d) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACIAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-presidente compete: auxiliar o presidente nas suas atribuições, substituir o presidente nos seus impedimentos, representar a associação em todas as ocasiões em que se fizer necessário ou for designado, substituir os demais diretores nos casos de afastamento temporário ou não, completando o mandato dos mesmos ou até nova indicação de diretor realizada pela Assembléia Geral.

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria.

d) Ao diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACIAC, ter sob sua guarda todos os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 — O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único: o mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 16 — O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam as finanças da entidade.

§ 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2° Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro efetivo faltoso.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 06/12/2012
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem dos votos será decidida no início da AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

CANDIOTA
A escritura hoje para Registro
Apontado sob n.º 1410 no livro Nº B-1 protocolo
Registrado sob N.º 1410 fls. 191 do livro Nº 44
CANDIOTA 27 MAI 2014
Raul Andrade Küsther Junior
OFICIAL

arágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da ACIAC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da ACIAC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 8 de Maio de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas juridicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CANDIOTA

Rio Grande do Sul

A. averbado hoje para Retifica

Apontado sob n.º 140 no livro Nº B-1

Registrado sob Nº 140 fls. 121 do livro Nº A-1

CANDIOTA, RS, 27 MAI 2004

Rudimar Oliveira

Presidente

Candiota, 8 de Maio de 2004.

Raul Andrade Küsther Junior
OFICIAL

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 6/12/2017
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial

Vice-presidente

Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2018

Pedro Francisco Marques
CIC 17.264

7 891321 050996

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
NOTA 10
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

1 18

ATA Nº 001/2004

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de 2004, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota, às dezoito horas, sede dada esta, localizada à rua Acácio dos Neves, número trezentos e noventa e nove, no bairro centro, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os moradores abaixo relacionados, para deliberarem, digo, deliberarem sobre a criação de uma Rádio Comunitária, nesta localidade. Iniciado o processo de discussão, foi deliberado pela criação de uma Associação e eleita uma Comissão Provisória com o objetivo de dar prosseguimento à criação da Rádio Comunitária. A Comissão Provisória ficou assim formada: Presidente, Senhor Sérgio da Silva Brito. Secretária, Senhora Cristiane [illegible]. Foi deliberado ainda, que a Comissão Provisória, após providenciar os documentos necessários, convocaria uma Assembléia Geral de fundação da Associação, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da referida Instituição, para o dia oito de maio de 2004, às 18h, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota. Nada mais a constar, encerro a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 5099-7 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS. INTERNAS: PAPEL 56 g/m² - FORMATO: 205 x 305 mm
SÃO DOMINGOS

Cartório de Títulos e Documentos
19
Rua

ma referida reunião. Candiota, 15 de março de 2004. Cirineu Pereira, Presidente; Senhor Sérgio Brito - Brito, Senhor Jerson Freitas - Jerson Freitas, Senhor Ricardo Corrêa - Ricardo L. Corrêa, Rudimar Ferreira - Rudimar Ferreira, Senhor Le, digo Senhor Paulo Pereira de Andrades - Paulo Pereira de Andrades, Senhor Fernando de Almeida Garske - Fernando, Senhor Alsop Silveira de Oliveira - Alsop, Senhor Gil Deison Lopes Pereira - Gil Deison, Senhor Valtair Rodrigues - Valtair Rodrigues, Senhor Hermínio da Trindade Ferreira - Hermínio, Senhora Nadia dos Santos Fernandes - Nadia.

ATA Nº 002/2004.

Aos oito dias do mês de maio de 2004, às 15h, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota, localizada a rua Acácio das Neves, número trezentos e cinquenta e nove, em Dario Lassance, Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os moradores de Dario Lassance - Sede do Município, em Assembléia Geral, com o objetivo de Fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura; eleição de sua diretoria e Conselho Fiscal, assim como, a aprovação do Estatuto da referida Entidade. Senhor Sérgio Silva Brito, presidente da Comissão Provisória da Assembléia Geral, verificou a presença da Assembléia, e dando início aos pro-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
Candiota, 12/11/2007
Paulo Andrade Martins Júnior
Oficial
Selo: 1358 1411219-91

em Dalia Lassance e que a eleitoral organizará o pleito, Conforme estatuto Social. Também foram [illegible] os seguintes assuntos: foi lido e [illegible] dinamia as novas solicitações [illegible] a realização de programas [illegible] ta e Gabriel Neitzke, aos sábados "Manhã Live", músicas alternativas, durante de 21 de junho de 2006. Flandra Cunha, [illegible] da a sexta-feira - "Atitude positiva" das 13 às 14, o que foi aceito [illegible] Outros assuntos de ordem [illegible] programação, foi entregue [illegible] do Estatuto Social da ACIAC [illegible] ra, para que fosse [illegible] a organização da eleição. [illegible] solicitações de William [illegible] Cabral para programações [illegible] para a análise e definição [illegible] da nova diretoria, a qual [illegible] definição daqueles comunicadores [illegible] fariam de dar retorno a diretoria. Nada mais a constar [illegible] eu ata que será [illegible] presentes. Candiota, [illegible] Aparecida, Rosana [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA
Raul Andrade Rüether Junior
VERA REGINA
Oficial Ajudante

Ata nº 002/2007

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e sete, reuniram-se em assembléia os associados da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura ACIAC para a eleição da diretoria da Associação

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA
Paulo Cesar Dutra Gomes - Tabelião
Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO. 2010

...dos quinze 3 sindicâncias. O ... chapas encerrou-se no dia ... foi inscrita apenas uma chapa ... Presidente: João Francisco Cabral de Campos; ... Secretário: Marco Castanedo; Secretário: Giselma ...; Diretor Financeiro: Sergio da Silva Britto; Diretor de Organização: Hermelindo de Trindade Ferreira. ... Titulares: Rossandro de Almeida, Valtair ... Paulo Leonel de Andrades, sendo suplentes: ... Vanessa Britto. Registra-se que, em tempo, ... ambos titulares do conselho fiscal: Rossandro de Almeida, Valtair Rodrigues, Paulo Leonel de Andrades, Rudimar Ferreira e Vanessa Britto. Sendo suplentes: Flander Cunha, José Valentin Alves Madruga e ... Pereira. A eleição acorreu tranquila, das ... às 18:00h. Na assembleia de eleição, 17 (dezessete) associados estavam aptas para votar. Compareceram 11 associados, sendo 10 (dez) votos no "Sim" e um voto "não". Então, a diretoria para o período ... anos, a contar do dia 07 de junho de 2012 ... Presidente: Marco Antonio Cabral dos Santos, ... Vice-presidente: Rosemiro Greco Goulart, Diretor Financeiro: Sergio da Silva Britto, Diretor de Organização: Giselma Pereira, Diretor de Operações: Hermelindo de Trindade Ferreira. Conselho Fiscal, sendo Titulares: Rossandro Almeida, Valtair Rodrigues, Paulo ... Rudimar Ferreira, Vanessa Britto ... Flander Cunha, José Valentim A. Madruga, ... Pereira. A assembleia encerrou nos de... Mina de Candiota. ... nada mais a constar, eu Pe... lavrei ata que depois de lida e-

...ri aprovada e aninda por todos
Ferreira - Daniela Ferreira,

ATA nº 003/2007

Aos doze dias do mês de [illegible] 2007, às 15h e 30m, na [illegible], reuniu-se a diretoria [illegible] para tratar os seguintes assuntos: [illegible] Cabral, presidente da [illegible] reunião, quando [illegible] o seguinte: - [illegible] passado, a rádio [illegible] a visita da ANATEL, quando foi apontado a transmissão [illegible] através de um [illegible] tudo ocorreu de forma tranqüila [illegible] dos procedimentos. O [illegible] já tendo avisado a diretoria [illegible], na data de hoje [illegible] formal, quando [illegible] vu; digo, tratar dos [illegible] minhamentos a respeito. A diretoria encaminhou [illegible] de um novo aparelho [illegible] enquanto irá [illegible] resgate do transmissor [illegible] também foi encaminhado [illegible] apoio para uma viagem a [illegible] com agenda marcada com a [illegible] fério das comunicações, munidos de documentação, assim como [illegible] para a aquisição de [illegible] através de eventos [illegible] em função disto, foi [illegible]

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 06/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 359.781.719-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ass. das Comunicações - SSC - Rio Grande do Sul - 22

23

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, GISELMA FERREIRA PEREIRA, HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA, SÉRGIO DA SILVA BRITO, ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE, RUDIMAR FERREIRA, WALTAIR RODRIGUES, PAULO LEARCI DE ANDRADE, LUIS CARLOS DE SOUZA CAMARGO, OXCILEI DUARTE DE QUADROS, VANESSA MARQUES BRITO, CIBELE PEREIRA FLORES, UENDEL DELGADO TRINDADE, LIDIANE FLORES MARTINS, GIL DEISON LOPES PEREIRA, NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES E ZENON DA SILVA FREITAS.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

Na função de presidente da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - CNPJ – N° 06328523/0001-48 -Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro- CANDIOTA – RS – 96495 – 000, atesto através das cópias xerográficas de documentos dos membros da diretoria que os mesmos são maiores de idade e brasileiros natos, conforme solicitados.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/09/1980	0765 0655 0400		007	0241

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CANDIOTA/RS	26/09/2007

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

CANDIOTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.787.990-94
Nome
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Nascimento
04/09/1980

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO ORIGINAL
03 AGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

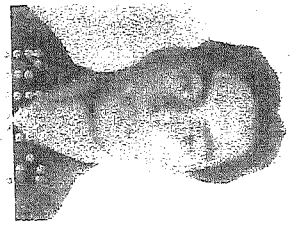

joaofrancisco de campos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8077504002 03/07/2007

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DE CAMPOS

CARMEM LUCIA FERREIRA

HULHA NEGRA RS

DATA DE NASCIMENTO 04/09/1980

C CAS 595 CANDIOTA RS
LV B09 FL 38

002.787.990-94

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500445

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

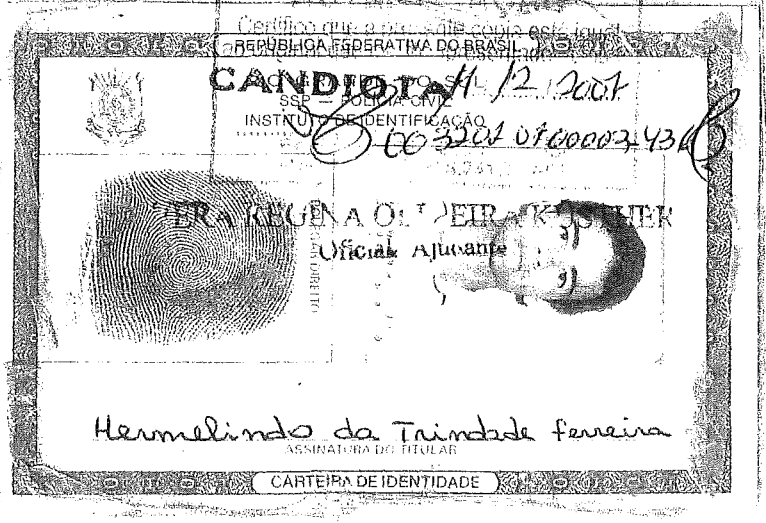
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SSP – SEGURANÇA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Oficial Ajudante
Hermelindo da Trindade ferreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

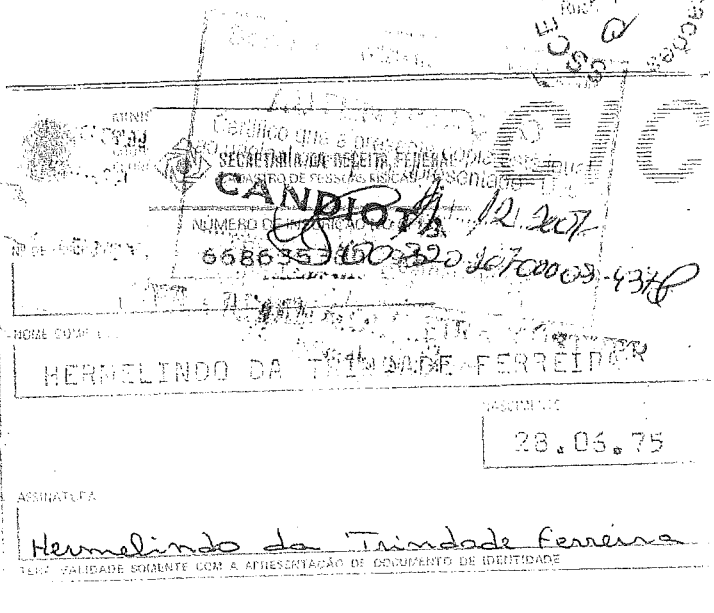
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
28.06.75
Hermelindo da Trindade Ferreira

ARTHUR VIEIRA FERREIRA
MARIBEL DA TRINDADE FERREIRA
LAVRAS DO SUL RS
28/06/1975
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
14/03/1999

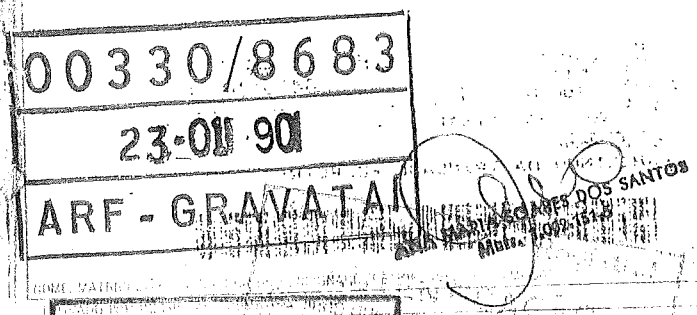
00330/8683
23-01-90
ARF - GRAVATAI

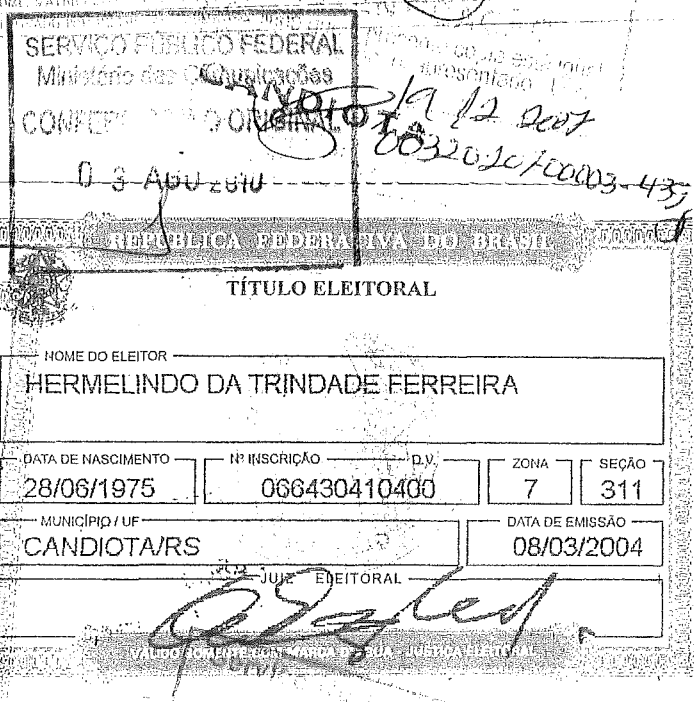
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
DATA DE NASCIMENTO
28/06/1975
Nº INSCRIÇÃO
066430410400
ZONA
7
SEÇÃO
311
MUNICÍPIO / UF
CANDIOTA/RS
DATA DE EMISSÃO
08/03/2004
JUIZ ELEITORAL

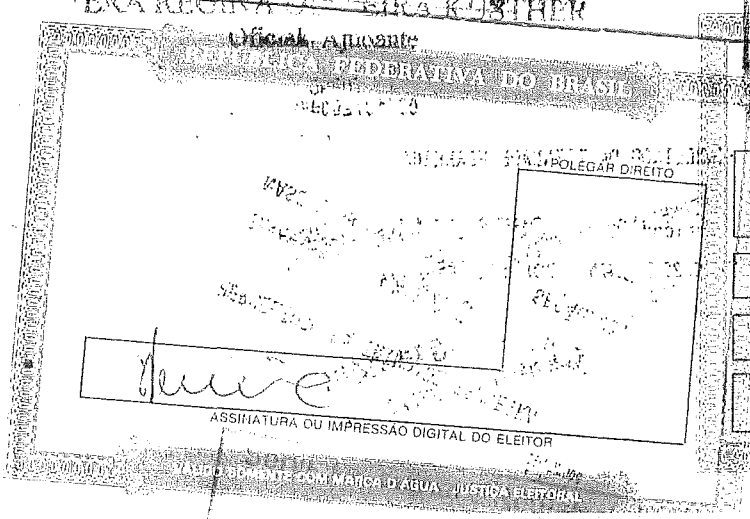
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

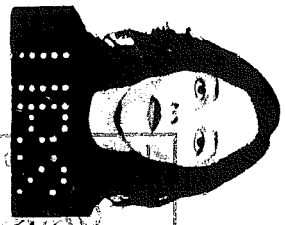

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

6018434041 30/06/1993
GISELMA FERREIRA PEREIRA

ADAUTO NUNES PEREIRA
ELMA FERREIRA

BAGE RS 13/11/1962
C NASC 2817 BAGE Registral
4 DIST LV 414 FL 239V 240
3804216900 00

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GISELMA FERREIRA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
13/11/1962	297168304/77		007	0028

MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO
CANDIOTA	RS	18/09/86

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GISELMA FERREIRA PEREIRA

Nº da Inscrição
380421690-00

Data do Nascimento
13/11/62

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência para terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GISELMA FERREIRA PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emissão em: 09/01/94

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Doc
CANDIOTA 11/12/2007
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

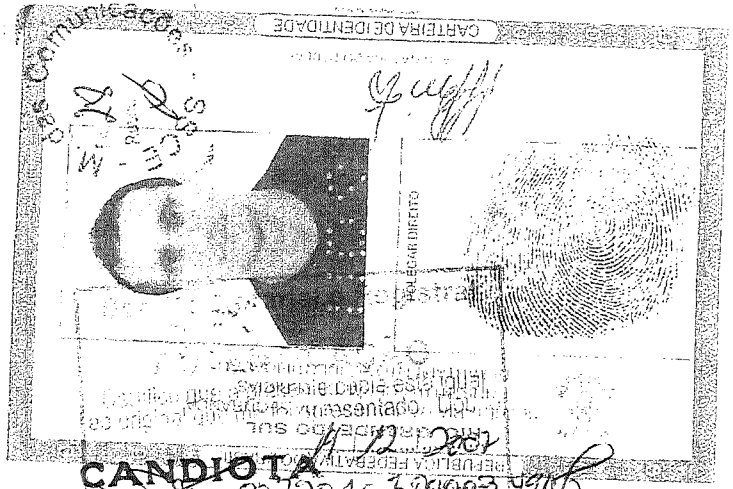

CANDIOTA 4/12/2007
00320207000034976

TERA REGINA OLY EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

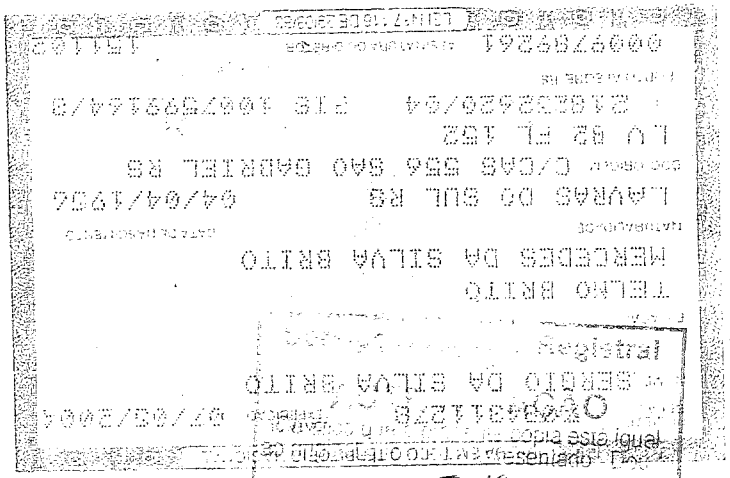

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CANDIOTA 4/12/2007
00320207000034976

TERA REGINA OLY EIRA KUSTHER

CANDIOTA 4/12/2007
00320207000034976

TERA REGINA OLY EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

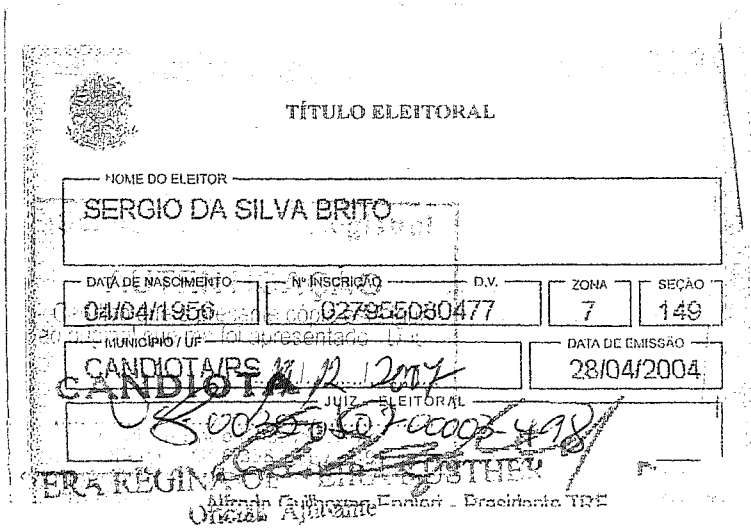

CANDIOTA 4/12/2007
00320207000034976

TERA REGINA OLY EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

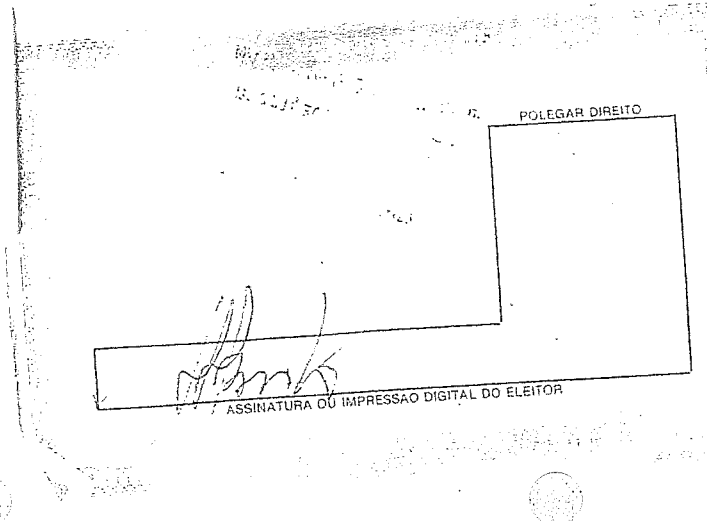

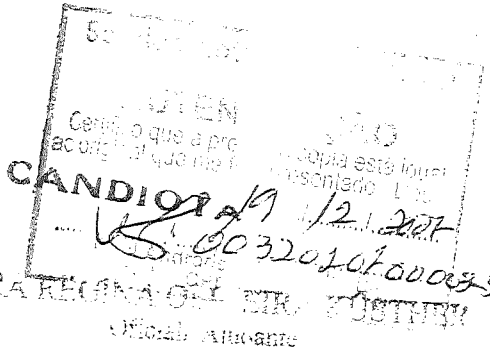

CANDIOTA 4/12/2007
00320207000034976

TERA REGINA OLY EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que o endereço de nossa associação é na rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance, CANDIOTA – RS – 96495 – 000.

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

30

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que todos os dirigentes de nossa Associação residem na área da comunidade a ser atendida pela futura estação.

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Min. das Comunicações
Rua 31
Fl 10

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

NÓS, abaixo assinados, diretores da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, firmamos o compromisso de cumprir as normas estabelecidas para o Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS João Francisco Cabral De Campos
RG 8077504002 – **Presidente da ACIAC**
Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, Rosaura
RG 2049754936 – **Vice Pres. Da ACIAC**
Rua João Duarte – Núcleo Morada do Sol – n° 41 – – Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

GISELMA FERREIRA PEREIRA Pereira
RG n° 601843404- **Secretária da ACIAC**
Av 24 de Março – n° 500 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
RG n° 1044542023 – **Diretor Administrativo da ACIAC**
Av .24 de Março – n° 680 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

SERGIO DA SILVA BRITO
RG n° 7084311278 – **Diretor Financeiro da ACIAC**
Rua Acácio das Neves –n° 180 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000 **Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA
ORIGINAL
03 AGO. 2010

32

Fl 11

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA- CNPJ – N° 06328523/0001-48 - Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance - CANDIOTA – RS – 96495 – 000, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Caniota, RS, 10 de novembro de 2007.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl-12

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que o nome fantasia da futura emissora será INTERATIVA FM.

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004. – fl 13
o nome fantasia da futura emissora será INTERATIVA FM.

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

15
0

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO confirmando que as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 31° 33' 15"S de latitude e 53° 43' 26"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance - CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

João Francisco Cabral de Campos

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS** - RG 8077504002 – residente na Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota – RS - CEP: 96495 – 000, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

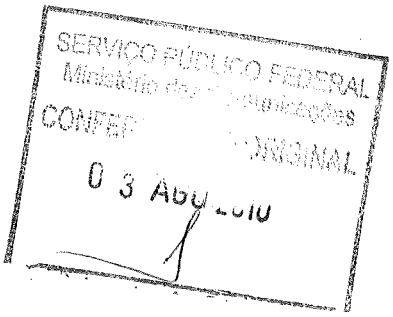

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
RÁDIO INTERATIVA FM – 104,1
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

37

Candiota, RS, 20 de novembro de 2007.

Anexo a este o comprovante de pagamento das despesas de cadastramento.

19/11/2007 - BANCO DO BRASIL - 14:30:02
003411167 0190

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	19/11/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	06.328.523/0001 48
NR.AUTENTICACAO	8.4D3.819.CB2.F51.[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
38
0

Candiota, 20 de novembro de 2007.

Encaminho as Manifestações de apoio individuais que totalizaram em 220 (duzentos e vinte) manifestações.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

39

Eu Jocsandro de Almeida Parske, portador da carteira de identidade nº 6049756009, residente na Av. 14 de Março, nº 225, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 05 de Novembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu GALDIO FUNARI FERREIRA,
portador da carteira de identidade nº 5040925223,
residente na Rua ERNESTO DORNELES, nº 415,
bairro CENTRO na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 05 de Novembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 41 Seg

Eu Cleia Silveira, portador da carteira de identidade nº 7062639752, residente na Av. 24 de março, nº 215, bairro D. Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Cleia Silveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elenisa Regina Acosta, portador da carteira de identidade nº 2062743851, residente na Juvencio Silveira, nº 2333, bairro Davi Tavares na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Elenisa Regina Acosta
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

43

Eu Aluiz Moura de Almeida, portador da carteira de identidade nº 9049507992, residente na rua Juvencio Silveira, nº 1337, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de Outubro de 2007.
(local e data)

Aluiz M. Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fabiano Nunes de Almeida,
portador da carteira de identidade nº 8058172135,
residente na R. Francisco Silva, nº 2333,
bairro D. Lassance na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Fabiano Nunes de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CGD
RECEBIDO
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

45
0

Eu João Batista Soares Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1040936312, residente na Rua Fernando Ramos, nº 675, bairro Santa Terezinha na cidade de 96495-000 Pedro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adriana Moreira de Almeida, portador da carteira de identidade nº 7062671016, residente na José Fernando Pantoja, nº 675, bairro Dois Irmãos na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Adriana Moreira de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ilmaide Camargo Marques, portador da carteira de identidade nº 1054937709, residente na Telmo Amestoy, nº 600, bairro Dario Bassani na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Ilmaide Camargo Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

48
0

Eu Edeson couto Reis, portador da carteira de identidade nº 6098943852, residente na Jock Feberbal, nº 670, bairro Dario Lassonce na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Edeson Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JUSSARA BORCART LEHER,
portador da carteira de identidade nº 7029871485,
residente na AV. 24 MARÇO, nº 480,
bairro DARIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 24 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adis Brenda Araujo da Silveira O., portador da carteira de identidade nº 7023736291, residente na Henrique Gilda Caffaro, nº 626, bairro Dario Bassani na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de Outubro de 2007.
(local e data)

Adis Brenda Araujo da Silveira O.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Flaviano Barbosa Bonfim, portador da carteira de identidade nº 8033541291, residente na Maria Izolde Lopes, nº 610, bairro D. Luzia na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Antonio Flaviano Barbosa Bonfim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

52

Eu Paulo Roberto Bertoi, portador da carteira de identidade nº 1039971658, residente na Telmo Alves, nº 610, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.
(local e data)

Paulo R. Bertoi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Lopes Flores, portador ~~da~~ carteira de identidade nº 3083691383, residente na Telmo Amestoy, nº 610, bairro B. Lacerda na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de Outubro de 2007.
(local e data)

José Lopes Flores

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

59
0

Eu Maria Eloi V de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4024505089, residente na Hermenegildo Cabrua, nº 1030, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Eloi Vargas de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rafael Marques Gaulart, portador da carteira de identidade nº 8093646316, residente na Telmo Amestoy, nº 600, bairro Bairro Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Rafael Marques Gaulart
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Paulo Cardoso,
portador da carteira de identidade nº 1027336791,
residente na Francisco Campos, nº 615,
bairro D. Jaime na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Paulo Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFER - CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Walterlegui Dores Sil, portador da carteira de identidade nº 1029263631, residente na Rua 24 de maio, nº 430, bairro Ivey Santos na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de Outubro de 2007.
(local e data)

Walterlegui Dores Sil

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

58

Eu Douglas Nicoletti Ramos, portador da carteira de identidade nº 3087361411, residente na R: João Magalhães Filho 680, nº 680, bairro Passo Lanoore na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Douglas Nicoletti Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONE... ...O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Robson Madeira Correa,
portador da carteira de identidade nº 5092204857,
residente na João Magalhães filho, nº 670,
bairro Dona Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 05 de novembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernando Luiz Dutra,
portador da carteira de identidade nº 2098451211,
residente na Mauricio Infantine Filho, nº 660,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 05 de 11 de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORIGINAL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Thallyta Mota Duarte,
portador da carteira de identidade nº 1108093378,
residente na Ulisses Guimarães, nº 82,
bairro Daria Teixeira na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 02 de novembro de 2007.
(local e data)

Thallyta Mota Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

62

Eu Nathascha Motta Duarte, portador da carteira de identidade nº 2108049327, residente na B. Ulisses Guimarães, nº 82, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 1º de novembro de 2007.
(local e data)

Nathascha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Emília Maria de C. Motta Duarte, portador da carteira de identidade nº 5033463 53, residente na Rua Ulisses Guimarães, nº 82, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 1º de Novembro de 2007.
(local e data)

Maria Motta Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDENIR Machado Saucedo,
portador da carteira de identidade nº 1063302461,
residente na Oscar P. Duarte, nº 395,
bairro Bairro Cassanige na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 1º de Novembro de 2007.
(local e data)

EDENIR Machado Saucedo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

65
d

Eu Marjane Saucedo Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 3100290109, residente na Dirceu P. Duarte, nº 385, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.
(local e data)

Marjane Saucedo Rodrigues.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Guilherme Junior,
portador da carteira de identidade nº 10 94 32 5428,
residente na Silvery Guimarães, nº 550,
bairro Jardim Jardonal na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

67

Eu [illegible], portador da carteira de identidade nº 6108322337, residente na _____, nº _____, bairro Passo Pessanha na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.

(local e data)

[illegible]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Débora Pergher, portador da carteira de identidade nº 3094 3218 61, residente na Ulisses Guimarães, nº 500, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de Outubro de 2007.
(local e data)

Débora Pergher
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 OUT 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

69

Eu Solangel Porcumula Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 3030860625,
residente na Av 24 de março 275, nº ____,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de Outubro de 2007.
(local e data)

Solangel Porcumula Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DIEGO RODRIGUES VARGAS,
portador da carteira de identidade nº 3081413852,
residente na AV. 29 DE MARÇO, nº 255,
bairro PARQUE LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 29 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

DIEGO R. VARGAS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

71
0

Eu PAULO SILVA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 3011996216, residente na 24 MARÇO, nº 275, bairro DARCI LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 29 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Lova S. Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 7039887778,
residente na José Fernando Pantoja, nº 200,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

MS Rodrigues

assinatura ~~da pessoa~~ que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

43

Eu Gerusa C. Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 4035558685, residente na José Fernando Santos Jr, nº 200, bairro Vila Lacerda na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de Outubro de 2007.
(local e data)

Gerusa C. Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Camila da Silveira Pereira,
portador da carteira de identidade nº 1093646329,
residente na José Fernando Pantoja, nº 365,
bairro Parque Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.
(local e data)

C Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Renata da Silveira Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 3098950391,
residente na José Fernando Pantoja, nº 200,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

RSRodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

76

Eu Alfredo Pereira,
portador da carteira de identidade nº 3021138338,
residente na José Fernando Pantoja, nº 365,
bairro Pano Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 31 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CÓPIA
O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mariele SILVEIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 1098950411, residente na Rua: José Fernanda Pantoja, nº 200, bairro Dário Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de Novembro de 2007.
(local e data)

MARIELE DA SILVEIRA RODRIGUES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

78
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alexandra Goria, portador da carteira de identidade nº 5080955916, residente na Edson Luiz Santos, nº 140, bairro Rio Grande na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 1 de novembro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernando Munhó Melo, portador da carteira de identidade nº 1049754896, residente na Luiz Chaves nº 425, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de outubro de 2007.
(local e data)

Fernando Munhó Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

80

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elizete Parcelli Brisola, portador da carteira de identidade nº 6034159345, residente na Manoel Lucas de Lima, nº 160, bairro Santa Clara na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 7 de dezembro de 2007.
(local e data)

Elizete Parcelli Brisola
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ari Luiz Almeida,
portador da carteira de identidade nº 5939413824,
residente na Rua Manoel Lucas de Lima, nº 180,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 02 de Novembro de 2007.
(local e data)

Ari
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Irene Bulsing Almeida, portador da carteira de identidade nº 4006322422, residente na Manoel Lucas de Lima, nº 150, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 02 de Novembro de 2007.
(local e data)

Irene Bulsing Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Paulo Henrique Jaeger Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 2039522992, residente na Rua Manoel Lucena Lima, nº 170, bairro Parque Residencial na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Novembro de 2007.

(local e data)

Paulo Henrique Jaeger Ribeiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VERÔNICA DA SILVA RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº 1114126523, residente na RUA MANOEL CASSIANO 170, nº 120, bairro PARQUE SANTA CECÍLIA na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 17 de NOVEMBRO de 2007.

(local e data)

VERA RIBEIRO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Amanda Barcelos Prates, portador da carteira de identidade nº 2041534239, residente na Rua Manuel Duran de Lima, nº 165, bairro Praia Formosa na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 7 de Novembro de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

86

Eu Liana Silveira Batista, portador da carteira de identidade nº 1081772403, residente na Rua Manuel Lopes Ramos nº 190, nº 190, bairro Boa Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de novembro de 2007.
(local e data)

Liana Silveira Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Das Comunicações
87
9

Eu Ricardo Azambuja Pereira,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na AVENIDA 24 MARÇO, nº 720,
bairro LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 24 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Ricardo A. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
88
SCS

Eu Roberto Carneiro Correia,
portador da carteira de identidade nº 5062[illegible]951,
residente na Miguel Lucas de Lima, nº 140,
bairro [illegible] na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 02 de novembro de 2007.
(local e data)

Roberto D C

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVO O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

89

Eu Ana Paula S. da Costa, portador da carteira de identidade nº 1039626261, residente na Vila Dona Lassance - Marcelino nº 125, bairro Dona Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de novembro de 2007.
(local e data)

Ana Paula S. da Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luciane Lyrio de Souza,
portador da carteira de identidade nº 5.251.884.068,
residente na Dois Irmãos B, nº 156,
bairro D.J. na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de novembro de 2007.
(local e data)

Luciane Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sophie Batista Dires., portador da carteira de identidade nº 4.721, residente na rua: Manoel Lucas de Lima., nº 144, bairro Dario Lassance. na cidade de Candiota., Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Novembro de 2007.
(local e data)

Sophie Batista Dires.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

107

Eu Tânia Regina Batista Aires, portador da carteira de identidade nº 1040924522, residente na Manoel Lucas de Lima, nº 199, bairro Boa Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Novembro de 2007.
(local e data)

Tânia Regina Batista Aires
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EMERSON VELOSO ESTEVES, portador da carteira de identidade nº 2053594044, residente na RUA MANOEL LUCAS DE SOUZA, nº 151, bairro IMIGRANTE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 07 de DEZEMBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Teresa da Silva Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 5098613048, residente na Rua Maria Luiza Silva, nº 190, bairro Santa Terezinha na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Teresa Ribeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

105

Eu Júlia Regina Otero Braga, portador da carteira de identidade nº 6039625230, residente na R. Manoel Lucas Lima, nº 175, bairro Parque Imperial na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 01 de novembro de 2007.
(local e data)

Braga

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Willian Vaas Batista, portador da carteira de identidade nº 8109 19 6843, residente na Marcos Lucas de Lima, nº 165, bairro Fabio Leonardi na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 7 de novembro de 2007.
(local e data)

William J. Batista

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

107
@

Eu DIRCEU BORGES OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 1033375691,
residente na MANOEL LUCAS DE LIMA, nº 155,
bairro DARIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 7 de MARÇO de 2007.
(local e data)

Dirceu Borges Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Samanta Duarte Coutinho,
portador da carteira de identidade nº 3068301218,
residente na Manuel Lucas de Lima, nº 140,
bairro Dario Jaccoud na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Novembro de 2007.
(local e data)

Coutinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

109

Eu Gislene Gomes Gomes, portador da carteira de identidade nº 9061403400, residente na Manoel Lucas de Lima, nº 161, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 07 de Novembro de 2007.
(local e data)

Gislene Gomes Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Cenesi Vidart Batista,
portador da carteira de identidade nº 9031785572,
residente na Manuel Luca de Lima, nº 165,
bairro Dario Lorenzoni na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 7 de dezembro de 2007.
(local e data)

Cenesi Vidart Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EVERTON HENRIQUE PORLEY PADILHA, portador da carteira de identidade nº 7028698921, residente na JOSÉ FERNANDO CAVINATTI, nº 491, bairro D. LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLAUDIO ARLES BRANCO PERES, portador da carteira de identidade nº 1062638844, residente na JOAO MAGALHAES FILHO, nº 435, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 30 de OUTUBRO de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruno dos Santos Cardoso, portador da carteira de identidade nº 6064302995, residente na Rua Acácio dos Anjos, nº 150, bairro Parque Cassange na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota 30, ____ de Outubro de 2007.
(local e data)

Bruno dos Santos Cardoso.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPANHIA ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Irene Escobar Nunes, portador da carteira de identidade nº 8053949686.99, residente na Rua Hermelo Soares, nº 186, bairro N. Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de outubro de 2007.
(local e data)

Irene Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jeanilda de Fátima Alves, portador da carteira de identidade nº 4043111774, residente na Rua Ernesto Daneles, nº 495, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu NERI TEIXEIRA DE BORBA, portador da carteira de identidade nº 6011320 1873, residente na ERNESTO CORNELES, nº 500, bairro D. LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 30 de OUTUBRO de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 ABR 2008

117

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bitânia Brião Bordo, portador da carteira de identidade nº 3098451275, residente na Euclides Daudes, nº 500, bairro D. Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de outubro de 2007.
(local e data)

Bitânia Brião Bordo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LEIVANIR L. TOEBE,
portador da carteira de identidade nº 7032186301,
residente na GENERAL ERNESTO DORNELES, nº 475,
bairro DARIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 30 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE - M. das Comunicações
119

Eu Aparecida Munhoz, portador da carteira de identidade nº 6046725724, residente na Ernesto Dorneles, nº 450, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

Maria Aparecida Munhoz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

das Comunicações
120

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maida Selma Rostand, portador da carteira de identidade nº 9032480965, residente na Ernesto Darnelos, nº 485, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de outubro de 2007.
(local e data)

Maida Selma Rostand
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Miguel de Guadros Freitas, portador da carteira de identidade nº 4010146418, residente na Rua Ernesto Gonçales, nº 207, bairro Barro Vermelho na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
GERAL
03 NOV 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ana Maria Ribeiro Vieira,
portador da carteira de identidade nº 6033230 2824,
residente na Rua Cruzeiro do Sul, nº 207,
bairro Boa Esperança na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMERCIALIZAÇÃO ORIGINAL
03 AGO 2010

123

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alan Feitosa, portador da carteira de identidade nº 2074726679, residente na Ernesto Darmeles, nº 200, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de outubro de 2007.

(local e data)

Alan Feitosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMARC
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 ABR 2008

174

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Julia de Souza Pinto, portador da carteira de identidade nº 5070290838, residente na Rua José Fernando Ramos, nº 525, bairro Dores de Lourdes na cidade de Cambuci, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cambuci, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

JULIA DE SOUZA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

175

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernanda Silveira, portador da carteira de identidade nº 1066952771, residente na Rua João Hagallides Filho, nº 450, bairro Santo Antônio na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.

(local e data)

Fernanda Silveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aieron Lopes da Silva, portador da carteira de identidade nº 4034851578, residente na João Magalhães Filho, nº 120, bairro D. Vassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

177

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 9870564040-10,
residente na RUA JOÃO MACHADO GUIMARÃES, nº 115,
bairro DARIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 03 de NOVEMBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

128

Eu Alcenoel Silva Moraes, portador da carteira de identidade nº 2074126191, residente na João Magalhães Filho, nº 230, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de Novembro de 2007.
(local e data)

Alcenoel Silva Moraes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

129

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Santina S. Borges, portador da carteira de identidade nº 9027821532, residente na Avenida dos Ipês, nº 151, bairro Dário Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 3 de novembro de 2007.
(local e data)

Santina S. Borges

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

130

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu PEDRINHO DOS REIS, portador da carteira de identidade nº 4022085803, residente na RUA: ACASIO DIAS NEVES, nº 465, bairro D. LAZARA na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 03 de NOVEMBRO de 2007.

(local e data)

Pedrinho dos Reis

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO - 07U

131

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fabio Rivaldo Lopes,
portador da carteira de identidade nº 1055082679,
residente na José Vargas, nº 109,
bairro Residencial na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 3 de novembro de 2007.
(local e data)

Fabio R

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL
05 NOV 2007

132

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruno Lopes, portador da carteira de identidade nº 4084360731, residente na Av. 24 de Março, nº 185, bairro Dario Lassance na cidade de _____, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de novembro de 2007.
(local e data)

Bruno Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu _____,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____ na cidade
de _____,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 03 de novembro de 2007.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FABIANE LOPES BOSTAND, portador da carteira de identidade nº 1091590594, residente na ERNESTO BORGES, nº 475, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 03 de NOVEMBRO de 2007.

(local e data)

Fabiane Lopes Bostand

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu _____,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____ na cidade
de _____,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 2007.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DE COMO ORIGINAL
03 AGO 2007

136
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Janaína Lopes Da Gama, portador da carteira de identidade nº 1098946484, residente na Acacio dos Anjos, nº 120, bairro Boa Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de novembro de 2007.
(local e data)

Janaína Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

137

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Daniela Lauer de Gomes, portador da carteira de identidade nº 1068653521, residente na Acácio dos Neves, nº 120, bairro Boa Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de março de 2007.
(local e data)

Daniela Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jorge Emilson Gauer de Gauer, portador da carteira de identidade nº 2045893709, residente na Brasilio dos Reis F, nº 120, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 03 de Novembro de 2007.
(local e data)

Gauer

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

139

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ivan Antonio Rodrigues, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Alvino Amestoy, nº 630, bairro Divina Esperança na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Michele PATRÍCIA de Mello RIGON, portador da carteira de identidade nº 5098943768, residente na JOÃO MAGALHÃES FILHO, nº 489, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 20 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Michele Mello

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

141

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Elizabete Moreira da Silva Faria, portador da carteira de identidade nº 3037406021, residente na J. Magalhães Filho, nº 161, bairro Dario Cossanca na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Elizabete Moreira da Silva Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Abr 2008

142

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lindones Federes, portador da carteira de identidade nº 3068 3383337, residente na Rua Gregório Mendez, nº 50, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.

(local e data)

Lindones Federes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edmar Dore Barreto, portador da carteira de identidade nº 1055672726, residente na João de Lima Duarte, nº 101, bairro Parque Lasconce na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Edmar Barreto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

144

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Volmar de Lima, portador da carteira de identidade nº 8056534665, residente na João de Lima Dante, nº 101, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FERNANDA LARGUE, portador da carteira de identidade nº 1068303047, residente na Rua José Fernando Pontes, nº 243, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

x FERNANDA LARGUE
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

Min. das Comunicações
142
Rubrica
SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Catorina Pedroso Reis, portador da carteira de ~~identidade~~ nº 9032548671, residente na R. José J. Paulista, nº 355, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Catorina Pedroso Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
147
Rubrica
SSE

Eu Nívea Pereira,
portador da carteira de identidade nº 7088297143,
residente na Gregório mendes, nº 95,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de Outubro de 2007.
(local e data)

Nívea Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Tracema Acosta Bentena, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua José Fernando Pontoja, nº 335, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Tracema Acosta Bentena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica
S.S.E.

Eu Ana Maria Reis Fagundes., portador da carteira de identidade nº 5074 12 6805, residente na Rua Gustavo Dutra, nº ____, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Ana Maria Reis Fagundes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

190

Eu Waldemar Silveira Fagundes, portador da carteira de identidade nº 9011621812, residente na Rua Gustavo, nº 380, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sabrino da Silva Britto, portador da carteira de identidade nº 2093650809, residente na Rua José Fernando Pantoja, nº 300, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Sabrino Britto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Min. das Comunicações
152
SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Helena A. de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4088303351, residente na Rua João de Lima Duarte, nº 52, bairro Dario Cassano na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Condor, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Helena A. de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Paulo Ronaldo Soares Borges, portador da carteira de identidade nº 8049507587, residente na Rua João Lima Duarte, nº 81, bairro Dario Lassance na cidade de Conacap, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conacap, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Paulo Ronaldo Soares Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 [illegible]

154

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Paulo Renato da Rosa Coutinho, portador da carteira de identidade nº 7040923752, residente na João de Lima Duarte, nº 71, bairro Dario Passarin na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Paulo R. Coutinho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Amanda Rangel Coutinho, portador da carteira de identidade nº 9098170088, residente na João Lima Duarte, nº 61, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Amanda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Oasem Medeiros Reis, portador da carteira de identidade nº 9050506386, residente na João de Lima Duarte, nº 102, bairro Dario Cardoso na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Suelen Bragança de Azambuja, portador da carteira de identidade nº 6095 313265, residente na João de Lima Duarte, nº 54, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Suelen Bragança de Azambuja
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Shirley Brimhol de Abreu,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na Antônio Corrêa Costa, nº 81,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

SHIRLEY BRIMHOL DE ABREU

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU APROVADO

159

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Claudia Batista Freire, portador da carteira de identidade nº 9043745823, residente na Brasílio Farias, nº 450, bairro Dorio Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de agosto de 2007.
(local e data)

Claudia Batista Freire
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruna Silveira Lucas, portador da carteira de identidade nº 2098943521, residente na Rua João Magalhães Filho, nº 165, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota 19, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Bruna Silveira Lucas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

161

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Aquino de Mello, portador da carteira de identidade nº 4055677828, residente na Rua João Hagedorn Filho, nº 489, bairro Dom Lorenzo na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alegrete RS, 20 de Outubro de 2007.
(local e data)

Maria Aquino de Mello
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COR
ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Belmira de A Bunick, portador da carteira de identidade nº 8045045681, residente na Brasílio Farias, nº 204, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria Belmira de A Bunick
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA - - - O ORIGINAL
03 AGO 2010

163

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mário José Soares Machado, portador da carteira de identidade nº 7032992393, residente na Rua Dircen Palomec Duarte, nº 355, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Mário S Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mariza de Mello de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1098946336, residente na Rua José Fernando Pantoja, nº 415, bairro DAMO LASSANCE na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Mariza de Mello de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 ABR 2008

165

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Enedir Machado, portador da carteira de identidade nº 4056123356, residente na Rua José Fernando Pantoja, nº 525, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Enedir Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
05 AGO 2010

166

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Irani Rosa Lopes, portador da carteira de identidade nº 2035045463, residente na Assis de Freitos, nº 145, bairro Dario Lesson na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Condor, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Irani Rosa Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Abr 2008

167

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Josuelem Duarte Avila, portador da carteira de identidade nº 7091513809, residente na Morada do Sol, nº 01, bairro Dario Bassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Josuelem Duarte Avila
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Loreno Delabari Soares, portador da carteira de identidade nº 8011578790, residente na Rua José Fernando Pantojo, nº 445, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de Outubro de 2007.
(local e data)

D Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

Fls. Rubr. 169

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernanda Maier Chagas, portador da carteira de identidade nº 5104795819, residente na Pedro Mario Gimacheni, nº 645, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Fernanda Maier Chagas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

120

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aline de Echeverria Garcia, portador da carteira de identidade nº 2032418945, residente na _____, nº 550, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.

(local e data)

Aline E. Garcia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLAUDETE SOUZA TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 5062745161, residente na JOSÉ FERNANDO PANTOJA, nº 98, bairro DARIO - LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Teixeira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANS Comp. 177

Eu Marionilda Lopes Teixeira, portador da carteira de identidade nº 1038878649, residente na José Fernando Pantoja, nº 98, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

173

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Selmar de Quadros Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº 6092361622,
residente na José Fernando Pantoja, nº 98,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Selmar de Quadros Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

174

Eu ZENO MACHADO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 4033293587, residente na Rua José Fernando Pontes, nº ____, bairro DARIO LASSANCE na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruno Teófilo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5089831589, residente na Rua Magalhães Filho, nº 239, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Bruno Teófilo de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rosiane A. Barreto, portador da carteira de identidade nº 7037687519, residente na Rua Gregório mendez, nº 90, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de agosto de 2007.
(local e data)

Rosiane.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - 177
Q

Eu Dorli Blanque, portador da carteira de identidade nº 1023262467, residente na Rua João Magalhães Filho, nº 238, bairro Dario Lassance na cidade de Condeúba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Condeúba, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Dorli Blanque
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

178
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alexandre Betemps Mohnsam, portador da carteira de identidade nº 9062260179, residente na Rua João Magalhães Filho, nº 239, bairro Dario Lossance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Alexandre Betemps Mohnsam
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

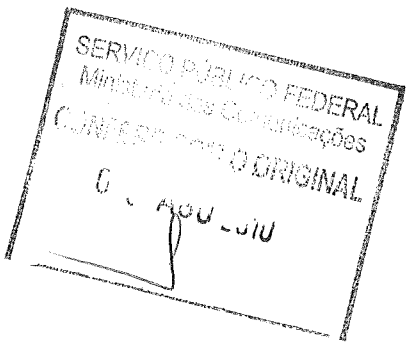

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sonema Marques Brito,
portador da carteira de identidade nº 3079135211,
residente na Acácio das Neves, nº 180,
bairro Dario Lorenzo na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Sonema Brito

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
03 AGO 2010

180

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Naara Ramos Araujo, portador da carteira de identidade nº 8442444 4, residente na Rua Alcio dos Neves, nº 550, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Naara Ramos Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 [illegible] AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elinda de Almeida e Souza, portador da carteira de identidade nº 7012753112, residente na Francisco Silveira, nº 625, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Elinda Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

182
9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rafaela Parédes Ortiz, portador da carteira de identidade nº 5095313341, residente na José Fernando Pontijo, nº ____, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Rafaela Parédes Ortiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010
1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Tatiane Santos., portador da carteira de identidade nº _____, residente na JOSÉ FERNANDO PANTOJA, nº 318, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Tatiane Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ema C Almeida,
portador da carteira de identidade nº 6044454043,
residente na José Fernando Penteado, nº 400,
bairro Nario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

185
9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Geraldo Rigon, portador da carteira de identidade nº 1029357822, residente na João Magalhães Filho, nº 489, bairro Retiro Bonsucesso na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 30 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sirlei da Cunha Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 9068303099,
residente na Brasilio Farias, nº 501,
bairro Dario Lassance na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 20 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Sirlei da Cunha Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

187
6

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria da Graça Vaz Langort, portador da carteira de identidade nº 4040923651, residente na Rua Brasília Farias, nº 245, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria da Graça Vaz Langort
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

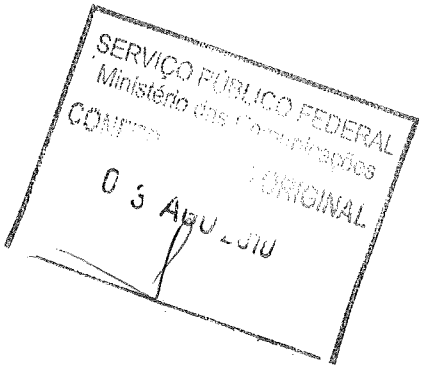

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Venira Vaz Langoni,
portador da carteira de identidade nº 7028403751,
residente na Braulio Farias, nº 245,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de Outubro de 2007.
(local e data)

Venira Vaz Langoni
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu GILSON LASTA, portador da carteira de identidade nº 8047745537, residente na Rua Brasílio Farias, nº 230, bairro Dário Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 20 de outubro de 2007.
(local e data)

GILSON LASTA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu TIAGO DE PAULA LOPES, portador da carteira de identidade nº 3048164434, residente na ULISSES GUIMARÃES, nº 520, bairro CENTRO na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 23 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
03 APR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LUANA SARAIVA SOARES, portador da carteira de identidade nº 4087633162, residente na Rua: Juvêncio Silveira, nº 650, bairro Dario Barbosa na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de Outubro de 2007.
(local e data)

Luana Saraiva Soares.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Eni Saraiva Soares,
portador da carteira de identidade nº 8014684231,
residente na Rua. Juvêncio Silveira, nº 650,
bairro Dario Damare na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Eni Saraiva Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

193

Eu Sandra Terezinha Gomes Marques, portador da carteira de identidade nº 2068624540, residente na Rua Gregório Mendez, nº ____, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Sandra T G Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

194

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patrícia Freitas Abreu,
portador da carteira de identidade nº 10 89 3o 7071,
residente na Inácio Siveiro, nº 2121,
bairro Dario Cassone na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Patrícia Freitas Abreu
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
195
SCS - SEPN

Eu Thais Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 5109784628,
residente na Juvêncio Silveira, nº 654,
bairro Dario Lassance na cidade
de ,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de Outubro de 2007.
(local e data)

Thais Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Silvia I. Dipont, portador da carteira de identidade nº 40 5530 4424, residente na Gustavo Silveira, nº 654, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Silvia I. Dipont
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ADU 2010

197

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanderlei Borges Machado, portador da carteira de identidade nº 50 3337 4851, residente na Rua José Fernando Pontojo, nº 2030, bairro Cleo Vossoroca na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Vanderlei Borges Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

198
9

Eu Dirceu Pereira,
portador da carteira de identidade nº 8027071557,
residente na José Fernando Pantoja, nº 530,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Lauda Conçalves Almeida, portador da carteira de identidade nº 8060203778, residente na Rua José Fernando Pontajo, nº 2030, bairro Rio Lossance na cidade de _____, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 23 de outubro de 2007.
(local e data)

Maria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

685 Comissão Nº 199 Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC - M. das Comunicações
SCE
200
0
SSS

Eu Sueli dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4012253367, residente na _____, nº 450, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de Outubro de 2007.
(local e data)

x Sueli dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

201

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Kristiane Machado de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1062661283, residente na Gustavo Kuhn, 51, nº S/Nº, bairro Dilúvio Lassance (Conselho Tutelar) na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Kristiane Machado de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / AGO / 2010

202

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ivo Centina,
portador da carteira de identidade nº 2018 61 2057,
residente na JOSÉ FERNANDO PANTOJA, nº 335,
bairro DARIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 22 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Ivo Centina

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
05 APU-UIU

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SCS 203 Q - SEQÜÊNCIA

Eu Jaguaor Pedro Brinhol da Cunha, portador da carteira de identidade nº 4105 10 1903, residente na Antônio Caugo Nostan, nº 81, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Jaguaor Pedro Brinhol da Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 / AGO / 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu clea Vaz,
portador da carteira de identidade nº 9044s999,
residente na Antonio cougo Costa, nº 54,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

clea Vaz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

205
CD

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu [illegible], portador da carteira de identidade nº 5048322, residente na Dario Lassance, nº 64, bairro Antônio Diogo Costan na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

[illegible]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Leticia Ramos Moraes, portador da carteira de identidade nº 4098950341, residente na Rua Antônio Coelho Rosa, nº 94, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Leticia Ramos Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

707
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luciana de Mello de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6087099749, residente na Rua José Fernando Pantoja, nº 415, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Luciana de Mello de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João M. A. Rei, portador da carteira de identidade nº 8055674314, residente na Antônio Diogo Costa, nº 54, bairro Dama Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

João M. A. Rei
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

209

Eu Ana Claudia de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1078384631, residente na Gregório Fernandez, nº 21, bairro Dona Nassame na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Ana Claudia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

210

Eu Ivanira Ramos Reixoto, portador da carteira de identidade nº 4049508239, residente na Rua Antônio Lago Rosa, nº 94, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

x Ivanira Ramos Reixoto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible] Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - Setor
211
0

Eu Sirley Ferreira Brinhol,
portador da carteira de identidade nº_____,
residente na Antônio Carigo Rosan, nº_____,
bairro Davi Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Sirley Ferreira Brinhol
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ADJUNTO

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - Setores
212

Eu Dirlma Marqueiro Loreto,
portador da carteira de identidade nº 4051904219,
residente na _____, nº 91,
bairro Dom Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Dirlma Marqueiro Loreto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

213
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Douglas Moraes Machado, portador da carteira de identidade nº 9090863021, residente na Rua Duque Caxias, nº 0355, bairro Duque Caxias na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 25 de dezembro de 2007.

(local e data)

Machado

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

214

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Soeila Moraes Machado, portador da carteira de identidade nº 2044532951, residente na Rua: Dinarte Pedro de Quadros, nº 355, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Soeila Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

215

Eu Daniel Do Conceição Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 5056129249,
residente na Rua Gustavo Duets, nº 380,
bairro Dorio Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gisèlia Silveira Funari, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. 24 de março, nº 365, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 22 de outubro de 2007.
(local e data)

Gisèlia Silveira Funari
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 OUT 2007

217

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Pedro de Lima,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na Gregório Mendez, nº 80,
bairro Dario Lassance na cidade de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Pedro de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls. 218
SCE

Eu Catiane Ferreira de Souza,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na Rua Antônio Couço Costa, nº 64,
bairro Dario Lassance na cidade
de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Condor, 24 de outubro de 2007.
(local e data)

Catiane Ferreira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 NOV 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ivanir Lemos Pedroso, portador da carteira de identidade nº 8061-9252-9, residente na Manoel Lucas de Oliveira, nº 521, bairro Lavras na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 27 de outubro de 2007.
(local e data)

Ivanir Lemos Pedroso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Cacemiro Confessor Silveira Vernes, portador da carteira de identidade nº 9a1021289 3, residente na Rua Manuel Lucas de Oliveira, nº 260, bairro Parque Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 27 de Outubro de 2007.
(local e data)

Cacemiro Confessor Silveira Vernes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA ROSÂNGELA DESPAIGNES VERNES FAGUNDES, portador da carteira de identidade nº 5038416307, residente na RUA: MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA, nº 260, bairro CIMBRÃO na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 27 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Maria Fagundes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 NOV 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mariluso de Ivo Rocha,
portador da carteira de identidade nº 4092204769,
residente na Assis Freitas, nº 199,
bairro Dois Irmãos na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

Mariluso de Ivo Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÕES
CÓPIA
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Alcir Canals Brião, portador da carteira de identidade nº 9023085931, residente na Alexandrino Couto, nº 300, bairro Dona Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

Alcir Canals Brião
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAS Comissões
Fls. 224
Rubr.
SSS

Eu Fabricio Mello Pinto, portador da carteira de identidade nº 2105096701, residente na Assis Freitas, nº 581, bairro Dona Cassoma na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

FABRICIO MELLO PINTO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

225
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Quelen Juliana Q. Faria,
portador da carteira de identidade nº 1094321674,
residente na, Celestino Julio Garcia, nº 329,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

Quelen Juliana Q. Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EVA MARA LUCAS LOPES, portador da carteira de identidade nº 5049 269664, residente na ASSIS FREITAS, nº 160, bairro DARIO HASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 29 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

EVA MARA LUCAS LOPES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO 227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL 0

Eu Selma Rosa Simões, portador da carteira de identidade nº 4092946447, residente na rua José Fernando Bastos, nº 72, bairro Dario Calvace na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

Selma Simões
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

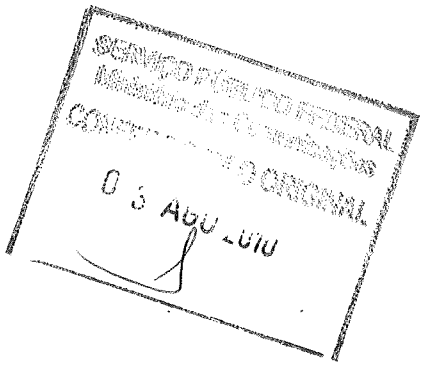

228

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Fernando Mello, portador da carteira de identidade nº 1105103551, residente na Rua Ivens, nº 554, bairro Passo Feijó na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de 10 de 2007.
(local e data)

F Mello

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCS - M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

Eu Deise Mello, portador da carteira de identidade nº 5079729744, residente na Rua Assis Freitas, nº 581, bairro Dario Cassanta na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 29 de outubro de 2007.
(local e data)

Deise Mello
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - M. das Comunicações
230

Eu MARIO LUIZ SILVEIRA FAGUNDES,
portador da carteira de identidade nº 7020477721,
residente na RUA: MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA, nº 260,
bairro CIMBALÉ na cidade
de CANDIOTA,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 27 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

231
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Felipe Fonseca Ferreira, portador da carteira de identidade nº 7080829 7283, residente na Av. 24 de outubro, nº 275, bairro Parque Lisboa na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 27 de outubro de 2007.
(local e data)

Felipe F

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

232

Eu Eliane Soares Rangel, portador da carteira de identidade nº 1068270469, residente na Manoel Lucas de Oliveira, nº 245, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 27 de outubro de 2007.
(local e data)

Eliane Soares Rangel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 APR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - Fls: 233
Rubrica

Eu João Luiz Lopes, portador da carteira de identidade nº 4044404041, residente na Manuel Lucas de Oliveira, nº 511, bairro Dario Lacerda na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, ____ de 02 10 07 de 2007.

(local e data)

João

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elmerson Rafael Pinheiro Lopes, portador da carteira de identidade nº 4085551838, residente na Joao magalhães Pinto, nº 555, bairro Nova Lossano na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de outubro de 2007.
(local e data)

Elmerson Rafael Pinheiro Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
235

Eu Kate Dires da Silva,
portador da carteira de identidade nº 6105759405,
residente na Rua João Magalhães Filho, nº 530,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de 10 de 2007.
(local e data)

Kate Dires da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

136

Eu Lena Dias Lopes, portador da carteira de identidade nº 6225418 90-34, residente na Joa Magalhães Filho, nº 600, bairro Centro na cidade de ,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de outubro de 2007.
(local e data)

Lena Dias Lopes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

237

Eu IVANA AFONSO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1052990053, residente na José Magalhães Filho, nº 620, bairro Dario Plassance na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de outubro de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls 238
Rubr.
SSC

Eu ROBSON BRITÃO DA ROSA,
portador da carteira de identidade nº 5086634766,
residente na RUA JOÃO MAGALHÃES FILHO, nº 530,
bairro DÁRIO LASSANCE na cidade
de CANDIOTA,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 26 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

239

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Leandro Rodrigues Moreira, portador da carteira de identidade nº 7080421022, residente na Rua José P Pantoja, nº 2197, bairro Bairro Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Leandro R. Moreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2010

240

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patricia Machado Nunes, portador da carteira de identidade nº 1092204492, residente na ABaci Martins, nº 128, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de què trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de Outubro de 2007.
(local e data)

Patricia Machado Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

241

Eu Jairo da Mota, portador da carteira de identidade nº 6045599952, residente na ABACIARTI, nº 128, bairro Santa Terezinha na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de outubro de 2007.

(local e data)

Jairo da Mota

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls 242
SCS

Eu Julieta Pinheiro Lopes,
portador da carteira de identidade nº 2033847698,
residente na João Magalhães Filho Nº -, nº 555,
bairro Parque Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 26 de Outubro de 2007.
(local e data)

Julieta Pinheiro Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 /2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

243

Eu Celso Luiz dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1019711216, residente na Cristino Correia, nº 3464, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 10 de Outubro de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anatel Comunicações 244 Doc

Eu RONEI MAGALHÃES SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1024874683, residente na HERMENEGILDA CAPPUA, nº 645, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA/RS, 19 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

245

Eu Michele Leite, portador da carteira de identidade nº 1070547755, residente na Hermenegilda Coppua, nº 645, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Michele Leite

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anatel 246 Comissão de Licitação SPB - Secretaria

Eu IVETE TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 9030478474, residente na HERMENEGILDA CAPPUA, nº 645, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 19 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Ivete da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

247

Eu Rudimar Ferreira, portador da carteira de identidade nº 2014125382, residente na Vitalina Farias, nº 620, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
248

Eu Rogério Duarte Coutinho,
portador da carteira de identidade nº 8010918019,
residente na Mozara do Sul, nº 21,
bairro Dario Cassanos na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de Outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 249

Eu Cristiane Almeida Delgado, portador da carteira de identidade nº 5068302917, residente na Luiz Chaminé, nº 735, bairro Bairro Assunção na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Canoas, 18 de outubro de 2007.

(local e data)

Cristiane Delgado.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

250
0

Eu MARCELO DURÃES DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade nº 8033609402, residente na ASSIS FREITAS Nº 560, nº _____, bairro CENTRO na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 28 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

MARCELO D de QUEIROZ
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Min. das Comunicações
SCES - 251

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu PABLO DE ANDRADES LIMA, portador da carteira de identidade nº 9074125841, residente na AV. 24 de Março, nº 205, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de Outubro de 2007.
(local e data)

Pablo de A. Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CÍCERO DE ANDRADES JACOB, portador da carteira de identidade nº 200 541 38 65, residente na ACACIO DAS NEVES, nº 540, bairro SEDE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 18 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

Cícero de Andrades Jacob
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

253

Eu Pômulo Barreto Lopes de Quadros, portador da carteira de identidade nº 4092207705, residente na Alberto Bacto, nº 335, bairro Daiqui Cerrona na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Pômulo Quadros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - Q. 254
Bl. A

Eu PAULO LEARCI DE ANDRADES, portador da carteira de identidade nº 502757[illegible], residente na RUA ACACIO DAS NEVES, nº 540, bairro _____ na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 18 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura ~~da pessoa~~ que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ASSINATURA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

255

Eu Marcio Teixeira do Carvalho, portador da carteira de identidade nº 3087633278, residente na João Magalhães Filho, nº 450, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Marcio Teixeira do Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ana Lucidia Menezes, portador da carteira de identidade nº 1068178471, residente na Av. 24 de março, 410, nº 410, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Ana Lucidia Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

251

Eu Leda Heisler, portador da carteira de identidade nº 1023113903, residente na Rua Ernesto Dornelles, nº 410, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Leda Heisler
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patrícia Pereira Acosta,
portador da carteira de identidade nº 7098947946,
residente na R: 24 Março, nº 660,
bairro Bairro Harmonia na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Patrícia Pereira Acosta
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

259

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanessa Machado Teixeira Moraes, portador da carteira de identidade nº 4074125909, residente na José Fernando Pantoja, nº 410, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de Outubro de 2007.
(local e data)

Vanessa M. T. Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Graziane Duarte Fagundes (FAleCom), portador da carteira de identidade nº 4068303462, residente na (RUA) AV. 24 de MARÇO 430, nº 430, bairro Centro na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota RS, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Graziane Duarte

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls. 161

Eu Samanta Oliveira Acosta,
portador da carteira de identidade nº 1048240864,
residente na Acácio dos Neves, nº 570,
bairro J. Nassaro na cidade
de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de Outubro de 2007.
(local e data)

Acosta
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações SCS Fls. 262

Eu Tatiane Baldez, portador da carteira de identidade nº 6099389212, residente na Francisco Assis Pinto, nº 490, bairro Centro na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 10 de outubro de 2007.
(local e data)

Tatiane Baldez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

263

Eu MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. VIEIRA BUENO, portador da carteira de identidade nº 6023750547, residente na MAURÍCIO JOSÉ MARTINS FILHO, nº 610, bairro D. VASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 19 de OUTUBRO de 2007.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. Comunicações
264
SEC.

Eu Roiane da Silva Umpierre,
portador da carteira de identidade nº 6085915276,
residente na Mauricio Infantini filho, nº 620,
bairro Dario Lassance na cidade
de Candiota,Estado do Rio Grande do Sul, CEP
96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 18 de outubro de 2007.
(local e data)

Roiane da Silva Umpierre
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

765

Eu Julia Ramos Silveira, portador da carteira de identidade nº 9092365304, residente na AV 24 de março, nº 185, bairro Dores Pozzonce na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 14 de outubro de 2007.
(local e data)

Julia Ramos Silveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VLADIMIR ANTONIO SILVEIRA DE FIGUEIREDO, portador da carteira de identidade nº 2023971167, residente na AV 24 DE MARÇO, nº 255, bairro DARIO LASSANCE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 19 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SCS - Setor
207

Eu ADÃO DEL. DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1040923505, residente na AV 24 MARÇO, nº 185, bairro O CASSANGE na cidade de CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CANDIOTA, 19 de OUTUBRO de 2007.
(local e data)

ADÃO DEL. DA SILVEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

268
a

Eu Aroníde Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 2040923781, residente na Maurício Infantini, nº 615, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Aroníde Silva Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Miguel Teixeira, portador da carteira de identidade nº 4025 360 647, residente na Av. 24 de março, nº 245, bairro D. Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

assinatura da ~~pessoa~~ que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanderlei Flavio Neto, portador da carteira de identidade nº 8026937436, residente na Mauricio L Filho, nº 660, bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96495-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Candiota, 19 de outubro de 2007.
(local e data)

Vanderlei Flavio Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MC - SCS - 271

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, 20 de novembro de 2007.

Encaminho as Manifestações de apoio coletivas (abaixo-assinado) que totalizaram em 282 (duzentos e oitenta e duas) manifestações.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Alexandra V. Azambuja	1087919716	Dario Lassance	96495-000	
2	Claudiomira Farias Soares	2049451354	Dario Lassance	96495-000	
3	TEDA MARIA RODRIGUES LACERDA	3062749357	joão magalhães filho 630	96495-000	
4	Jamilton do Amaral	3033324319	joão magalhães filho 630	96495-000	
5	Kaliani Soares	3043755796	JOAO MAGALHAES FILHO 662	96495-000	
6	Juliane R. Ipuin	6012832231	João magalhaes 161	96495-000	
7	Paulo Cesar R de Santos	6044534037	Telmo Amestoy	96495-000	
8	Adriana S. Cavalcante	4044534024	Telmo Amestoy	96495-000	
9	Eduarda Cavalcante dos Santos	3094321415	Telmo Amestoy	96495-000	
10	Joao Paulo Lacerda	1092207333	Vereador Blas nº 1053	96495-000	
11	ELISEU OLIVEIRA SILVA	1065749971	ARAÇI MARTINS 132	96495-000	
12	TIAGO Lemberte	5071125203	Av. 2 de Março, 555	96495-000	
13				96495-000	
14				96495-000	
15				96495-000	
16				96495-000	
17				96495-000	
18				96495-000	
19				96495-000	
20				96495-000	
21				96495-000	
22				96495-000	
23				96495-000	
24				96495-000	
25				96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Bruno Lopes	4089307731	Av. 24 de Março, 185	96495-000	Bruno Lopes
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
3	Fabio Pinto Sant	1055082679	José de Vargas 109 Residen.	96495-000	
4	Fabiane Lopes Pastoral	1091540544	Fabiane Lopes Pastoral D.L	96495-000	Fabiane Lopes
5	Diana Silveira Batista	1021172403	Dario Lassance	96495-000	Diana S.
6	Cleci Luiz Almeida	5029413[illegible]	Dario Lassance	96495-000	
7	IRENE BULSING ALMEIDA	4006326279	DARIO LASSANCE	96495-000	Irene Bulsing Almeida
8	Paulo Henrique Nunes Ribeiro	3039524799	Dario Lassance	96495-000	
9	Vera Lúcia da Silva Ribeiro	1074126523	Dario Lassance	96495-000	Vera Ribeiro
10	Amanda Barcelos Antunes	7091589339	Dario L.	96495-000	Amanda Antunes
11	Elizete Parcelas Antunes	6032154345	Dario Lassance	96495-000	
12	Roberto Dornelles Pereira	5x621911751	Dario Lassance	96495-000	
13	Fernanda Duarte Bandeira	3068301779	Dario Lassance	96495-000	Fernanda
14	Ana Paula [illegible]	1039626261	Dario Lassance	96495-000	Ana Paula
15	Ribeiro Maria Aparecida	1033527691	Dario Lassance	96495-000	
16	Gilberto Gomes Soares	4016403400	Dario Lassance	96495-000	
17	Geneci Vidal Batista	8035748558	Dario Lassance N. 165	96495-000	Geneci V.B.T.
18	William J. Batista	8105196847	Dario Lassance	96495-000	William J. Batista
19	Helio Borges Borges	6[illegible]	Dario Lassance	96495-000	
20	Vinicius Cleber Borges	3100741979	Dario Lassance	96495-000	Vinicius C.B. Borges
21	Peterson Ribeiro	6088[illegible]	Dario Lassance	96495-000	Peterson Ribeiro
22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
23	Tania Regina Dires	1040924522	Dario Lassance	96495-000	Tania Dires
24	Sophie Batista Dires	4.721	Dario - Lassance	96495-000	Sophie Dires
25	[illegible]	525188840[illegible]	D. L.	96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

Ministério das Comunicações
SSCE - 273

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2006

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	[illegible]	[illegible]	Jarbas Barbosa 730	96495-000	
2	[illegible]	[illegible]	Morada do Sol 031	96495-000	
3	[illegible]	[illegible]	Morada do Sol 031	96495-000	
4	[illegible]	[illegible]	Morada do Sol 15	96495-000	
5	[illegible]	[illegible]	Morada do Sol 15	96495-000	
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96495-000	
19				96495-000	
20				96495-000	
21				96495-000	
22				96495-000	
23				96495-000	
24				96495-000	
25				96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

Ass. Comunicações - Fls. 274

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

275

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 ABR 2015

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Fernando LORGUE		José Fernando Pontoja	96495-000	FERNANDO
2	MAUZA DE MELLO DE OLIVEIRA	1098946336	JOSE FERNANDO PANTOJA	96495-000	MAUZA
3	ZENO MACHADO VIEIRA	4038293581	José Fernando Pontoja	96495-000	x
4	BRUNO TOLFO DE OLIVEIRA	5089831589	JOÃO MAGALHÃES FILHO	96495-000	x Bruno
5	DENI DELASQUEM	1023262767	JOÃ MAGALHÃES FILHO	96495-000	x
6	ALEXANDRE BEREMPS	9062265179	JOÃ MAGALHÃES FILHO	96495-000	x Alexandre B. Holmes
7	Ene. do Soleto machado	40561235336	José Fernando Pontoja	96495-000	x
8	DILCEU PEREIRA	8027071557	Jose F. Pantoja	96495-000	x
9	Vanderley Barrel MULE	5033374851	Jose Fernando Pantoja	96495-000	x Vanderley Barrel
10	Maria Laide gonçalves	80602037878	Jose Fernando Pantoja	96495-000	x
11	ONACI ROSA LOPES	2035045463	Reis Freitas 145	96495-000	x
12	Rafaela Rosodes Ortiz	5C95313341	José Fernando Pantoja	96495-000	x Rafaela Ortiz
13	CLAUDETE SOUZA TEIXEIRA	50627451161	JOSE FERNANDO PANTOJA	96495-000	
14	Marisvalda Lopes Teixeira	1038878649	José Fernando Pantoja	96495-000	
15	Selmar de Quadros Ribeiro	60923616 22	José Fernando Pantoja	96495-000	Selmar de Quadros Ribeiro
16	Luciana de Mello de Oliveira	20821497749	José Fernando Pantoja	96495-000	x Luciana de Mello de Oliveira
17	NIVEA PEREIRA	708829 7143	gregório mendez	96495-000	x Nivea Pereira
18	Elenir Arce Barreto	10556777 26	[illegible] LIMA DUARTE	96495-000	x
19	Jolmar de Lima	80565346 65	João de Lima Duarte	96495-000	x
20	Diema chagueco loreto	40519042 19	João de Lima Duarte	96495-000	x Diema C. Loreto
21	Edem Medeiros Reis	90505063 86	João de Lima Duarte	96495-000	x
22	Paulo Ronaldo Soares	80493075 88	João de Lima Duarte	96495-000	
23	Paulo Renato da Costa	70409237 52	João de Lima Duarte	964[illegible]000	x
24	Amanda Rangel Coutinho	90331+0080	João de Lima Duarte	96495 000	x Amanda
25	Suelen Bacongonça Azambuja	95313265	Antonio Diogo Costa	96495-000	x Suelen
26	Helena Andrade de Oliveira	4[illegible]303351	JOÃO DE LIMA DUARTE	96495 000	x Helena
27				96495-000	

276

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N°	NOME	N° Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	VLADIMIR ANTONIO SILVEIRA FIGUEIREDO	2023971167	AV 24 DE MARÇO	96495-000	
2	MIGUEL HENRIQUE FIGUEIREDO	402336c647	AV 24 DE MARÇO	96495-000	
3	Clara Silveira	7062689752	Av 24 de março	96495-000	
4	Juliana Ramos Silveira	9092352G4	Av 24 de março	96495-000	
5	ADÃO DECI DA SILVEIRA	1040923305	AV. 24 MARÇO	96495-000	
6	Aronide Silva Ferreira	2040923721	Mauricio Infantini Nº 415	96495-000	
7	MARILENE SILVEIRA	60237505[illegible]	MAURICIO INFANTINI Nº 630	96495-000	
8	Raiana Ramos	6085932276	Mauricio Infantini filho	96495-000	
9	Jonas Fiuza	702093743[illegible]	Mauricio Infantini filho	96495-000	
10	Roberta Regina Acosta	962744851	R. Juvêncio Silveira	96495-000	
11	[illegible]	8091[illegible]	R. Juvencio Silveira	96495-000	
12	Paiva M. Almeida	904956[illegible]	R. Juvencio Silveira	96495-000	
13	Adriana M. Almeida	706267[illegible]	José fernando pantoja	96495-000	
14	[illegible]	1049[illegible]	José fernando pantoja	96495-000	
15				96495-000	
16				96495-000	
17				96495-000	
18				96495-000	
19				96495-000	
20				96495-000	
21				96495-000	
22				96495-000	
23				96495-000	
24				96495-000	
25				96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	[illegible]	4035535655	José Fernando Pantoja	96495-000	
2	Maria Loiva S. Rodrigues	7039887778	José Fernando Pantoja	96495-000	
3	Salange S Ferreira	3030860625	AV 24 de março	96495-000	
4	Paulo Silva Ferreira	3011996216	AV 24 DE MARÇO	96495-000	
5	Diego Rodrigues Dorias	3081413852	Av 24 de março	96495-000	
6	[illegible]	109432548	ulisses guimarães	96495-000	
7	Débora Pereira	3094321861	Ulisses Guimarães	96495-000	
8	[illegible]	6108328837	Ulisses Guimarães	96495-000	
9	[illegible]	3021138338	José Fernando Pantoja	96495-000	
10	Camila do S. Pereira	1093646329	José Fernando Pantoja	96495-000	
11	Mariana S. Rodrigues	3100290109	Dirceu P. Duarte	96495-000	
12	[illegible]	1063302461	Dirceu P. Duarte	96495-000	
13	[illegible]	5093646353	Ulisses Guimarães	96495-000	
14	Nathascha Motta Duarte	2108049327	Ulisses Guimarães	96495-000	
15	Renata Rodrigues	3093950391	José Fernando Pantoja	96495-000	
16	Mariele Silveira Rodrigues	1098950411	José Fernando Pantoja	96495-000	
17	Fernanda Vaz Dutra	1098950411	Mauricio Infantino Filho	96495-000	
18	Rosane Medeiros Corrêa	5092204857	João Magalhães Filho	96495-000	
19	Fábio Mathaus garcia de farias	7100901821	João Magalhães Filho	96495-000	
20	[illegible]	9084379407	João Magalhães Filho	96495-000	
21	Leonardo Barreto de Lima	7095315144	Morada do Sol	96495-000	
22	Rivan Lopes Leite	6098943233	AV 24 DE MARÇO	96495-000	
23	Marta Denise Moreira Barcellos	5040924101	R. 05 – no 1193	96495-000	
24	Christian O. Dupont	1088950718	Travessa Silvério n. 654	96495-000	
25	Priscila Moraes da S.	1105754475	Telmo Amentói	96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Juliana de Souza Peres	5070320880	Dario Lassance	96495-000	JULIANA
2	Afonso Freitas	2074126673	Dario Lassance	96495-000	
3	Cátia Maria Martins Neto	6032369284	Dario Lassance	96495-000	
4	Miguel Neto	2176533965 53	Dario Lassance	96495-000	
5	Aparecida Munhoz	60067257241	Dario Lassance	96495-000	
6	Fernando Pinheiro Neto	1049754886	D. Lassance	96495-000	
7	Maida Selma Rostand	70324809657	D. Lassance	96495-000	
8	LEIVAVIR LUIZ TORRES	7032186301	D. LASSANCE	96495-000	
9	Hetone Goveia Martins	SC 5399869	D. Lassance	96495-000	
10	Regiane dos Santos Bellei	8037.108886	D. Lassance	96495-000	
11	Ormilda Fabiano Lucas	4042911774	D. Lassance	96495-000	
12	NERI TEIXEIRA DE BORBA	6012201873	D. LASSANCE	96495-000	
13	Betânia Brião Baiba	3098451175	D. Lassance	96495-000	Betânia Brião
14	Bruna dos Santos Cardoso	6068325745	D. Lassance	96495-000	Bruna Cardoso
15	Fernanda Moreira	1CP095271	D. Lassance	96495-000	Fernanda Moreira
16	CLÁUDIO PERES	1062638844	D. LASSANCE	96495-000	
17	Cleiton Henrique P. Pinheiro	7028698921	D. LASSANCE	96495-000	
18	AILTON LOPES DA SILVA	4034851578	D. LASSANCE	96495-000	
19	EVERALDO T. DA SILVA	6046Schoch	D. Lassance	96495-000	
20	Daniel C. Fernandes	250470750 34	D. Lassance	96495-000	
21	Gabriele dos Reis	4032085909	D. LASSANCE	96495-000	
22	Carolina J. Bonilo	9047	R. 7 S/N D. Lassance	96495-000	
23	Alexandra Garcia	50[illegible]96	Dario Lassance	96495-000	Alexandra
24	GLEN WILLIS [illegible]	60593053 10	Dario Lassance	96495-000	
25	Hugo Anilton Gomes de Carvalho	2045893209	Dario Lassance	96495-000	
26	Daniela Gomes	10686513 21	Dario Lassance	96495-000	Daniela Gomes
27	Adriano Paulo	3045[illegible]484	Dario Lassance	96495-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ANEXADO AO PROCESSO ORIGINAL 05 AGO 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Patricia Machado Vianna	1092204492	Dario Lassance	96495-000	
2	Dairo da Motta	6081598952	DARIO LASSANCE	96495-000	
3	Glenisa Richard Cabeira Lopes	4081551328	Dario Lassance	96495-000	
4	Julieta P Lopes	2038727658	Dario Lassance	96495-000	
5	ROBSON BRITO DA ROSA	5086694766	DARIO LASSANCE	96495-000	
6	Kate Aires da Silva	6105751405	Dario Lassance	96495-000	
7	JOANA AFONSO DA SILVA	1052996053	DARIO LASSANCE	96495-000	
8	Lelia Dias Lopes	622541 89034	Dario Lassance	96495-000	
9	MARIO LUIZ SILVEIRA FAGUNDES	701 0477721	DARIO LASSANCE	96495-000	
10	MARIA ROSANGELA DB VIANNA FAGUNDES	508 0416307	DARIO LASSANCE	96495-000	
11	Sacramento Gonçalves Silveira Vieira	901021 2893	Dario Lassance	96495-000	
12	Blenio Gonçalves Rangel	1066 2046	Dario Lassance	96495-000	
13	JOSÉ G' i LOPES	4044410401	MANUEL C. OLIVEIRA	96495-000	
14	Jacques Sena Pedroso	706149 2529	Manuel L. Oliveira	96495-000	
15	Hugo Fernando Ferreira	708824972 63	Nº 24 de março	96495-000	
16	Marluza dos Santos Barros	4093 2047 67	Dario Lassance	96495-000	
17	Dona Maria	5079 72 9144	Dario Lassance	96495-000	
18	Fernanda de Mello	11051065 51	Dario Lassance	96495-000	
19	FABRICIO MELO	21 05 096701	DARIO LASSANCE	96495-000	
20	EVA MARA LUCAS	50492696 64	Dario Lassance	96495-000	
21	QUELEN JULIANA G. MAIA	1094 32 1674	DARIO LASSANCE	96495-000	
22	Alcir Gomes Brito	4092 2055 31	Dario Lassance	96495-000	
23	Valéria Simões	4098 846447	Fernando Pantoja D.L	96495-000	
24	Seliane Vianna	48173340	Dario Lassance	96495-000	
25	NIDIA MARCOS NETTO	27278680	Dario Lassance	96495-000	
26	LEONEL MOISES DA SILVA	605078 2215	DARIO LASSANCE	96495-000	
27	CLEBER [illegible]	905 600 1	DARIO LASSANCE	96495-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Luana Saraiva Soares	4087633162	Juvêncio Silveira nº 650	96495-000	
2	Eni Saraiva Soares	8014684231	Juvêncio Silveira nº 650	96495-000	
3	Tais Oliveira	5109784628	Juvencio Silveira	96495-000	
4	Silvio Oliveira	4055304424	Juvencio Silveira	96495-000	
5	Patricia Freitas Abreu	1089567071	Juvencio Silveira	96495-000	
6	Olinda de Almeida	7012753112	Juvencio Silveira	96495-000	
7	Eliane Techeuerula	20324[illegible]945	Ulisses Guimarães	96495-000	
8	Ivanes de Paula Lopes	3048 164341	Ulisses Guimarães	96495-000	
9	Lucilio de Labar Soares	8011578749	José Fernando Pontejo	96495-000	
10	Josiclem Duarte Avila	709151380 9	Acacio Das Neves	96495-000	
11	Fernando H Chagas	5104795819	Acacio Das Neves	96495-000	
12	Sabrina dos Santos Brito	2093650808	José Fernando Pontejo	96495-000	
13	Jeaniffer Souza Barbosa	x	Acacio das neves	96495-000	x
14	Elea ROSANE DIAS	904499599 94	Antônio Carlos Costa	96495-000	
15	João Manuel [illegible] Rosa	80556749314	Antônio Carlos Costa	96495-000	
16	Catiane Ferreira de Souza	1067SC8034	Antônio Carlos Costa	96495-000	
17	João Edson Dias	5048 322274	Antônio Carlos Costa	96495-000	
18	Sirley Ferreira Brunlol	10215666466	Antônio Carlos Costa	96495-000	
19	Ig[illegible]eson Pedro Brunlol	4105101903	Antônio Carlos Costa	96495-000	
20	Shirley Brunlol de Abreu	9105901704	Antônio Carlos Costa	96495-000	
21	Ercelino Ramos	40 49 50 8239	Antonio Carlos Costa	96495-000	
22	Leticia Ramos	4098950341	Antonio Carlos Costa	96495-000	
23	Sandra Terezinha	20 6362454	Gregório Mendez (55)	964 [illegible]-000	
24	Lindomar Fabres	80683338337	Gregório Mendez	96495 000	
25	Sidinei de Lima	5049507 01	gregório mendez	96495-000	
26	Rosilaine Arce Barreto	703768 7515	gregório mendez	96495-000	
27	Ana Claudia de Oliveira	10783346 31	gregório mendez	96495-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	Evalimar Ferreira	2074125382	Vitalina Farias Nº 620	96495-000	
2	Rogério D. Coutinho	8016039014	Lassance	96495-000	
3	Antonio dos Nunes		Telmo Amestoy Nº 450	96495-000	
4	Ivete Rodrigues da Silva	90304784774	Hermenegilda Cappua	96495-000	
5	Michele Leite	10705477555	Hermenegildo Cappua, 645	96495-000	
6	Ronei Magalhães Siqueira	1+1381240.15	~~Hermenegilda~~ Cappua 645	96495-000	
7	Leandro R. Moreira	~~1080~~42 3022	José P. Pantoja nº 2197	96495-000	
8	Mauricio Soares	10129537-33	Hermenegildo Cappua 645	96495-000	
9	Maria Nair Soares Soares	500.971661-9	Hermenegildo Cappua 645	96495-000	
10	José Ozanes Cavalcante	302916481-5	Telmo Amestoy 650	96495-000	
11	Leandro H. Martins	608263305-5	Telmo Amestoy Nº650	96495-000	
12	Antonio Valdeci Cavalcante	703089317-15	Telmo Amestoy 400	96495-000	
13	Antonio Heroclito Prestes	010536268-3	João Mac. Filho 351	96495-000	
14	Bianca Gomes de Freitas	809817520-4	Telmo Amestoy nº 665	96495-000	Bianca Gomes
15	Marta Gomes de Freitas	503157715-7	Telmo Amestoy Nº 665	96495-000	Marta Gomes
16	Wlaudia R. Sanches	407925328-35	Luiz Chirivino Nº 405	96495-000	Wlaudia Sanches
17	Washington Souza Farias	105286684-1	Luis Chirivino sem Nº	96495-000	
18	Luiz Cesar Silva Rodrigues	705513608-1	José de Lima Duarte 92	96495-000	
19	Elio Alves Correa	100655094-9	Luis Chirivino 155	96495-000	
20	Jorge Benhur Teixeira Jardim	BM-68207	Luiz Chirivino - Bombeiros	96495-000	
21	Paulo Renan de Brum	2008789677	Av. Luis Chirivino 435	96495-000	
22	Elfrides Tussara Pinto Brum	107412501-2	Av. Luiz Chirivino 435	96495-000	
23	Amarelia Dan Lucena		Av Luis Chirivino 455	96495-000	
24	Maria Marlene Reis da Silva	101517545-2	Av Luis Chirivino 765	96495-000	
25	Cristiane da Silva	133578-731/41	Av Luis Chirivino 265	96495-000	Cristiane da Silva
26	Marcelo Silva da Rocha	010622176-6	Travessa Sol nº 730	96495-000	
27	José Vitor	702484025-3	R. Dav Machado 151	96495-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1	GERALDO RIGON	1024357822	JOAQUIM MAGALHÃES FILHO Nº 489	96495-000	
2	MARCIA MELLO	4055677829	JOAQUIM MAGALHÃES FILHO 489	96495-000	
3	MICHELE MELLO BIGON	5098943763	JOAQUIM MAGALHÃES FILHO 489	96495-000	
4	[illegible] BRUNA SILVEIRA	7098943521	JOÃO MAGALHÃES FILHO 165	96495-000	
5	MARIA ELIZABETE	3032 40 40 21	JOÃO MAGALHÃES FILHO 165	96495-000	
6	MARIA BELMIRA DE ARAUJO	804506568	BRAULIO FARIAS	96495-000	
7	GILSON LASTA	2047745537	BRAULIO FARIAS	96495-000	
8	SIELEI CUNHA	9068303099	BRAULIO FARIAS Nº 501	96495-000	
9	SENIRA VAZ LANGORT	7028403751	BRAULIO FARIAS Nº 245	96495-000	
10	MARIA DA GRAÇA	4040923651	BRAULIO FARIAS Nº 245	96495-000	
11	CLAUDIA BATISTA MENDEZ	5043745325	BRAULIO FARIAS	96495-000	
12	MARIO JOSÉ S. MACHADO	7032992393	DIOGO PALOMEQUE DUARTE	96495-000	
13	KEILA MORAES MACHADO	2044532431	DIOGO PALOMEQUE DUARTE	96495-000	
14	DOUGLAS MORAES MACHADO	7049162021	DIOGO PALOMEQUE DUARTE	96495-000	
15	DIONEI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	5056129249	GUSTAVO KUIETS	96495-000	
16	ANA MARIA REIS FAGUNDES	5074126805	GUSTAVO KUIETS	96495-000	
17	WALDEMAR SILVEIRA FAGUNDES	90116118 12	GUSTAVO KUIETS	96495-000	
18	MARIA EFRACEMA ACOSTA	7040924081	JOSÉ FERNANDO PONTOJA	96495-000	
19	IVO CENTENA	2018612057	JOSÉ FERNANDO PONTOJA	96495-000	
20	MARIA CASTORINA MEDEIROS	90325486 71	JOSÉ FERNANDO PANTOJA	96495-000	
21	Eric C. Almeida	8015961013	JOSE FERNANDO PONTOJA	96495-000	
22	GISELIA SILVEIRA		24 DE MAIO	96495-000	
23	Tatiane Santos	7074651683	JOSÉ FERNANDO PONTOJA	96495-000	
24	NADIA ROMA ARAUJO	701844244 4	ACESSO DOS NEVES	96495-000	
25	Cristiane Machado de Oliveira	1062661283	GUSTAVO KUIETS. SN	96495-000	
26	Saul da Santos Corpo	4012253367	GUSTAVO KUIETS	96495-000	
27	Janeira Marques Brito	8074135211	Acacio das Neves - 130	96495-000	

ABS Comunicações Nº 782 Folha 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA ACIAC** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	Nº Identidade	Endereço	CEP	ASS.
1				96495-000	
2				96495-000	
3				96495-000	
4				96495-000	
5				96495-000	
6				96495-000	
7				96495-000	
8				96495-000	
9				96495-000	
10				96495-000	
11				96495-000	
12				96495-000	
13				96495-000	
14				96495-000	
15				96495-000	
16				96495-000	
17				96495-000	
18				96495-000	
19				96495-000	
20				96495-000	
21				96495-000	
22				96495-000	
23				96495-000	
24				96495-000	
25				96495-000	
26				96495-000	
27				96495-000	

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Anexo Comunicação 284 Doc 0

Candiota, 20 de novembro de 2007.

Encaminho as Manifestações de apoio de Entidades Associativas que totalizaram em 04 (quatro) manifestações.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS - RG 8077504002
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 01.058.428/0001-58, com sede NA RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS, nº 100, na cidade de CANDIOTA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 96495-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC -**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Candiota, 05 de Novembro de 2007.

Ass. Do Presidente

Nome do representante legal: JANES DE PAULA LOPES

CPF: 540.223.470-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 09 -

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.058.428/0001-58		22/02/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CASA ESPIRITA LUZ DO CAMINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LUCAS DOS SANTOS	100	DARIO LASSANCE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.495-000	CENTRO	CANDIOTA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **7/11/2007** às **11:10:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 Abr 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2007

REGISTROS ESPECIAIS — Rio Grande do Sul — 1 Cl
CANDIOTA
Apresentado hoje para Registro de Sta
Apontado sob n.º 949 no livro Nº B. 2 do protocolo
Registrado sob N.º 249 fls. 197 do livro Nº A 2
Rs 23 Abril de 2007

CANDIOTA
VERA REGINA OLIVEIRA ESTHER

ATA Nº 02/2006

AOS QUATORZE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, REUNIRAM-SE NA SOCIEDADE ESPIRITA [illegible] DIRETORIA E SOCIOS PARA REALIZAR A ELEIÇÃO PARA 2007 E 2008. FOI REELEITA JOANES LOPES PARA PRESIDENTE E ELEITA PATRICIA PERES COMO VICE-PRESIDENTE, COM 21 VOTOS, DOS 28 SOCIOS APTOS A VOTAR APÓS ELEITA A PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS OS VOTANTES. FICOU NO CONSELHO FISCAL - ALMIR, CELESTE, GISELMA E NADIA COMO SUPLENTE. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIA, ASSINATURA PRESIDENTE E DEMAIS SOCIOS. Katia Duarte, Patrícia Quintana de Peres, [illegible], Rodrigues [illegible] Erlaine [illegible] Celeste F Maidana, [illegible] Ana Maria Barcellos [illegible] Peres, Joanes Lopes Maidana [illegible] [illegible].

ATA Nº 01/2007

AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, REUNIRAM-SE NA SOCIEDADE ESPIRITA LUZ DO CAMINHO AS SEGUINTES PESSOAS, JOANES LOPES, PRESIDENTE, PATRICIA DE PERES, VICE-PRESIDENTE, TASNE LETTNIN, TESOUREIRA E KATIA DUARTE, SECRETÁRIA, PARA TRATAR DOS SEGUINTES ASSENTOS: AS FINANÇAS DO ANO DE 2006 FECHOU COM UM SALDO DE R$ 24,10 (VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), NESTE ANO SERA FEITO O RECADASTRAMENTO DE SÓCIOS, FICA ESTABELECIDA A DATA DO DE FEVEREIRO A RETOMADA DA CAMPANHA PARA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS, A CONFRATERNIZAÇÃO QUE NÃO OCORREU NO FINAL DO ANO FICOU PARA MARÇO COM A RETOMADA DOS [illegible] NO MES DE MARÇO, HAVERÁ CURSO DE PASSE PARA OS ESTUDANTES [illegible] HAVENDO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA, LIDA E ARROJADA SERÁ ASSINADA POR MIM SECRETÁRIA E DEMAIS PRESENTES. Katia Duarte [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — AGO 2010

CANDIOTA 16/01/2007 — 003901070202022 - 1428

ATA Nº 03/2007

AOS DESENOVE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, REUNIRAM-SE NA SOCIEDADE ESPIRITA LUZ DO CAMINHO TRABALHADORES E

REGISTRO DE PERDA DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA - RS

Protocolo (Uso Oficial): 065/07.

UNIDADE EMISSORA	CÓDIGO	DATA	HORA
DP/Candiota	151102	31/05/07	09:25.

COMUNICANTE DA PERDA

NOME: Rosaura Grecco Castañeda.

PROFISSÃO(*):

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2049754936

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1962

NOME DA MÃE: Glacir Grecco Castañeda

ENDEREÇO: Rua: João Duarte 41. Morada do Sol. UF: RS.

TELEFONE: ( )345-8001

CIDADE: Candiota

CEP: 96495000

CARIMBO: POLÍCIA CIVIL-RS 6ª DRP/DP Candiota

DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERDIDOS

DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- 01 [X] CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2049754936. UF: RS.
  - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- 02 [ ] CTPS — SÉRIE:
- 03 [ ] CPF
- 04 [ ] TÍTULO DE ELEITOR
- 99 [ ] OUTROS

DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

- 05 [ ] TALÃO DE CHEQUES — Nº: — ATÉ:
  - BANCO: — AGÊNCIA:
  - CONTA CORRENTE Nº:
- 06 [ ] CARTÃO DE CRÉDITO Nº:
  - ADMINISTRADORA / BANCO:
- 99 [ ] OUTROS

DE USO COMERCIAL

- 07 [ ] CARTÃO DE CRÉDITO - LOJAS (Nomes)
- 08 [ ] NOTAS FISCAIS
- 99 [ ] OUTROS

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

LOCAL: Entre Bar Estilos x Rua Líbio Vinhas. DATA: 05/05/07 HORA: —

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A comunicante informa a perda do documento mencionado acima. Registro para os devidos fins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

Rosaura

ASSINATURA DO COMUNICANTE

(*) CÓDIGO DAS PROFISSÕES

01 - AUTÔNOMO
02 - APOSENTADO OU PENSIONISTA
03 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO
04 - EMPRESÁRIO
05 - EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE ECONOMIA MISTA
06 - PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR SEM VÍNCULO DE EMPREGO
07 - SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08 - SERVIDOR PÚBLICO DE AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO
09 - OUTROS

IMPRESSÃO DIGITAL

CONFERIDO POR

ASSINATURA E MATRÍCULA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

02 02 047

289

Cliente e Unidade Consumidora

ROSAURA CASTANEDA
Rua Tres - Prom Morada do Sol Nr:41-Nucleo Morada do Sol
Candiota
Cliente 3697969 - CPF 75492261053
Classe RESIDENCIAL COMUM Monofásico

Número da Instalação
Código débito em conta corrente
3969914-5

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	6081225	
Fator de Multiplicação	1,00	
Leitura 14/09/2007	7240	
Leitura 15/08/2007	7128	
Consumo	112(*)	

(*) Leitura Efetiva

Média Móvel Mensal(kWh):129,9

Emissão	18/09/2007
Apresentação	24/09/2007
Próxima leitura prevista	**16/10/2007**

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
112 kWh	SET/2007	10/10/2007	R$*********49,38

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R$
Consumo Ativo	112	0,4010714	44,92
Atualização Monetária			0,39
Multa Atraso Mes Ant.			1,47
Iluminação Pública			1,89
Juro Moratório			0,71
Saldo Devedor			78,37

Composição da Fatura

	R$
Geração	12,37
Transmissão	2,88
Distribuição (CEEE)	12,83
Encargos Setoriais	3,39
Tributos	13,45
Outros	4,46
Total	49,38

Consumos Verificados em kWh

	dias		consumo diário
2007 Set	30	112	3,73
Ago	30	184	6,13
Jul	31	155	5,00
Jun	30	87	2,90
Mai	30	131	4,36
Abr	32	164	5,12
Mar	29	115	3,96

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R$ 44,92	aliquota 25%	R$	11,23
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R$	2,22

Reservado ao Fisco 55B4.BD2A.0B7C.9226.980F.5463.5EFE.10C7

Autenticação Mecânica

Cuidado!
Acidente com eletricidade pode ser fatal.

Denuncie!
Ligações clandestinas, além de colocar vidas em perigo, provocam aumento das tarifas pagas por todos.

Evite desperdiçar!
Produzir energia elétrica sempre causa impacto ambiental.

- As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE-D.
- A CEEE atende aos indicadores de continuidade (DIC, DMIC e FIC), e crédita, automaticamente, compensação financeira na fatura subsequente ao mês de apuração, caso ocorra a violação do padrão.
- Disque-denúncia - Telefone 181. Combata o crime, a omissão, a impunidade e a violência. Denuncie. Atendimento 24 horas.

FEDERAL
Comunicações
O ORIGINAL
03 ABR 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSAURIA GRECO CASTANEDA

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1962
INSCRIÇÃO: 190875304/50
ZONA: 007
SEÇÃO: 0026
MUNICÍPIO / UF: CANDIOTA / RS
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

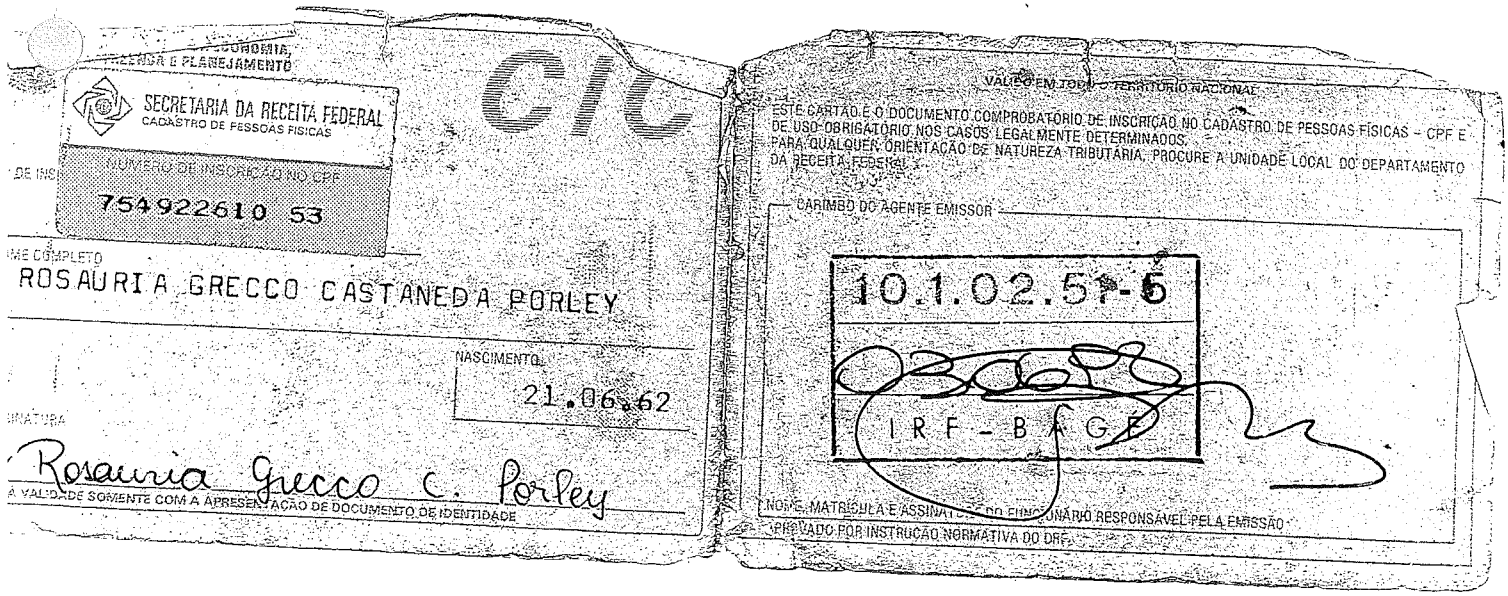

ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
754922610 53

NOME COMPLETO
ROSAURIA GRECCO CASTANEDA PORLEY

NASCIMENTO
21.06.62

ASSINATURA
Rosauria Grecco C. Porley

A VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

10.1.02.5?-5

IRF-BAGÉ

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

IMPRESSO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosangela Gonçalves Cantanhede

Loc. Nas. Belém Data 21/06/62

Est. Pará

Filiação Edmundo Dalfino Gonçalves e Maria de Nazaré Gonçalves Cantanhede

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 4922

Fls. 32 Liv. 127 Reg. Civil

Outro doc. Certidão de Nascimento

Situação Militar, Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 09/08/80

Assinatura do Funcionário

Mat. 3.881.502

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
PARÁ
09 SET 1980

Série 0080312a S

Número 018521

12 09 80

Polegar Direito

Rosangela Gonçalves Cantanhede

ASSINATURA DO PORTADOR

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa Regional dos Agricultores Arrozeiros LTDA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 92.255.276/0002-02, com sede Rua Tamboara dos do Pinho 240, na cidade de Candiota, Estado de RS, CEP 96495-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC -**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Candiota, 02 de Novembro de 2007.

DANIEL ENGELMANN

Ass. Do Presidente

Nome do representante legal: Irineu Engelmann

CPF: 522.968.300-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 09 -

293

COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES ASSENTADOS LTDA.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Nire 43400006664

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às 10h00 em terceira e última convocação, na Sede do Assentamento Roça Nova, distrito do Jaguarão, no município de Candiota, estando presente um quorum de (56) cinqüenta e seis associados, conforme assinado no livro de presenças, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Regional dos Agricultores Assentados Ltda. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi amplamente divulgado e publicado no Jornal, para que os associados que se inteirassem pudessem ler. Em seguida passa-se para a Ordem do Dia: 1° Prestação de contas do exercício 2006, 2° eleição do conselho fiscal, 3° eleição do conselho de administração, 4°Eleição da direção,5° Outros assuntos sem natureza deliberativa. Em seguida o senhor **Hercílio Vicente Domingues Pereira** assumiu os trabalhos e convidou a mim, **Rosane Forner parcianello** para secretariá-lo, passando ao primeiro ponto da Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do ano de 2006, sendo que após explanações da Direção e parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado a prestação de contas do exercício de 2006, em seguida passou- se ao segundo ponto da Ordem do Dia: 2) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, onde foram indicados os nomes e logo após procedeu-se a votação de forma secreta, sendo que foram eleitos como **Membros Efetivos** do **Conselho Fiscal**: 01) **Mauro Gonçalves**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 28/03/1980, CPF n.° 997.304.300-63, Carteira de Identidade RG n.° 1062745599 SSP-RS, residente no Assentamento Conquista da Capivara, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 02) **Afonco Campos de Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 07/07/1976, CPF n.° 928.609.820-00, Carteira de Identidade RG n.° 3064042306 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Serro, no município de Candiota-RS, CEP 96495-000; 03) **Pedro Francisco Serpa**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 03/08/1967, CPF n.° 598.447.600-20, Carteira de Identidade RG n.° 6037022073 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Santa Elmira, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000. Como **Suplentes**: 01) **Mario Vodzik**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 02/02/1963, CPF n.° 427.322.020-44, Carteira de Identidade RG n.° 2050812144 SPP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Nasce Uma Esperança, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 02) **Artemio Parcianello**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 24/07/1964, CPF n.° 407.152.800-15, Carteira de Identidade RG n.° 14R/2.696.087 SSP/SC, residente e domiciliada no Assentamento Roça Nova, no município de Candiota-RS, CEP 96495-000. 03) **Adão Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 10/05/1961, CPF n.° 360.619.050-68, Carteira de Identidade RG n.° 5027923746 SJTC-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista da Capivara, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000, em seguida passou-se ao terceiro ponto da Ordem do Dia: Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, sendo apresentado os nomes e após votação o **Conselho Deliberativo** ficou assim composto: 01) **Hugo Trenchi Garcias Teixeira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 04/09/1970, CPF n.° 619.927.550-00,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL
03 AGO 2010

CANDIOTA
04.011.2007
CPF 568106570-[illegible]
OAB/RS 43277

Oficial Ajunante

de Identidade RG n.º 1046746788 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Che Guevara, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 02) **Sebastião Sales da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 02/04/1956, CPF n.º 336.048.690-59, Carteira de Identidade RG n.º 8047922136 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista da Fronteira, no município de Hulha Negra-RS, CEP 964960-000; 03) **Luiz Adílio Alves Xavier**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 06/06/1980, CPF n.º 001-012-350-46, Carteira de Identidade RG n.º 4077506841 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista da Capivara, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 04) **Eleandro de Azevedo**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 07/07/1979, CPF n.º 960.932.340-53, Carteira de Identidade RG n.º 1074999945 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Nova Querência, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 05) **João Batista dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 24-09-1937, CPF n.º 146.002.930-53, Carteira de Identidade RG n.º 8014970951 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista da Capivara, do Jaguarão, no Município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; 06) **Osmar Cavalheiro**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 13-10-1976, CPF n.º 949.521.160-34, Carteira de Identidade RG n.º 4069131144 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Jaguarão, no município de Aceguá-RS, CEP 96445-000; 07) **Rosane Forner Parcianello**, brasileira, casada, agricultora, nascida à 28-09-1970, CPF n.º 642.668.930-00, Carteira de Identidade RG n.º 8046069285 SJS-RS, residente e domiciliada no Assentamento Roça Nova, no município de Candiota-RS, CEP 96495-000; 08) **Vaidenir Gonçalves**, brasileiro, casado, agricultor, nascido à 04-05-1980, CPF n.º 960.802.130-87, Carteira de Identidade RG n.º 4081167233 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Paraizo, no município de Candiota-RS, CEP 96460-000; em seguida passou-se ao quarto ponto da Ordem do Dia: Eleição dos Membros do Conselho Administrativo, sendo apresentado somente uma chapa e sido eleita, que ficou assim composta a nova Direção para o mandato dos próximos 02 (dois) anos, **Conselho de Administração:** Presidente: **Irineu Engelmann**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 03/07/1964, CPF n.º 522.968.300-72, Carteira de Identidade RG n.º 5075979897 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista da Fronteira, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; Vice Presidente: **Aldino Dolbe de Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 16-02-1971, CPF n.º 599.269.370-04, Carteira de Identidade RG n.º 1041601368 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Jaguarao, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; Secretário: **Carlos Valdir dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 18-06-1971, CPF n.º 673.110.830-87, Carteira de Identidade RG n.º 4058817414 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Santa Elmira, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; Vice Secretário: **Orlando Cavalheiro**, brasileiro, casado agricultor, nascido à 26-03-1968, CPF n.º 532.454.580-53, Carteira de Identidade RG n.º 5043777852 SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Jaguarão, no município de Hulha Negra-RS, CEP 96460-000; Tesoureiro **Hercílio Vicente Domingues Pereira**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido à 08-08-1974, CPF n.º 002.245.780-14, Carteira de Identidade RG n.º 5087908165 SJS-RS, residente e domiciliado no Assentamento Roça Nova, no município de Candiota-RS, CEP

Hercílio V. Domingues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nereu Piovesan
CPF 56810857049
OAB/RS 43277

CANDIOTA, 27 / 11 / 2002
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTNER
Oficiala Auxiliar

96460-000; Vice Tesoureiro: **João Carlos Rodrigues da Silva,** brasileiro, casado, agricultor, nascido à 08-01-1963, CPF n.º.492.546.000-59, Carteira de Identidade RG n.º .6039061657. SSP-RS, residente e domiciliado no Assentamento Conquista do Arvoredo, no município de Hulha Negra-RS, CEP 9660-000. Em seguida passou-se ao Quinto Ponto da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse dos associados, onde foi feito o planejamento para o exercício de dois mil e cinco (2007). Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Assembléia para que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por, **Hercílio Vicente Domingues Pereira,** na condição de presidente da mesa, por mim Rosane Forner Parcianello na condição de secretaria da mesa, sendo esta copia fiel da ata transcrita no livro ata da cooperativa, Candiota - RS, treze de abril do ano de dois mil e sete.

295

Rosane Forner Parcianello
Secretário da Mesa

Hercílio Vicente Domingues Pereira
Presidente da Mesa

Nereu Piovesan
CPF 568108570-87
OAB/RS 43277

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2007
SOB Nº: 2832334
Protocolo: 07/106719-1
Empresa: 43 4 0000666 4
COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES ASSENTADOS LTDA
COOPERAL

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

CANDIOTA

Oficial Ajuramte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 796 Receita SCS

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.255.276/0002-02		02/12/1997

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES ASSENTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE A.DO PINHO	290	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.495-000	SEDE	CANDIOTA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/11/2007** às **11:55:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2007

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA MINA DE CANDIOTA – AFUCAN (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 92400381 10001 -14, com sede RUA: ERNESTO JORNELLES Nº 350, na cidade de CANDIOTA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.495 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC** -, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.

_____

Ass. Do Presidente

Nome do representante legal: EVERTON HENRIQUE PORLEY PASILHA

CPF: 32177062004

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 6 AGO 2010

ANEXO 09 -

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 92.400.381/0001-14

ATIV. PRINCIPAL: 61.71

VÁLIDO ATÉ: ********

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 173928880-72

SUBCLASSE: 01100 (1010251) - BAGE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA MINA DE CANDIOTA

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO: LOC MINA DE CANDIOTA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

CEP: 96400

BAIRRO/DISTRITO: 3 DISTRITO

MUNICÍPIO: BAGE

UF: RS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920804

Ser... Regional
...
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 7/1/2004
...
VERA REGINA O... EIRA KÜSTER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ass. Comunicações
298

Certifico que a presente cópia reproduz fielmente o original que me foi apresentado. E eu
CANDIOTA 01/11/2007
Cód. 003207070002 18386
PEBA REGISTRO

Reunião de Posse da Diretoria Biênio 2007/2008
Às dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, na sede social da Liga, com a presença dos Srs. Raimundo Witter da Cunha, Celso Santos, Edson P. Budó, Ieson Moreira, Zenon Neto, Paulo Hoge e Everton Henrique P. Pereira, foi dada a posse a nova diretoria biênio 2007/2008, que assim ficou constituída. Somente estava presente Sr. Suleman Cardoso

Presidente: Everton Henrique P. Porey
Vice-Presidente: Paulo Fonguedes Hoge
1º Tesoureiro: Edson Prestes Budó
2º Tesoureiro: Jorge Cardoso dos Santos
1º Secretário: Zenon Silva Neto
2º Secretário: Oscar Duarte da [illegible]
Conselho Fiscal Titular: Raimundo Suleman Couto Cardoso e Orlando da [illegible] Lopes.
Conselho Fiscal Suplente: João [illegible] Fonguedes, Carmen Lucia R. Castro, Rogério [illegible]
Responsáveis pela Área de Esporte e Lazer Jorge Antonio M. Domingues, Luiz Augusto B. Lopes, Romi Von P. Soares, Nézio da S. Dumpierre e João César G. Hermann
Responsável pela área da Saúde. Celso Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
3 AGO 2010

Ata da Eleição e Apuração dos votos.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, a Afucan realizou a eleição para escolha da nova diretoria gestão 2007/2008 conforme estatuto e edital de quatorze de março dois mil e sete. nas dependências da CRM e Centro de Medica com início da votação 8:00 horas estendendo-se até às 21 horas. É com destacar nessa eleição não teve chapa de oposição assim foi levada para os associados somente a chapa de situação para a aprovação dos associados. Logo após o encerramento da votação foi realizada apuração dos votos na Centro Médica na presença dos senhores Celso Santos, Paulo Fagundes Veloso, Edson Isador Moreira, Waridione Martins, Everton Henrique Porey, José Antonio Oliveira Marques que apresentou o seguinte resultado de um total de 265 associados. houve 156 votantes sendo 149 votaram a favor e 07 votos em branco que assim ficou constituída

Presidente - Everton Henrique Porey
Vice-Presidente - Paulo Fagundes Veloso
1º Tesoureiro - Edson Prestes Budó
2º Tesoureiro - Sérgio Cardoso dos Santos
1º Secretário - Zenon Silva de Freitas
2º Secretário - Cecília Duarte Quadros
Conselho Fiscal Titular. Raimundo Winter da Cunha, Suleiman Couto Cardoso, Orlando da Fontoura Lopes
Conselho fiscal Suplente - João Francisco Lopes Menores Carmen Lúcia L. Castro, Rogério Costa Matade.
Responsáveis pela Área de Esporte e Lazer: Jorge Antonio Moreira Domingues, Luis Augusto B. Lopes, Ronni Von P. Soares, Nézio da S. Umpierre, João César Hernandes.
Responsável pela Área da Saúde: Celso dos Santos

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
CANDIOTA 03/04/2007
03 ABR. 2007
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CÓPIA AUTENTICADA
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

301

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores na Ind. Ext., Benef. e Comercialização de Min. de Candiota (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 92.911.650/0001-07, com sede José Fernando Pantoja nº 370, na cidade de Candiota, Estado de RS, CEP 96495-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC -**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Candiota, 08 de Novembro de 2007.

Wagner Lopes Pinto
Ass. Do Presidente

92911650/0001-07
SIND. DOS TRAB. NA IND DA EXT
BENEF. E COM. DE MINERAIS DE
CANDIOTA
CANDIOTA
CEP 96.495
RS

Nome do representante legal: Wagner Lopes Pinto

CPF: 301948470.3

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO 09 -

Min. das Comunicações
SCS - 302

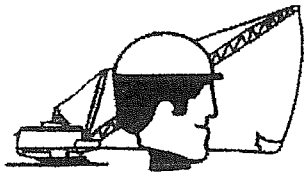

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERAIS DE CANDIOTA
C.G.C. 92.911.650/0001-07
Rua José Fernando Pantoja, 382 Fone: (0532) 45.7322 - DARIO LASSANCE - CANDIOTA - RS

RESUMO DA ATA DE POSSE

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete, a partir das dezoito horas no Sindicato dos Mineiros de Candiota, tomou posse a Nova Diretoria Do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Extração, Beneficiamento e Comercialização de Minerais de Candiota, eleita em 29 de agosto de dois mil e sete para a gestão 2007/2011, com a seguinte nominata: Presidente Wagner Lopes Pinto, 1°. Vice Presidente Zenon Silva de Freitas, 2°. Vice Presidente Ademar da F. Fernandes, 1°. Secretário Julio Cesar M. Rodrigues, 2°. Secretário Altamir de Moura Araújo, 1°. Tesoureiro João Ibagé Chaves, 2°. Tesoureiro Vagner Furquim Gonçalves, Dir. de Comunicação Hermelindo da Trindade Ferreira, Dir. de Sindicalização Moises Rodrigues de Rodrigues, Dir. Social Jorge Daneris Trassante, Dir. de Patrimônio Roberto Geovane das N. Freitas, Dir. de Aposentadoria Edson Prestes Budó, suplentes: Volnei Emilio G. Consilas, Eliandro Carlos Schwert, Antonio José Pergher, Antonio Claudio La R. Prestes, Jorge Luis Madruga Sandim, Carlos Adão M. Abreu, Ilton da Rosa Almeida, Carlos Renato de O . Machado. Conselho Fiscal: Jorge Luis Castro Martins, Amauri Acosta Centena, José Renato S. Da Rosa. Suplentes: Alex Nunes Prestes, Albano Bellis Domingues, e Rogério do Couto Fernandes. Estiveram presentes na Solenidade de posse autoridades Municipais como O Sr. Prefeito, o Presidente da Câmara dos Vereadores, o Presidente do SINCA – Sindicato dos Municipários de Candiota- o Presidente da ACISA/CDL de Candiota, o Superintendente da Mina de Candiota, o Presidente do Sindicato dos Mineiros do Rio Grande do Sul e o Presidente da CUT/RS, dos quais fizeram parte da mesa coordenadora dos trabalhos.

Sind. dos Trab. na Ind. da Ext. Benef. e Com. de Minerais de Candiota
Wagner Lopes Pinto

Wagner Lopes Pinto
Presidente do Sindicato dos Mineiros

CANDIOTA 01 outubro 2007
VERA REGINA OLIVEIRA KOSTHER
Oficiala Ajuramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CANDIOTA
Apostilado sob n.º 256 no Livro Nº B-1
Registrado sob n.º 256 de 2007 no Livro B-1
CANDIOTA RS outubro 2007
VERA REGINA OLIVEIRA KOSTHER
Oficiala Ajuramentada

303
0

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.911.650/0001-07		**05/12/1991**

NOME EMPRESARIAL **SIND TRAB IND DA EXT D BENEF E COM DE MINERAIS CANDIOTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC CANDIOTA	**S N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.405-050	**CANDIOTA**	**BAGE**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/11/2007** às **20:51:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

Na função de presidente da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - CNPJ – N° 06328523/0001-48 -Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 Centro CANDIOTA RS 96495 000, atesto através deste que a soma de sócios que manifestaram apoio quanto a iniciativa da entidade em obter autorização para a execução de Rádio Difusão Comunitária foram de 18 (dezoito).

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 --Bairro Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dez dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Sete às 14:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Bairro Dario Lassance, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP - CEP 96495 – 000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – ACIAC - com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Bairro Dario Lassance, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, CEP - CEP 96495 – 000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, GISELMA FERREIRA PEREIRA, HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA, SERGIO DA SILVA BRITO, ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE, RUDIMAR FERREIRA, WALTAIR RODRIGUES, PAULO LEARCI DE ANDRADE, LUIS CARLOS DE SOUZA CAMARGO, OXCILEI DUARTE DE QUADROS, VANESSA MARQUES BRITO, CIBELI PEREIRA FLORES, UENDEL DELGADO TRINDADE, LIDIANE FLORES MARTINS, GIL DEISON LOPES PEREIRA, NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES, ZENON DA SILVA FREITAS. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida aos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2007 e eu GISELMA FERREIRA PEREIRA na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS _____
RG 8077504002 - SSP
Av 24 de março - n° 660 – Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, _____
RG 2049754936 - SSP
Rua João Duarte – Núcleo Morada do Sol – n° 41 – – Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

GISELMA FERREIRA PEREIRA _____
RG n° 601843404 - SSP
Av 24 de Março – n° 500 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA _____
RG n° 1044542023- SSP
Av .24 de Março – n° 680 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

SERGIO DA SILVA BRITO _____
RG n° 7084311278 - SSP
Rua Acácio das Neves –n° 180 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE _____
RG n° 6049755004 - SSP
Av. 24 de março – n° 225 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RUDIMAR FERREIRA _____
RG n° 2074125382- SSP
Rua Vitalina Farias – n° 620 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
WALTAIR RODRIGUES _____
RG n° 4033916497 - SSP
Rua Dirceu Duarte – n° 309 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
PAULO LEARCI DE ANDRADE _____
RG n° 5027570604 - SSP
Rua Acácio das Neves – n° 540 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
LUIS CARLOS DE SOUZA CAMARGO _____
RG n° 1020275507 - SSP
Av 24 de Março – 460 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
OCILEI DUARTE DE QUADROS _____
RG n° 7030671098 - SSP
Rua Albrantino Couto – 335 - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
VINESSA MARQUES BRITO _____
RG n° 3079135211 - SSP
Rua Acácio das Neves – 180 - - Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
CBELI POSCHI FLORES _____
RG n° 1094325436 - SSP
Rua Abelardo Freitas Simões – n° 100 – Vila Residencial – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
LDIANE FLORES MARTINS _____
RG 1089956401 - SSP
Rua José Fadanelli – 103 – Vila Residencial - Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
UENDEL DELGADO TRINDADE _____
RG n° 9080416011
Rua Astrogildo Sobrosa Santos – n° 5014 -- Dario Lassance – Candiota - RS
CEP: 96495 – 000
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES _____
RG 8062689842
Av 24 de março – n° 680 – Dario Lassance – Candiota – RS
CEP: 96495 – 000
GIL DEISON LOPES PEREIRA _____
RG 1074125947
Rua Ernesto Dorneles -470
CEP: 96495 – 000
ZENON DA SILVA FREITAS _____
RG 1023116906
Rua Ernesto Dorneles - 480
CEP: 96495 – 000

das Comunicações
Fls. 306

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

Candiota, RS, 10 de novembro de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

307

Identificação do Processo

Número: 53000.063319/06 Localidade/UF: Candiota/RS

Entidade: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA-ACIAC

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	31S3315	31S3329
Longitude	53W4326	53W4021

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.89

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53790.001230/98	Candiota	RS	3.070,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 57 km da fronteira com Argentina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.063319/06
LOCALIDADE: Candiota /UF: RS
ENTIDADE: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 21 de agosto de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Natália Tresemming
Analista Responsável / Siape: 1581465

Natália Tresemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

309
9

Identificação do Processo

Número: 53000.063319/06 Localidade/UF: Candiota/RS

Entidade: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA-ACIAC

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social (fls.14 a 17), Ata de Funadação (fls.18 a 20), datada de 18/03/2004 e Ata de Eleição (fls.20 e 21), datada de 07/06/2007, não estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls.33 (Interativa FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls.30		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls.32		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls.13 (nº 06.328.523/0001-48) - retificar - consta "atividades de rádio".		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos (art.12) Validade: 07/06/2010	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS	002.787.990-94	Presidente	Sim	Sim	Sim
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA	111.111.111-11	Vice-Presidente	Não	Não	Sim
GISELMA FERREIRA PEREIRA	380.421.690-00	Secretária	Sim	Sim	Sim
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA	668.635.380-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 03 AGO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

310
08

Identificação do Processo

Número: 53000.063319/06 Localidade/UF: Candiota/RS

Entidade: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA-ACIAC

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
SERGIO DA SILVA BRITO	218.252.620-04	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls.31
Sede (fls.29) - Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls.37
Declaração de vínculo - Não tem
Relação de associados - Não tem

13. **Conclusão da Análise**

\ entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) retificar CNPJ;

b) registro do estatuto e das atas;

c) documentação da Sra Rosáuria Grecco Castañeda;

d) declaração de que a entidade não possui vínculo;

e) relação de associados e

f) documentação para assentimento prévio.

É o Relatório.

À Consideração Final.

Natália Froemming
(Analista)
Matrícula 1534
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

311

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6398 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2008.

Ao Senhor
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas". OK Fls 317

OBS: Consta "atividades de rádio".

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição, a Ata de Eleição e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) prova de que a Sra. Rosáuria Grecco Castañeda (Vice-Presidente) é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maiore de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

MINISTÉRIO FEDERAL DAS COMUNICAÇÕES
OK Fls 321
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NF – DOS/SSCE-MC

312

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem a qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Assunto: **Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio**

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Candiota - RS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

c) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

313

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
...O ORIGINAL
03 AGO 2010

63319/06 EXIG 28

02
314

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 15 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
[illegible] 042428/2008-51
[illegible]
15/09/2008-16:12

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício n° 6398/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, bem como solicitar a Vossa Senhoria um prazo de mais trinta dias para que possamos reunir os documentos solicitados.

Certo de vosso atendimento, aproveito para expressar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

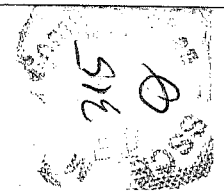

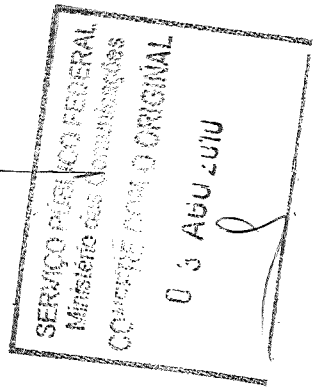

Rem. Assoc. Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura
Rua - Edson Lucas dos Santos - 240 - Dario Lassance
Candiota | RS
96495-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

AC Candiota/RS 17 SET 2008

Brasil 2003 R$ 0,60
GRÊMIO FBPA 100 anos
Centenário de Fundação do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense
AC Candiota/RS 17 SET 2008

Cândido Portinari
Marcel Gontrau
AC Candiota/RS 17 SET 2008

Ao Ilmo. Sr Carlos Alberto Freire Resende
M. D. Diretor Departamento Outorga e Serviço
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar
Sala 300 - Ala Norte
Brasília - DF
CEP - 70044-900

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 197152980 BR

25°

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

36
316
O

63319/06
EXIG
25°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051771/2008-97
SEAPA/SC
18/11/2008-11:07

Ilm° Sr,

Eu, JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS – RG 8077504002, venho por meio deste encaminhar os seguintes documentos conforme solicitação contida em oficio – 6398/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC:

1. Cópia do CNPJ da Associação com a modificação solicitada;
2. Cópia Autenticada da Ata 002/2004 – criação e eleição da diretoria da Associação;
3. Comprovação de que a Srª Rosáuria Grecco é brasileira etc (certidão de Casamento)
4. Relação nominal dos sócios pessoas naturais com endereço, RG, CPF, Órgão Expedidor. Não possuímos sócios pessoas Jurídicas.
5. Declaração que não mantém vínculos que a subordinem a qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
6. Cópia Autenticada do Estatuto Social com alterações realizadas e devidamente registradas.

Informo que o solicitado no item b.1,consta no Art. 12 § 2° do Estatuto Social;

O item b.2, consta no Artigo 6° - I e II do Estatuto Social.

7. Cópia Autenticada dos seguintes documentos dos membros da Diretoria: (certidão de Nascimento, casamento, certidão original de quitação eleitoral e prova de que os membros da diretoria estão em dia com o Serviço Militar.

Outrossim, informo e solicito a devida compreensão no sentido de que tivemos que aguardar o 2° turno das eleições para obtermos a devida quitação eleitoral.

Atenciosamente,

Candiota, RS, 20 de outubro de 2008.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ao Ilm° Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República

Brasília - DF

Receita Federal

317

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.328.523/0001-48 MATRIZ		**27/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LUCAS DOS SANTOS	**240**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.495-000	**DARIO LASSANCE**	**CANDIOTA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/11/2008** às **10:59:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/11/2008

...rvia dos Santos Fernandes - ~~Fernandes~~

ATA Nº 002/2004.

Aos oito dias do mês de maio de 2004, às 18h, na Sociedade Recreativa Mima de Candiota, localizada a rua Acácio das Neves, número trezentos e noventa e nove, em Dario Lassance, Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os moradores de Dario Lassance - Sede do Município, em Assembléia Geral, com o objetivo de Fundação da Associação Candiotense de Incentivo à Arte e a Cultura; eleição de Sua diretoria e Conselho Fiscal, assim como a aprovação do Estatuto da referida Entidade. O Senhor Sérgio Silva Brito, presidente eleito da Comissão Provisória e presidente da Assembléia Geral, deu início a Assembléia, quando na oportu-

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
11/10/2008
CANDIOTA
Raul Andrade Lusther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
ERA REGINA OLIVEIRA LUSTHER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

tunidade foi fundada a referida Associação, sendo lido e aprovado o Estatuto; logo após foi eleita a Diretoria e Conselho Fiscal, por três anos, conforme artigo 12 e 15 do Estatuto. A diretoria ficou assim constituída: Presidente: Senhor Rudimar Ferreira; Vice-Presidente: Rosandro de Almeida Oarske; Diretora Administrativa: Diselma Ferreira Pereira; Diretor Financeiro: Sérgio Silva Brito; Diretor de Operações: Hermelindo da Trindade Ferreira. O Conselho Fiscal ficou constituído: Presidente Paulo Ledri de Andrades; secretária: Neidi dos Santos Fernandes; Valtair Rodrigues; Ricardo Correa e Zenon Freitas, como titulares e como suplentes do referido Conselho: Abel Silveira de Oliveira; Gil Deison Lopes Pereira e André Alessandro Vitra Rocha. Nada mais a constar, encerro a presente Ata que será assinada pelos presentes. Candiota, 08 de maio de 2004. Rosandro, Hermelindo, Ricardo Correa, Rudimar Ferreira, Abel, Valtair, [illegible], Zenon, Paulo, Andre, Diselma, Sérgio, Neidi.

REGISTROS ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro
Apontado sob n.º 140 no livro nº 131 do protocolo
Registrado sob Nº 140 fls. 191 do Livro Nº
CANDIOTA RS 27 MAI 2004
Raul Andrade Küsther Junior
OFICIAL
MARIA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 368.741.719-91

320

Ofício do Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PUBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

ATA N° 002/2004

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, , às dezoito horas, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota localizada à rua Acácio das Neves, número trezentos e noventa e nove, em Dario Lassance, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os moradores de Dario Lassance, sede do município, em Assembléia Geral, com o objetivo da fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura; eleição de sua diretoria e Conselho Fiscal, assim como, a aprovação do Estatuto da referida Entidade. O Senhor Sérgio da Silva Brito, presidente eleito da Comissão Provisória e presidente da Assembléia Geral, deu inicio a Assembléia Geral, quando na oportunidade foi fundada a referida Associação, sendo lido e aprovado o Estatuto; logo após foi eleita a Diretoria e Conselho Fiscal, por três anos, conforme Artigo 12 e 15 do Estatuto. A Diretoria ficou assim constituída ; Presidente Senhor Rudimar Ferreira ; vice-presidente Rossandro de Almeida Garske; Diretora Administrativa: Giselma Ferreira Pereira; Diretor Financeiro Sérgio da Silva Brito; Diretor de Operações: Hermelindo da Trindade Ferreira. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Presidente Paulo Learci de Andrade; Secretária Nádia dos Santos Fernandes; Valtair Rodrigues, Zenon Freitas como titulares e como suplentes do referido Conselho: Abel Silveira de Oliveira; Gil Deison Lopes Pereira e André Alessandro Dutra Rocha. Nada mais a constar, encerra a presente Ata que será assinada pelos presentes. Candiota, 08 de maio de 2204.

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro de Ata
Apontado sob n.º 309 no livro Nº B-2 do protocolo
Registrado sob N.º 309 fls. 254 do livro Nº A-2
CANDIOTA RS 17 outubro 2007
0032030720021-1806
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
16/10/2005
CANDIOTA 2003201 08 00000 193458
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTER
Oficial Substituta
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
IRENE COSTA CORTEZ
OFICIAL
Município de CANDIOTA - RS

CANDIOTA
Comarca de Bagé
Irene Costa Cortez
Oficial Distital

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
IRENE COSTA CORTEZ
OFICIAL
Município de CANDIOTA - RS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTICO que, sob o Nº 115.- à fôlhas 044v.- do Livro número B/6.- de Registro de Casamento, encontra-se o assento do matrimônio de "LUIZ CARLOS CAMPOS PORLEY".-

e Dona "ROSAURIA GRECCO CASTAÑEDA".-

contraído no dia 21 de janeiro de 19 83, em Seival, Rio Grande do Sul, perante MM. Juiz o Sr. VILMAR CORREA GONÇALVES.-

O contraente: nascido em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.-

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-, aos 07 de janeiro de 19 46.-

Filho de: GUARDALUPE PORLEY.-

e de Dona NAIR EUGÊNIA DE CAMPOS PORLEY.-

A Contraente: nascida em BAGÉ, Rio Grand do Sul.-

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-, aos 21 de junho de 19 62.-

Filha de : EDMUNDO DEL PINO CASTAÑED.-

e de Dona GLACIR GRECCO CASTAÑEDA.-

passando a contraente a chamar-se "ROSAURI GRECCO CASTAÑEDA PORLEY".-

-X-X-X-X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O regime adotado é de Comunhão de Bens.-

Observações: Procedes-se a esta averbação para constar que o casal do termo ao lado LUIZ CARLOS CAMPOS PORLEY e ROSAURIA GRECCO CASTAÑEDA PORLEY, separaram-se consensualmente por sentença prolatada pelo Exmo.Sr.Dr.Tasso Caubi Soares Delabary, datada de 09-12-1993, que transitou em julgado em 13-01-1994, passando a separanda a voltar a usar o nome de solteira: ROSAURIA GRECCO CASTAÑEDA, Dou Fé.

O referido é verdade e dou fé.

CANDIOTA 31 de agosto de 19 95.-

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS

NOME	N° RG	Órgão Expedidor	CPF	ENDEREÇO
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS	8077504002	SJS/RS	002 787 990 48	João Magalhães Filho – 165 – Dario Lassance - Candiota
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA	2049754936	SJS/RS	190 875 304 50	João Duarte - 41– Dario Lassance - Candiota
GISELMA FERREIRA PEREIRA	601843404	SJS/RS	380 421 690 00	Av 24 de março – 360 – Dario Lassance - Candiota
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA	1044542023	SJS/RS	668 635 380 91	Av 24 de março – 190 – Dario Lassance – Candiota
SÉRGIO DA SILVA BRITO	7084311278	SJS/RS	218 252 620 04	Acácio das Neves – 180 – Dario Lassance - Candiota
ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE	7084311278	SJS/RS	007 476 640 64	Av 24 de março – 225 – Dario Lassance - Candiota
RUDIMAR FERREIRA	2074125382	SJS/RS	981 913 810 87	Vitalina Farias – 620- Dario Lassance -Candiota
WALTAIR RODRIGUES	4033916497	SJS/RS	485 428 900 00	Dirceu P. Duarte – 309 – Dario Lassance - Candiota
PAULO LEARCI DE ANDRADE	5027570604	SJS/RS	170 577 790 20	Acácio das Neves – 540 – Dario Lassance - Candiota
LUIS CARLOS DE SOUZA CAMARGO	1020275507	SJS/RS	253 652 660 94	Av 24 de Março – 460 – Dario Lassance - Candiota
OXCILEI DUARTE DE QUADROS	7030671098	SSP/RS	432 014 230 68	Albrantino Couto – 335 – Dario Lassance - Candiota
VANESSA MARQUES BRITO	3079135211	SJS/RS	000 091 980 24	Acácio das Neves – 180 – Dario Lassance - Candiota
CIBELE POSCHI FLORES	1094325436	SJS/RS	019 752 920 81	Adelardo Freitas Simões,100.V. Residencial. - Candiota
UENDEL DELGADO TRINDADE	9080416011	SSP-RS	833 414 040 15	Astrogildo Sobrosa Santos,5014.D. Lassance. Candiota
LIDIANE FLORES MARTINS	1089956401	SJS/RS	008 618 260 94	Jose Fadanelli,103.Vila Residencial – Candiota
GIL DEISON LOPES PEREIRA	1074125947	SJS/RS	81767919034	Ernesto Dornelles – 470 - D. Lassance. Candiota
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES	8062689842	SSP/RS	727944960 34	Av 24 de março – 190 – Dario Lassance – Candiota
ZENON DA SILVA FREITAS	1023116906	SSP/RS	433500030-87	Ernesto Dornelles – 140 – Dario Lassance - Candiota
RICARDO LEMOS CORREA	3074300768	- SJS/RS	003 471 808 00	Norberto Nunes – 247 – Dario Lassance - Candiota
XIMENI PEREIRA PEREIRA	4068296823	SJS/RS	003 944 710 32	Av: 24 De Março,500.Dario Lassance. - Candiota

João Francisco Cabral de Campos

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Pres. ACIAC

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

323

Ilm° Sr,

Eu, JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS – RG 8077504002, venho por meio deste documento, solicitar a vossa senhoria o Assentimento Prévio para instalar uma Estação de Radiodifusão Comunitária no bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064 de 26 de agosto de 1980.

Atenciosamente,

Candiota, RS, 20 de outubro de 2008.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Presidente

Ao Ilm° Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República

Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

324

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS – RG 8077504002, CPF 002 787 990 48, residente a rua João Magalhães Filho – 165 – Dario Lassance em Candiota/RS, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que nossa Associação não mantém vínculos que a subordinem a qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Candiota, RS, 20 de outubro de 2008.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
RG 8077504002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REGIST. OS ESPECIAIS - TITULOS ... Rio Grande ...
Apontado sob n.º 140 no livro Nº B-1
Registro sob N.º 140 fls. 191 do livro P
CANDIOTA RS

ESTATUTO SOCIAL CANDIOTA

Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura – ACIAC

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º-A ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA, doravante denominada ACIAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240, bairro Dario Lassance.

Art.2º-A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e a Cultura tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária,bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACIAC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, que assinaram a ata de fundação da associação.;

II - Contribuintes ou Efetivos: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, raça, ou posição social e que aceite as obrigações deste estatuto, do regimento e das normas da associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 10/01/2008 00320108000214938
Raul Andrade Esther Junior
Oficial - CPF 353 741 710-91
VERA REGINA OLIVEIRA ESTHER

SERVIÇO REGISTRAL FEDERAL
Registro de Títulos e Documentos
CÓPIA
ORIGINAL

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) propor novos sócios.

d) licenciar-se da entidade, regressando quando manifestar interesse, com as mesmas prerrogativas anteriormente adquiridas.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 27/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.744.710-91
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Substituta

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACIAC :

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACIAC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia10 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°, deste artigo.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 8 dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACIAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°,deste artigo.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°,deste artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ACIAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ACIAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°, do artigo 11°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) Representar a ACIAC em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACIAC .

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

CANDIOTA
Apontado sob n.º 440 no livro N.º B-4
Registrado sob N.º 140 em 27/05/2004 do Livro A-1
CANDIOTA RS 27 MAI 2004
Raul Andrade Küsther Junior
OFICIAL

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACIAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-presidente compete: auxiliar o presidente nas suas atribuições, substituir o presidente nos seus impedimentos, representar a associação em todas as ocasiões em que se fizer necessário ou for designado, substituir os demais diretores nos casos de afastamento temporário ou não, completando o mandato dos mesmos ou até nova indicação de diretor realizada pela Assembléia Geral.

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria.

d) Ao diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACIAC, ter sob sua guarda todos os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações
relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 – O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único: o mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 16 – O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam as finanças da entidade.

§ 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2° Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro efetivo faltoso.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA, 17/10/2006
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial
ERA KÜSTHER

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem dos votos será decidida no início da AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

REGISTROS ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para...
Apontado sob n.º 440 no livro Nº B-1 do Protocolo
Registrado sob N.º 440 fls. 141 do livro Nº A-1
CANDIOTA RS 27 de JUNHO de 2006
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

328

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da ACIAC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da ACIAC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 8 de Maio de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

REGIST. DE ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA
A. em microfilme sob o nº Reg. Int.
Apontado sob o nº 140 no livro nº B-1
Registrado sob o nº 140 fls. 191 do livro
CANDIOTA 27 MAI 2004
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial

Candiota, 8 de Maio de 2004.

Presidente

Vice-presidente

Secretário

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 14/10/2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial
FERA REGINA OL FERA KUSTHER
Oficiala Ajurante

Pedro Jesse Garcia Mesquita
813 17.264

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA — Rio Grande do Sul
Apontado hoje para [illegible]
Apontado sob n.º 340 ao livro Nº B1 do protocolo
Registrado sob Nº 340 fls. 257 do livro Nº A-1
CANDIOTA RS 20 outubro 2008
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajuramentada

Ata nº 005/08.

Aos dezesseis horas do dia quinze de setembro de Dois Mil e Oito, na sede Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura (ACIAC), sito a rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - bairro Dario Lopes na cidade de Candiota, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, conforme determina o Artigo 20 do item VII - Reforma do Estatuto, os seguintes sócios: João Francisco Cabral de Campos, Rosaria Grecco Castañeda, Sérgio da Silva Brito, Gisele Ferreira Pereira, Hermelindo da Trindade Ferreira, Rosandro de Almeida Garske, Rudimar Ferreira, Waltair Rodrigues, Paulo Leárci de Andrade, Vanessa

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 20/10/2008
Raul Andrade Kusther Junior
Oficial - CPF 358.776.810-87
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajuramentada

330 23

Marques Brito, Gil Deison Lopes Pereira, Nádia dos Santos Fernandes, Daniela Ferreira, Carlos de Souza Camargo, Oxcítei Duarte de Quadros, Cibele Pereira Flores, Vendel Delgado Trindade, Lidiane Flores Martins e Zenon da Silva Freitas para tratarem da alteração do Artigo 2° e os seus itens do Estatuto Social da Associação, sendo que depois de expostos os motivos para a alteração e aprovado por unanimidade dos presentes passou a ter a seguinte redação: Artigo 2° - A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura tem por objetivo principal a execução de atividades associativas e comunitárias diversas, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: itens a, b, c, d, e, permanecem inalterados, acrescentando a letra "f" com a seguinte redação: "executar o serviço de rádio difusão comunitária". Demais artigos e itens do Estatuto Social da ACIAC, permanecem inalterados. E como nada mais houve a tratar, dei por encerrada às vinte horas a presente Assembléia Geral, e vai por mim Sérgio da Silva Brito assinada e pelos demais. Candiota, RS, 15 de setembro de 2008.

Brito - Nudimar Ferreira - [illegible] - [illegible] - [illegible] - [illegible] - [illegible] - Cibele P. Flores - [illegible] - Valdir [illegible] - Lidiane F. Martins - [illegible] - [illegible] - Daniela Ferreira,

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 22/10/2008
Raul Ansiliero Figueiredo Filho
Oficial - CPF 358.741.719-91

SERVIÇOS ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rio Grande do Sul
CANDIOTA
Apostilado sob o n° 310 no livro N° 01 do protocolo
Registrado sob o n° 310 fls 257 do livro N° A1
CANDIOTA, RS 20 outubro 2008
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajurante

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CANDIOTA - RS
CÓPIA XEROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

331
a

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia quinze de setembro do ano de Dois Mil e Oito, na sede Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, (ACIAC), sito a rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, conforme determina o Artigo 20 do item VII – *REFORMA DO ESTATUTO*, os seguintes sócios: JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, SÉRGIO DA SILVA BRITO, GISELMA FERREIRA PEREIRA, HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA, ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE, RUDIMAR FERREIRA, WALTAIR RODRIGUES, PAULO LEARCI DE ANDRADE, VANESSA MARQUES BRITO, GIL DEISON LOPES PEREIRA, NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES, DANIELA FERREIRA, CARLOS DE SOUZA CAMARGO, OXCILEI DUARTE DE QUADROS, CIBELE PEREIRA FLORES, UENDEL DELGADO TRINDADE, LIDIANE FLORES MARTINS, E ZENON DA SILVA FREITAS para tratarem da alteração do Artigo 2° e os seus itens do Estatuto Social da Associação, sendo que depois de expostos os motivos para a alteração e aprovado por unanimidade dos presentes, passou a ter a seguinte redação: Artigo 2° - *A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura tem por objetivo principal a execução de atividades associativas e comunitárias diversas, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: itens a, b,c, d, e, permanecem inalterados, acrescentando a letra "f" com a seguinte redação: " executar o serviço de rádio difusão comunitária". Demais artigos e itens do Estatuto Social da ACIAC, permanecem inalterados. E como nada mais houve a tratar, dei por encerrada às vinte horas a presente Assembléia Geral, que vai por mim Sérgio da Silva Brito assinada e pelo demais.*

Candiota,RS, 15 de setembro de 2008

REGISTRO ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA — Rio Grande do Sul
A. esse título baixa para Registro Ata
Apontado sob n.º 310 no livro Nº B-1 do protocolo
Registrado sob N.º 310 fls. 257 do livro Nº A2
CANDIOTA RS 20 outubro 2008
00320707000121 - 1860
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

332

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Relação nominal dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária registrada na Ata n° 005/2008 –

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
GISELMA FERREIRA PEREIRA
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
SÉRGIO DA SILVA BRITO
ROSSANDRO DE ALMEIDA GARSKE
RUDIMAR FERREIRA
VALTAIR RODRIGUES
PAULO LEARCI DE ANDRADE
VANESSA MARQUES BRITO
GIL DEISON LOPES PEREIRA
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES
DANIELA FERREIRA
CARLOS DE SOUZA CAMARGO
OXCILEI DUARTE DE QUADROS
CIBELE PEREIRA FLORES
UENDEL DELGADO TRINDADE
LIDIANE FLORES MARTINS
ZENON DA SILVA FREITAS

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA – Rio Grande do Sul
A: essa(s) folha para...
Apensada sob n° 340 no livro Nº B-2 do protocolo
Registrada sob Nº 340 fls. 257 do livro Nº A-2
Em 20 outubro 2009
CANDIOTA
VERA REGINA DE VEIRA FOSTHER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7084311278 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2004

NOME SERGIO DA SILVA BRITO

FILIAÇÃO

TELMO BRITO

MERCEDES DA SILVA BRITO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

LAVRAS DO SUL RS 04/04/1956

DOC ORIGEM C/CAS 556 SÃO GABRIEL RS

LV B2 FL 152

CPF 21825262020/04 PIS 1007592184/8

PORTO ALEGRE RS

0609789261 ASSINATURA DO DIRETOR GUILHERME R. LOPES 151102

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SERGIO DA SILVA BRITO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/04/1956	027955080477		7	149

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CANDIOTA/RS	28/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Alfredo Guilherme Englert - Presidente TRE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
252.620-04

Nome
SERGIO DA SILVA BRITO

Nascimento
04/04/1956

333

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1917

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2002

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1918

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1919

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1920

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1921

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 17 / 10 / 2002

0032.02.08.0000-1922

Raul Andrade Küsthner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajucante

TALÃO N.º ..... PÁGINA .....

334
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE SÃO GABRIEL
ENª BRÍGIDA FRANÇA PINTO
Oficial: Therezinha C. Caspani
Oficial-Ajudante: Carmen M. V. Pereira

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 19/10/1978
Raul Alcurade Küstner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTNER
Oficial Ajudante

ENI B. FRANÇA PINTO
Oficial do Registro Civil
CARMEN M. V. PEREIRA
Oficial Ajudante
SÃO GABRIEL - RS

Casamento N.º 556

Certifico e dou fé, que a fls. 152, do livro B — 2 -, de registro de casamentos foi lavrado hoje o assento de casamento de "SERGIO DA SILVA BRITO" - e "IVONETE LOPES MARQUES" - contraído perante o ~~Juiz~~ Sr. Umar Gabriel Kurban, 1º Suplente do Juiz de Paz - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

335

Candiota, 18 de outubro de 2008.

DECLARAÇÃO

EU, SÉRGIO DA SILVA BRITO, brasileiro, casado, 52 anos de idade, RG 7084311278 - SJS/RS – CPF 218 252 620 04 – residente à rua Acácio das Neves – 180 – em Dario Lassance - Candiota, declaro que:

... de acordo com o Art. 143, capítulo II da Constituição Brasileira, combinado com os Art (s) 5°, 19° e 170 do Regimento da Lei de Serviço Militar (R.L.S.M., estou dispensado da apresentação de Documentação de Quitação com o Serviço Militar.

SÉRGIO DA SILVA BRITO
RG 7084311278

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

336

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª ZONA ELEITORAL
Rua Bento Gonçalves, 499 Bagé/RS Fone: (53) 242-1440

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res. – TSE n.º 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: SERGIO DA SILVA BRITO
Inscrição 027955080477 Zona: 007 Seção: 049
Município: 86487 –CANDIOTA UF: RS
Data de Nascimento: 04/04/1956
Domiciliado desde: 28/04/2004

Filiação: MERCEDES DA SILVA BRITO
TELMO BRITO

Em 05 de novembro de 2008.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DE CARTÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Res. TSE n.º 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, executadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude de gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus

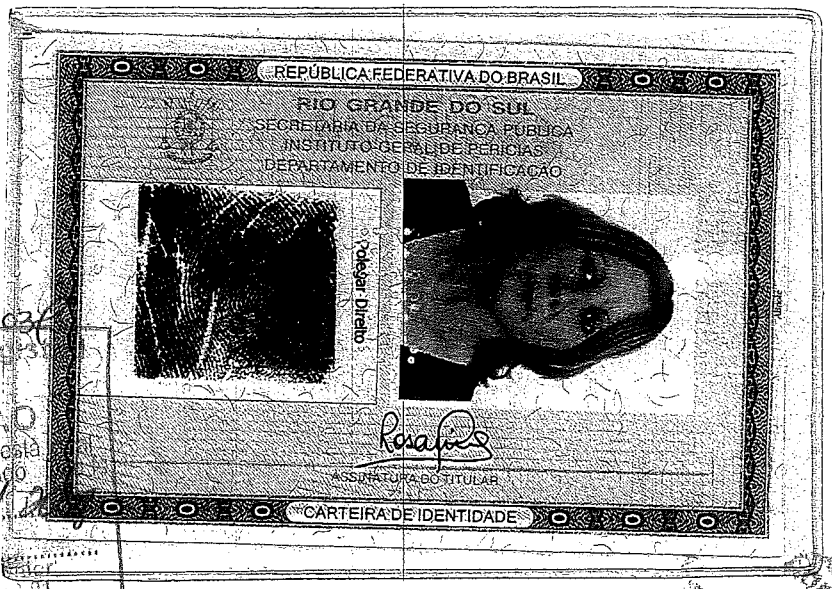

00320108000003-00103

Servi...

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está ao original que me foi apresentado

CANDIOTA, 11/12/...

...ERA REGINA OL... EIRA KÜSTHE...

Oficiala Ajuxante

337

0

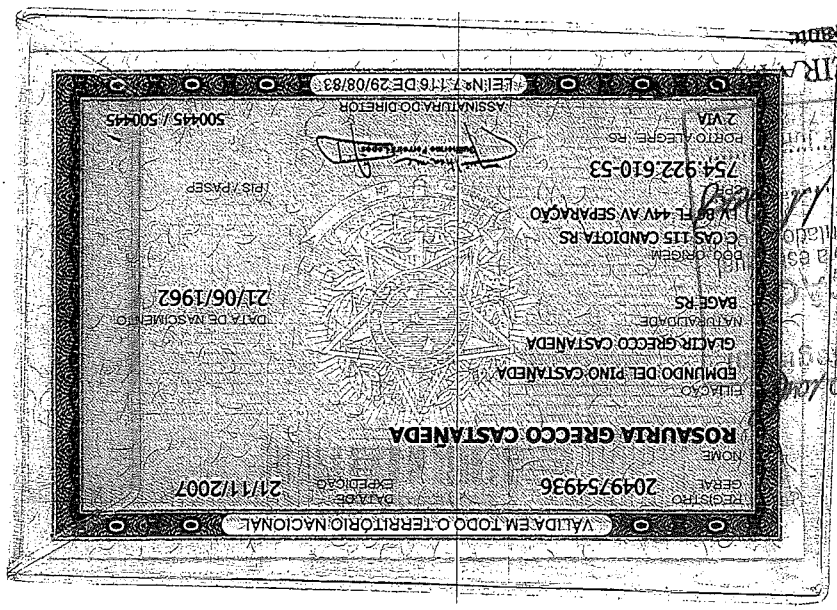

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ROSAURIA GRECO CASTANEDA
DATA DE NASCIMENTO
21/06/1962
INSCRIÇÃO
190875304/50
ZONA
007
SEÇÃO
0026
MUNICÍPIO/UF
CANDIOTA
RS
DATA DE EMISSÃO
18/09/86
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA. JUSTIÇA ELEITORAL

00320108000003.000104
Serviço Notarial e Re
AUTENTICAÇÃ
Certifico que a presente cópia
ao original que me foi apresenta
CANDIOTA
Oficial Substituto
ERA REGINA OL EIRA
Oficiala Ajuramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
754.922.610-53
Nome
ROSAURIA GRECO CASTANEDA
Nascimento
21/06/1962

00320108000003.000104
Serviço Notarial e Re
AUTENTICAÇÃ
Certifico que a presente cópia
ao original que me foi apresenta
CANDIOTA
Oficial Substituto
ERA REGINA OL EIRA
Oficiala Ajuramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

339
a

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª ZONA ELEITORAL
Rua Bento Gonçalves, 499-D, Bagé/RS. Fone: 3242-1440

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: ROSAURIA GRECO CASTANEDA
Inscrição: 19087530450
Município: 86487-CANDIOTA UF: RS
Data de nascimento: 21/06/1962 Domicílio desde: 18/09/1986
Filiação: GLACIR GRECO CASTANEDA
EDMUNDO DEL PINO CASTANEDA

Em 10 de Novembro 2008.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
" O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça eleitora para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa, conscrição, inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6018434041 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/1993

NOME GISELMA FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO

ADAUTO NUNES PEREIRA

ELMA FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BAGE RS 13/11/1962

DOC ORIGEM C NASC 2817 BAGE RS

4 DIST LV A14 FL 239V 240

CPF 380421690/00 ***********/*

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR 151181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP — POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GISELMA FERREIRA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/11/1962	2971683047 77		007	0028

MUNICÍPIO / UF: CANDIOTA / RS

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Fls 340

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GISELMA FERREIRA PEREIRA

Nº da Inscrição: 380421690-00

Data do Nascimento: 13/11/62

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 20.10.2009

Raul [illegible] de Esther Junior

Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Oficial Adjunto

CONFERE COM O ORIGINAL

03 AGO 2010

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

0032.01.08.0002-2011

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 20/10/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 359.741.710-91

ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajuramentada

0032 01 03 0002 2012

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 20/10/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 359.741.710-91

ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajuramentada

0032 01 03 0002 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 20/10/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 359.741.710-91

ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajuramentada

0032 01 03 0002 2014

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 20/10/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 359.741.710-91

ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajuramentada

0032 01 03 0002 2015

República dos Estados Unidos do Brasil

341

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 30/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.731.710-34
EVELYN CRISTY
Oficial Ajudante
0032.01.8 00682-620l6

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO E COMARCA DE BAGÉ
Cartório Distrital de Seival
NASCIMENTO N. 2.617.-

Ery Dias oficial privativo do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta circunscrição judiciária.

CERTIFICO que à fôlhas 239v. do livro número A-14 de registro de Nascimento, foi lavrado hoje o assento de GISELIA FERREIRA PEREIRA.-

nascido aos treze (13) dias de NOVEMBRO de 1.962 às três horas, em a Vila de Seival, [illegible] sexo feminino [illegible] de côr branca filh a .-.- de ADAUTO NUNES PEREIRA, lavrador.-
e ELMA FERREIRA, domestica, ambos nat. deste Estado.-
sendo avós paternos José Joaquim Pereira.-
e Palmira Nunes Pereira.-
e maternos Francisco Xavier Ferreira.-
e Maria das Neves Silva Ferreira.-
Foi declarante Adauto Nunes Pereira.- e serviram de testemunhas Perly Linhares Pereira.-
Ernesto Otta.-
Observações: REGISTRO lavrado pelo decreto Lei-Federal nº 765 de 14 de Julho de 1.949.-

O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

Vila Seival, 21 de Fevereiro de 1966

Ery Dias
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
ERY DIAS
ESCREVENTE
VILA SEIVAL - MUN. DE BAGÉ

342
@

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª ZONA ELEITORAL
Rua Bento Gonçalves, 499-D, Bagé/RS. Fone: 3242-1440

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: GISELMA FERREIRA PEREIRA
Inscrição: 29716830477
Município: 86487-Candiota UF: RS
Data de nascimento: 13/11/1962 Domicílio desde: 18/09/1986
Filiação: ELMA FERREIRA
ADAUTO NUNES PEREIRA

Em 07 de Novembro 2008.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
" O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento à convocações da Justiça eleitora para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa, conscrição, inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Hermelindo da Trindade Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044542023 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/1990

NOME HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA

FILIAÇÃO
ARTHUR VIEIRA FERREIRA
MARIBEL DA TRINDADE FERREIRA

NATURALIDADE LAVRAS DO SUL RS
DATA DE NASCIMENTO 28/06/1975

DOC ORIGEM C NASC 11347 LAVRAS DO SUL RS
LV A 34 FL 30

CPF

PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR

151183

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 28/06/1975
Nº INSCRIÇÃO 066430410400
DV
ZONA 7
SEÇÃO 311
MUNICÍPIO / UF CANDIOTA/RS
DATA DE EMISSÃO 08/03/2004
JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 1935001041 5

Nº 1764664

DATA NASCIMENTO 28.06.75

NOME
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA

NATURALIDADE
LAVRAS DO SUL RS

FILIAÇÃO:
PAI: ARTHUR VIEIRA FERREIRA
MÃE: MARIBEL DA TRINDADE FERREIRA

POLEGAR DIREITO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL
EM 01.10.93 POR
EXCESSO DO CONTINGENTE

DISPENSADO

ALDEMAR JOSÉ GONÇALVES
CHEFE DO ÓRGÃO DO SERVIÇO MILITAR
CAP INF

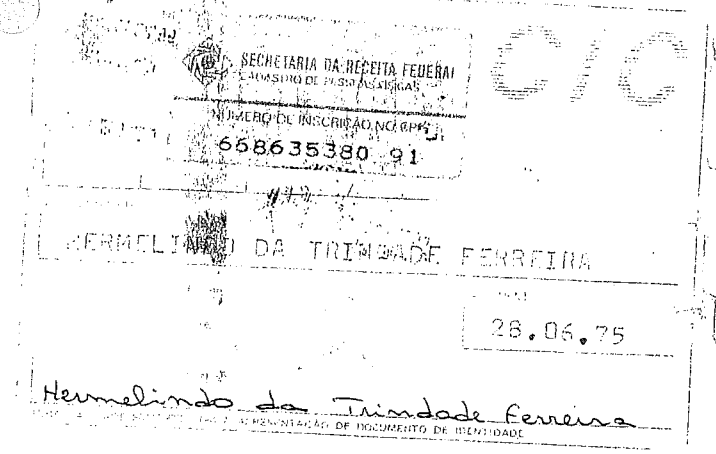

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
658635380 91

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA

28.06.75

Hermelindo da Trindade Ferreira
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CIC

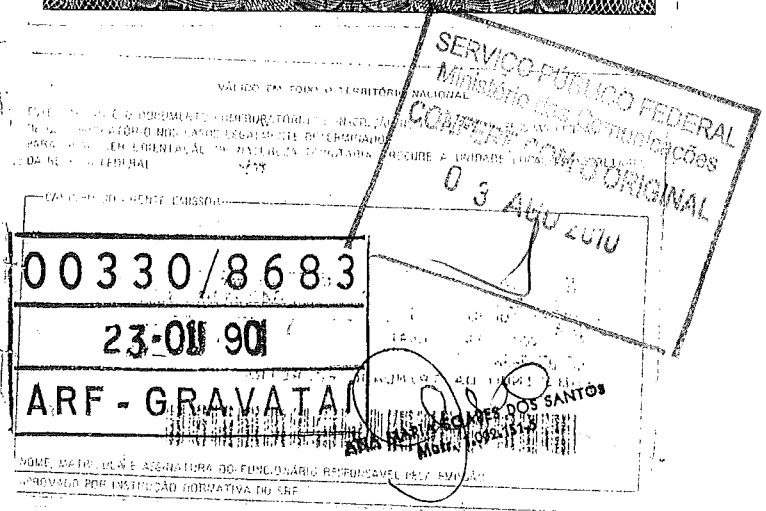

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARECER COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

00330/8683
23-08-90
ARF - GRAVATAÍ

ANA [illegible] DOS SANTOS

NOME, DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA

Inscrição: 0664 3041 0400

NASC: 28/06/1975 ZONA: 007 SEÇÃO: 0311

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1017

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1018

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1019

SERVIÇO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
03 AGO

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1015

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1020

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1021

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1022

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1023

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1024

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CNS 358.741.719-91

ERA REGINA CUSTHER KÜSTHER
0032-01-09-00002-1025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

344

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Octacilia Bozete M. de Souza
Oficial
Luiz Carlos M. de Souza
Of. Ajudante
LAVRAS DO SUL - RS

REGISTRO CIVIL

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 20/10/2004
1033026800002-2004
Saul Andrade Küstner Junior
Oficial - CPF 358.741.719-04
SELO DE AUTENTICIDADE
Oficial Ajudante

ESTADO DO Rio Grande do Sul
COMARCA DE Lavras do Sul
MUNICÍPIO DE Lavras do Sul
DISTRITO DE Lavras do Sul
Octacilia Bozete Munhós de Souza
OFICIAL privativo DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 30 do livro A -34 sob Nº de Ordem 11.346 foi lavrado o assento de nascimento de

" HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA "

do sexo masculino de cor branca nascid (o) no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e cinco (28.06.1975) às 4:00 horas :::: e :::: minutos em Lavras do Sul.-

filh(o) de Arthur Vieira Ferreira
e de Dona Maribel da Trindade Ferreira
são avós paternos Hermelindo Britto Ferreira
e Dona Alda Vieira Farreira
são avós maternos Favorino Teixeira da Trindade
e Dona Merencia dos Santos da Trindade
O assento foi lavrado em 18 de agosto de 1975. tendo sido declarante O pai.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

e serviram de testemunhas Maria Coirollo de Souza
Antonio Carlos Ribeiro

Observações. O registrando foi Emancipado por outorga paterno conforme escritura pública de 11.07.1994, lavrado no Lº 03 de contratos deste Tabelionato, fls. 016. Ato nº 424. Em 04.11.1994.

O referido é verdade e dou fé

Lavras do Sul, 04 de novembro de 1994.-

OFICIAL

345

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª ZONA ELEITORAL
Rua Bento Gonçalves, 499-D, Bagé/RS. Fone: 3242-1440

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: HERMELINDO DA TRINDADE SILVEIRA
Inscrição: 066430410400
Município: 86487-CANDIOTA UF: RS
Data de nascimento: 28/06/1975 Domicílio desde: 10/03/1994
Filiação: MARIBEL DA TRINDADE FERREIRA
ARTHUR VIEIRA FERREIRA

Em 10 de Novembro 2008.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
" O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça eleitora para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa, conscrição, inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

joaofrancisco de campos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8077504002

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2007

NOME
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DE CAMPOS
CARMEM LUCIA FERREIRA

NATURALIDADE
HULHA NEGRA RS

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1980

DOC ORIGEM
C CAS 595 CANDIOTA RS
LV B09 FL 38

CPF
002.787.990-94

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopez
ASSINATURA DO DIRETOR

500445

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 30/10/2013
Raul Andrade Kostner Junior
Oficial - CPF 351.[illegible]-91
Oficiala Ajudante

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 30/10/2013
Raul Andrade Kostner Junior
Oficial - CPF 351.[illegible]-91
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

346

347
0

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª ZONA ELEITORAL
Rua Bento Gonçalves, 499-D, Bagé/RS. Fone: 3242-1440

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: JOAO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Inscrição: 076506550400
Município: 86487-CANDIOTA UF: RS
Data de nascimento: 04/09/1980 Domicílio desde: 06/05/1998
Filiação: CARMEN LUCIA FERREIRA CABRAL
JOAO ANTONIO OLIVEIRA DE CAMPOS

Em 10 de Novembro 2008.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
" O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça eleitora para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa, conscrição, inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

Fls 348

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Ernesto Dorneles, 345 - Dario Lassance - Cep: 96.495-000 - Candiota - RS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha ÚNICA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RAUL ANDRADE KÜSTHER JÚNIOR, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DECLARA E CERTIFICA, que sob o número 595 as folhas 38 do Livro B- 09 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia Dezenove de janeiro de dois mil e sete.(19/01/2007)

Foi feito o Casamento de: JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS e de SUÉLI SILVA MUNHÓS.
Contraído a Juíza de Paz: Liliane Manck Ávila.
e as testemunhas: As constantes no termo.
ELE, nascido: Hulha Negra- RS em 04 setembro 1980.
profissão: radialista, residente e domiciliado: Neste município.
filho de: João Antonio Oliveira Campos e Carmen Lucia Ferreira.

ELA, nascida: Lavras Do Sul- RS, 18 maio 1985.
profissão: Repositora, residente e domiciliada: Neste município.
filha de: Luiz Ilmar Munhoz De Munhos e Ângela Maria Silveira Munhós.
a qual passou a assinar-se: SUÉLI SILVA MUNHÓS CAMPOS.
Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1525 do Código Civil em seus números: I, III e IV.
O Regime Adotado é: Comunhão Universal de Bens.
Observações: Nada mais.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Ofício Sede Candiota-RS, 18 de janeiro de 2007.

O OFICIAL designado - Raul Andrade Küsther Junior.....
A Oficiala Ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther.....

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 20/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.7[illegible].719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial

Fls 349

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Ilm° Sr,

Eu, JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS – RG 8077504002, venho por meio deste documento, solicitar a vossa senhoria o Assentimento Prévio para instalar uma Estação de Radiodifusão Comunitária no bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064 de 26 de agosto de 1980.

Atenciosamente,

Candiota, RS, 20 de outubro de 2008.

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Presidente

Ao Ilm° Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República

Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
CSM

Nº 273427 SÉRIE: M

RA 0900722[illegible]47

NOME
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emitido em Bagé, RS

FILIAÇÃO
PAI
JOAO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
MÃE
CARMEM LUCIA FERREIRA CABRAL

DATA NASC. 04/09/1980 NATURALIDADE BAGE - RS

Dispensado do Serviço Militar inicial em [illegible] de [illegible] de 2000
por ter sido julgado incapaz em inspeção de saúde

Cmt/Ch ou Dirt [illegible]

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 26/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 26/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
Oficial Ajudante

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/09/1980	0765 0655 0400		007	0241

MUNICÍPIO / UF: CANDIOTA/RS
DATA DE EMISSÃO: 26/09/2007
JUIZ ELEITORAL

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 26/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 26/10/2008
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

351
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6398 /08/SSR/DOUL –MC de 21 / 08 /08

Processo n º 53000.063319/06 . Localidade: Candiota / RS

Entidade: Assoc. Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Interativa FM
Fls. 33

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance
Fls. 29

Observações:

* registro do estatuto social e das atas de fundação e eleição
* alterações estatutárias
* documentação do Diretor financeiro

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 20 e 21), datada de 07/06/07, mandato de 3 anos (art. 12), válido até 07/06/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília, 21 / 11 /2008 **Analista responsável:** Natalia Roemmele

SIAPE: _____

Natalia Roemmele
Matrícula 1581465
Analista/Economista

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

'NATAIR
TINATAIRE

OF.Nº6398/2008/ADCOM/DOS/SSCE-MC
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO Á ARTE E
Á CULTURA – ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS,240,BAIRRO DARIO
LASSANCE
96495-000 CANDIOTA/RS

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: João Francisco Cabral de Campos.

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AGS DIRETORIA DE SANEAMENTO
09 SET 2008
Candiota/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: João Francisco.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8077504002

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 0.166

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RC 6 3 1 1 9 6 7 6 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 SET 2008

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 600-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / UF / BRASIL

CEP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 10

FL. 352

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 8057 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Ao Senhor
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição, a Ata de Eleição e o Estatuto Social foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Consta carimbo de registro no Livro de Títulos e Documentos, o que não cumpre a exigência, já que a Ata de Fundação e o Estatuto Social devem estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. A Ata de Eleição pode estar registrada no Livro "B" do registro de Títulos e Documentos.

b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

NF – DOS/SSCE-MC

FL. 353
0

c) prova de que o Sr. Sérgio da Silva Brito (Diretor Financeiro) está em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

OBS: Deverá ser enviado Certificado de Dispensa de Incorporação ou uma declaração, conseguida junto à Junta Militar, de que o Senhor Sérgio da Silva Brito está em dia com suas obrigações militares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / *DESTINATAIRE*

OF.Nº8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
ASSOC.CANDIOTENSE DE INCENTIVO Á ARTE E Á CULTURA – ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS,240,BAIRRO DARIO LASSANCE
96495-000 CANDIOTA/RS

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Renato Saucedo Rodrigues

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 09/12/08

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*: 09 DEZ 2008 Candiota/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Renato Saucedo Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2091803085

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 0166

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMEN

AVI8 CN07

AR

RC 6 3 1 1 3 9 9 8 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE RETOUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2018

63319/06 EXIG-25 08

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Fl. 354

Candiota, RS, 10 de dezembro de 2008.

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar que conforme prevê a letra "b" do Capítulo III do Art .13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA assumi a presidência de nossa Associação na data de 10 de novembro de 2008 pelos motivos do afastamento do presidente JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS descritos no ofício com cópia em anexo.

Anexos a este: *cópia da Ata de afastamento de JoãoF. Cabral de Campos e posse da senhora Rosáuria Grecco Castañeda.*
Cópia do ofício de solicitação de afastamento de João. F. Cabral de Campos.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057067/2008-48

SEARA/SC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 356

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA 11/12/2018

Raul Andrade Kluthcouski Júnior
Oficial - CPF 360.[illegible]-19-91

SELO DE AUTENTICIDADE

ERA REGINA JOL - ERA ESTHER

Ao dezenove horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e dito, na sede da ACIAC, reuniram-se os membros da diretoria para apreciar o pedido de afastamento do presidente da ACIAC, senhor Francisco Cabral de Oliveira.

RECEBIDO NO PROTOCOLO FEDERAL
Ministério das Comunicações
03 AGO 2010

FL. 356 d

da presidência e também do pagam
Manlia Interativa, em caráter irre-
vogável. O pedido foi aceito e com
forme prevê o Artigo 13 - das Atribuiç
capítulo III, assumiu a presidência da ACIA
a senhora Rosauria Grecco Castanheda
e como vice-presidente acumula a senhor
Gisetana Ferreira - Diretora Administrativ

Nada mais havendo a tratar de
como encerrada a presente reunião
que vai por mim assinada e pelos
demais membros.

Maria Rosaura

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual
ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 1/12/2014
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 357

Candiota, RS 10 de novembro de 2008.

Eu JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS, ora presidente da ACIAC venho por meio deste comunicar aos membros da Diretoria Executiva desta, bem como os membros do Conselho Fiscal o meu afastamento da Presidência da ACIAC e do Programa Manhã Interativa em caráter irrevogável a partir desta por motivos de estar residindo no Seival o que me impossibilita acompanhar mais de perto as questões relacionadas a nossa Associação.

Solicito, seja o presente pedido registrado em Ata para que se tome as providências de substituição que o caso requer.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

À DIRETORIA DA ACIAC

N/C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 358

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 10 de dezembro de 2008.

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício n° 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, bem como solicitar a Vossa Senhoria um prazo de mais trinta dias para que possamos reunir os documentos solicitados bem como as alterações solicitadas em nosso Estatuto Social.

Certo de vosso atendimento, aproveito para expressar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Fl. 359

Candiota, RS, 10 de dezembro de 2008.

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e visando cumprir o descrito da letra "b3" solicitada em ofício n°, 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria se digne conceder-nos ***autorização*** para efetuarmos as alterações em nosso Estatuto Social .

Certo de vosso atendimento, aproveito para expressar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Fl. 360

Candiota, RS, 10 de dezembro de 2008.

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste ratificar o nosso interesse na obtenção da outorga do canal de Rádio Difusão Comunitária disponível para Candiota.

Tal solicitação prende-se ao fato de estar tramitando no Ministério das Comunicações o nosso pedido de habilitação bem como todos os documentos solicitados no ofício n° 6398/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SEVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anx oeste – sala 300
CEP 70044-900
BRASILIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 7 4 5 9 8 1 9 7 9 BR

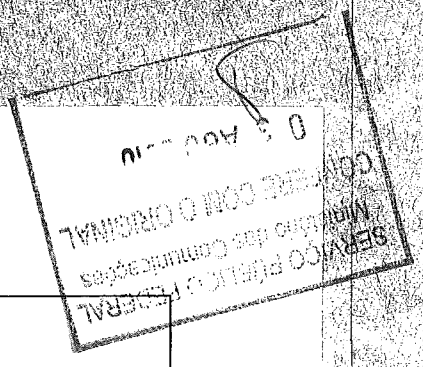

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

25° Ofício 63339/06

362

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004572/2009-71
SEAP/MC
04/02/2009 08:54

Ilm° Sr,

Eu, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, venho por meio deste encaminhar os seguintes documentos conforme solicitação contida em oficio – 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC:

1. Certidão de Pleno Teor (Certidão Cartorária) comprovando o registro da Ata de Constituição e Ata de Eleição e Estatuto Social foram devidamente registrados;
2. Cópia Autenticada do Estatuto Social da Associação com alterações realizadas e registradas.
3. Documento original com orientações para obter o constante da letra "c" do referido oficio, sendo que para isso necessito de uma prorrogação para o atendimento deste item.

Atenciosamente,

Candiota, RS, 22 de janeiro de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Presidente

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SEVEX

363

Ofício do Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Ernesto Dorneles, 345 - Dario Lassance - Cep: 96.495-000 - Candiota - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte: LIVRO B-1 sob o nº 140 e Registrado as folhas 191 do Livro A-1 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Ofício de Candiota- RS, o Registro do **ESTATUTO SOCIAL** da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA-ACIAC**, com suas Cláusulas e Artigos descriminados e que neste Estatuto consta a Denominação da Sede e Fins, dos Associados, dos Órgãos e de seu Funcionamento, das Eleições, da Programação, da Receita e do Patrimônio, da Reforma do Estatuto e e Dissolução e Disposições Finais, assinado pelo Presidente Sr. Rudimar Ferreira, o Vice Presidente e Secretário. Consta também xerox da Primeira Ata, tudo datado de 27 de maio de 2004..

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Ofício Sede Candiota, 22 de janeiro de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0800002. 03373.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante; Vera Regina Oliveira Küsther

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

Ofício do Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CÍVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

364

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Ernesto Dorneles, 345 - Dario Lassance - Cep: 96.495-000 - Candiota - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte: LIVRO B-1 sob o nº 319 e Registrado as folhas 266 do Livro A-1 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Ofício de Candiota- RS, o Registro da **ATA 001/2009-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que trata da alteração do Artigo 2º, II, acrescentando o 4º e 5º e Artigo 20 acrescentando o Parágrafo Único ao **ESTATUTO SOCIAL** da **ASSOCIAÇÃO**. Consta também xerox da referida Ata, tudo datado de 22 de janeiro de 2009..

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Ofício Sede Candiota, 22 de janeiro de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0800002. 03374.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante; Vera Regina Oliveira Küsther

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CÍVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Jr.
Oficial Designado

365

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

ATA 001/2009 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Às dezessete horas do dia seis de janeiro do ano de Dois Mil e Nove, na sede Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, (ACIAC), sito a rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - bairro Dario Lassance na cidade de Candiota, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, em primeira chamada com maioria absoluta conforme determina o Artigo 20 do item VII – *REFORMA DO ESTATUTO*, os seguintes sócios: ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, SÉRGIO DA SILVA BRITO, GISELMA FERREIRA PEREIRA HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA, ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE,JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS, , RUDIMAR FERREIRA, WALTAIR RODRIGUES, PAULO LEARCI DE ANDRADE, VANESSA MARQUES BRITO, GIL DEISON LOPES PEREIRA, NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES, DANIELA FERREIRA, CARLOS DE SOUZA CAMARGO, OXCILEI DUARTE DE QUADROS, RONEI MAGALHÃES SILVEIRA, CARLOS ADÃO MARQUES ABREU E ZENON DA SILVA FREITAS para tratarem da alteração do Artigo 2°, II, acrescentando o § 4°, 5° e Art. 20 acrescentando o Parágrafo Único ao Estatuto Social da Associação, sendo que depois de expostos os motivos para a alteração e aprovado por unanimidade dos presentes, passou a ter a seguinte redação: ***Art. 2°, II- § 4° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, § 5° - O quadro de pessoal será constituído de, no mínimo, dois terços de trabalhadores brasileiros.*** ***Art. 20 – Parágrafo Único - A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura não poderá efetuar nenhuma alteração deste Estatuto Social sem a prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.*** *Demais artigos e itens do Estatuto Social da ACIAC, permanecem inalterados. E como nada mais houve a tratar, dei por encerrada às vinte horas a presente Assembléia Geral, que vai por mim Sérgio da Silva Brito assinada e pelo demais.*

Candiota,RS, 06 de janeiro de 2009.

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA – Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro e Ata
Apontado sob n.° 319 no livro N.° B-1 de
Registrado sob N.° 319 fls. 265 do livro N.° A-1
RS 22 de Janeiro 2009
CANDIOTA
VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Auxiliar
00032.04 00003-00052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

366

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000
REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 6/1/09

Ofício da Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Künther Junior
Oficial Designado

RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA Rosaura G. Castañeda;
SÉRGIO DA SILVA BRITO ;
GISELMA FERREIRA PEREIRA ;
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA ;
ROSANDRO DE ALMEIDA GARSKE ;
RUDIMAR FERREIRA ;
WALTAIR RODRIGUES ;
PAULO LEARCI DE ANDRADES ;
VANESSA MARQUES BRITO ;
GIL DEISON LOPES PEREIRA ;
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES ;
DANIELA FERREIRA ;
CARLOS DE SOUZA CAMARGO ;
OXCILEI DUARTE DE QUADROS ;
RONEI MAGALHÃES SILVEIRA ;
CARLOS ADÃO MARQUES ABREU ;
ZENON DA SILVA FREITAS .

Candiota, RS, 6 de janeiro de 2009.

REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA – Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Civil
Apontado sob n.º 3/9 no Livro B-1
Registrado sob N.º 3/9 Fls. 265 A-1
CANDIOTA RS 22 de janeiro 2009

VERA REJANE OLIVEIRA KÜSTHER
Auxiliar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

367
160

Assunto: **MD nº 004/P-1/SMob-Idt/2009 - Informação a ME da Reserva**
De: **CRPO FO - Secao Mobilizacao** <crpofo-smob@brigadamilitar.rs.gov.br>
Data: Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2009 17:55
Para: 6 RPMon - P1 <6rpmon-p1@brigadamilitar.rs.gov.br>
6 Regimento de Policia Montada <6rpmon@brigadamilitar.rs.gov.br>
Cc: OPM Lavras do Sul <opmlsu@brigadamilitar.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
BRIGADA MILITAR – CRPO/FO

Sant'Ana do Livramento, RS, 08 de janeiro de 2009.
MD nº 004/P-1/SMob-Idt/2009
Do Ch do EM do CRPO/FO
Ao Sr Cmt do 6º RPMon
Assunto: Informação a ME da Reserva

De ordem de, solicito que seja informado o 1º Ten RR SÉRGIO DA SILVA BRITO, residente a rua Barão do Rio Branco nº 04, Lavras do Sul que foi protocolado na SIM/DReSA/DA, o requerimento no qual solicitou cópia do Certificado de Reservista que apresentou quando incluiu na Corporação, ou comprovação de quitação com a Justiça Militar, tendo sido o respectivo requerimento protocolado no CRPO/FO, em 29/12/08, nº 2529.
Outrossim, solicito que seja informado ao 1º tenente, que o Certificado Militar (CDI nº 513649 - 10ª CSM) foi descarregado para o EB, em 29/05/89, através do Of. 98/89, visto alteração da sua situação Militar, e que o òrgão ao qual deve requerer a comprovação da quitação com a Justiça Militar é a Justiça Militar do Estado (JME).

ROGÉRIO MARTINS XAVIER – MAJ QOEM
Resp p/ Ch do EM do CRPO-FO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ESTATUTO SOCIAL

Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura – ACIAC

368

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, doravante denominada de ACIAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativo, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240, bairro Dario Lassance.

Art. 2° - A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura tem por objetivo principal a execução de atividades associativas e comunitárias diversas, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

f) executar o serviço de rádio difusão comunitária.

II – respeitar e atender os seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalistas da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;

§ 4° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

§ 5° - O quadro de pessoal será constituído de, no mínimo, dois terços de trabalhadores brasileiros;

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

I - Fundadores: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, que assinaram a ata de fundação da associação;

II – Contribuintes ou Efetivos: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, raça ou posição social e que aceite as obrigações deste estatuto, do regimento e das normas da associação.

368

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2° de Art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme o estipulado pela AG;

c) propor novos sócios;

d) licenciar-se da entidade, regressando quando manifestar interesse, com as mesmas prerrogativas anteriormente adquiridas;

Art. 9° - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da ACIAC:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria

c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACIAC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1° deste artigo.

§ 1° - A AG, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativas a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACIAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1° deste artigo.

§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis e imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1° deste artigo.

Art. 12 – A Diretoria da ACIAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, um vice-presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral por um mandato de três anos, permitida a reeleição.

§ 1° - A Diretoria da ACIAC poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1° do artigo 11°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegura imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

370

Art. 13 – São atribuições :

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.

c) Representar a ACIAC em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACIAC.

e) Apresentar relatório anual a Assembléia, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.

f) Prestar conta ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACIAC, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à Administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao vice-presidente compete: auxiliar o presidente nas suas atribuições, substituir o presidente nos seus impedimentos, representar a associação em todas as ocasiões em que se fizer necessário ou for designado, substituir os demais diretores nos casos de afastamento temporário ou não, completando o mandato dos mesmos ou até nova indicação de diretor realizada pela Assembléia Geral.

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria , lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria.

d) Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACIAC, ter sob sua guarda todos os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos do patrocínio sob forma de apoio cultura, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado de âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 – O Conselho Comunitário , eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 – O Conselho Fiscal será constituído por cinco (cinco) membros efetivos e três (três) suplentes, e será coordenado por um presidente e um secretário

Parágrafo Único: o mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam as finanças da entidade.

§ 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

§ 2° - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro efetivo faltoso.

371

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 17 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada da nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como, do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem dos votos será decidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horário de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 – O Patrimônio e Receita da ACIAC, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda a receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único - A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura não poderá efetuar nenhuma alteração deste Estatuto Social sem a prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 21 – A dissolução da ACIAC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 6 de janeiro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Candiota, RS, 6 de janeiro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ROSAURIA GRECCO CASTAÑEDA
Presidente

372

Vice-presidente

Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

373
Ø

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8057 /08/SSR/DOUL –MC. de 21 / 11 / 08

Processo nº 53000. 063319 . Localidade: Candiota / RS

Entidade: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ /200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: Interativa FM
Fls. 33 **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance
Fls. 29

Observações:
* registro da Ata de renúncia do Presidente
* ata de eleição do Vice-Presidente e alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/10
* documentação p/ assentimento prévio

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 20 e 21), datada de 07/06/07, mandato de 3 anos (art. 12), válido até 07/06/2010 – registrada
Estatuto Social (fls. 368 a 372) – registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília, 05 / 02/2009 **Analista responsável:** Natalia Roemming

SIAPE: _____

Fl. 374

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 447 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de fevereiro de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06,** na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a a Ata de Afastamento do Presidente, datada de 10/11/2008, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A ata pode ser registrada no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos ou no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) ata de eleição, **devidamente registrada**, para eleger o novo Vice-Presidente, tendo em vista que a Sra. Rosáuria Grecco Castañeda assumiu o cargo de Presidente e a Sra. Giselma Ferreira Pereira exerce o cargo de Diretora Administrativa, não podendo acumular os dois cargos (de Vice-Presidente e de Diretora Administrativa);

c) o novo membro da diretoria deverá encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004, ou seja:

- prova de que é brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado(a) (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;
- declaração, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Documentação para Assentimento Prévio:

a) requerimento assinado pela representante legal da Entidade, sra Rosáuria Grecco Castañeda, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Candiota - RS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

b) o novo membro deverá enviar a seguinte documentação:

- prova de nacionalidade (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).
- prova de que está em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (original ou cópia autenticada) – somente para os homens.
- prova de que está em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia autenticada).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

25°EKIG. 63019/06

3

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

37%
a

Ilm° Sr,

Eu, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, venho por meio deste encaminhar a Declaração referente ao Sr Sérgio da Silva Brito, constando o a quitação com o serviço militar solicitada em oficio – 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC:

Atenciosamente,

Candiota, RS, 29 de janeiro de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Presidente

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004378/2009-95
SEAPA/SC
03/02/2009-08:38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SEDSR
SEVEX

FL. 377

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
- CMS - 3ª RM
9.ª CSM - 4.ª DEL SM
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
CANDIOTA - RS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o cidadão: **Sergio da Silva Brito**, Classe 1956, CPF 218 252 620/04, filiação Telmo Brito e Mercedes da Silva Brito encontra-se quites com o serviço com o serviço militar de acordo com o artigo 143, capitulo 2 da constituição Federal e os artigos 05,19 e 170 do regulamento da lei de serviço militar.

Candiota, 27 de janeiro de 2009.

Cláudio Henrique Hernandes
SECRETÁRIO JUNTA MILITAR
CANDIOTA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

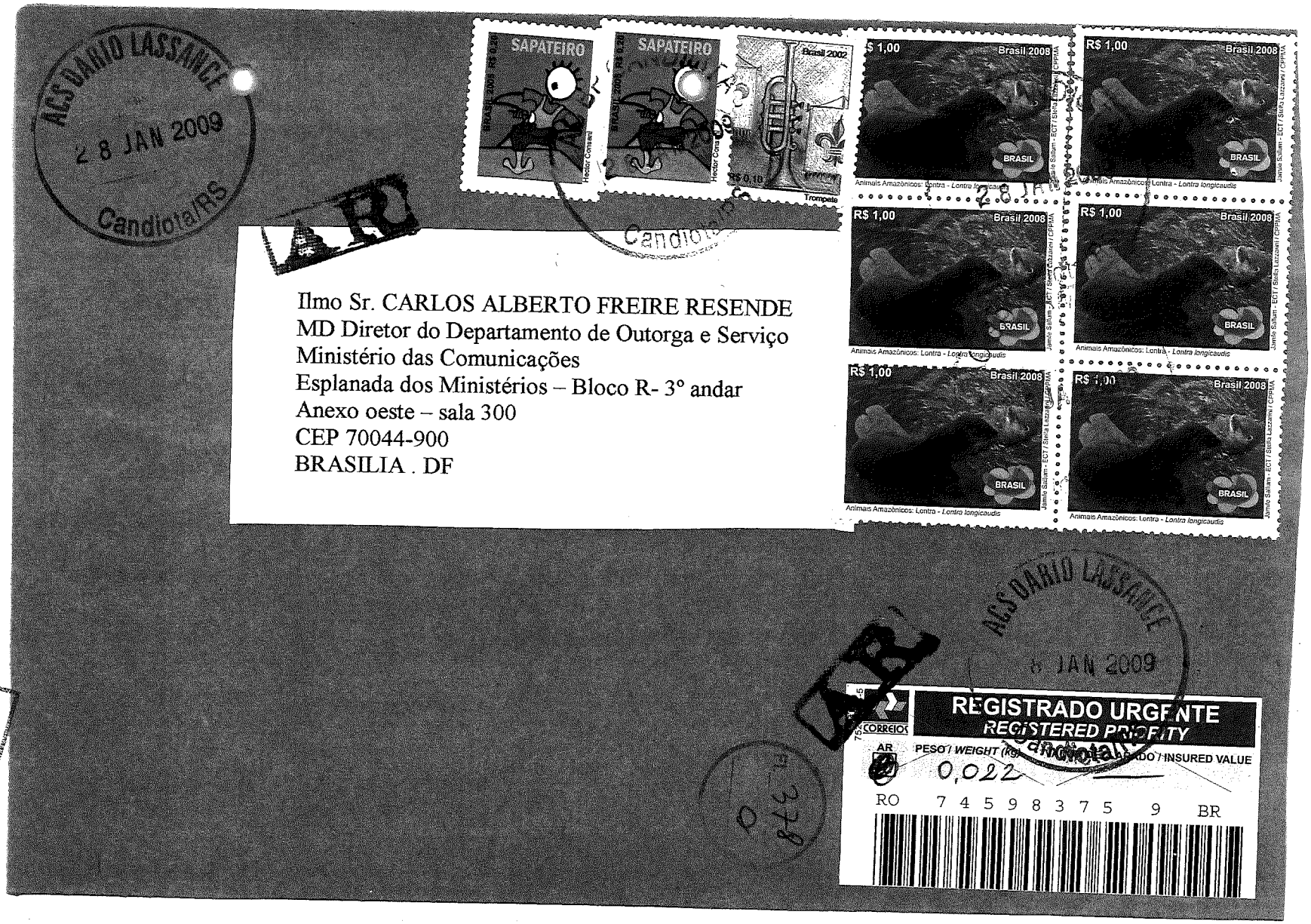
ASS DARIO LASSANCE
28 JAN 2009
Candiota/RS
SAPATEIRO
Brasil 2002
Trompete
R$ 1,00
Brasil 2008
BRASIL
Animais Amazônicos: Lontra - Lontra longicaudis
Ilmo Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD Diretor do Departamento de Outorga e Serviço
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R- 3° andar
Anexo oeste – sala 300
CEP 70044-900
BRASILIA . DF
ASS DARIO LASSANCE
6 JAN 2009
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (Kg)
0,022
RO 7 4 5 9 8 3 7 5 9 BR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETÊNCIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO
A ARTE E A CULTURA
Rua Edson Lucas dos Santos, n ° 240.
Dario Lassance.
Candiota. RS
CEP 96495-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME

Of. 447/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
3720.063319/06

ENDE
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
ASSOC. CANDIOTENSE DE INCENTIVO E À CULTURA - ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS, 240 – BAIRRO DARIO LASSANCE

CEP / (
96495-000 CANDIOTA/RS

AIRE
RE

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
26/02/09

CARIMBO DE ENTREGA NA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
2 FEV 2009
Candiota/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Dignão Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
3031063085

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
0.166

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Anos Comunicação
Fls 379
ECT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RO 6 0 0 0 5 3 2 7 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

_____-___

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

63319/06 EXIG- 25

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 17 de março de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012673/2009-15
SEAPA/SCE
27/03/2009-09:02

Ilm° Sr

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria um prazo de mais trinta dias para que possamos reunir os documentos solicitados bem como e efetuarmos a eleição de vicepresidente da Associação.

Certo de vosso atendimento, aproveito para expressar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilmo Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Dir. do Departamento de Outorga e Serviço

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 –
CEP – 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

25. Exig

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 24 de abril de 2009.

Ao Sr Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Asssunto: Documentação em resposta ao oficio n° 447/2009/RADCOM/SSCE-MC de 4/2/09

Processo n° 53000.063319/06

Local: Candiota – RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018957/2009-15
SEAPA/SCE
07/05/2009-08:38

Em atendimento as solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados:

a) Certidão de Pleno Teor e transcrição da Ata 007/08 de afastamento do Presidente João Francisco Cabral de Campos.
b) Requerimento ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, por tratar-se o local situado em faixa de fronteira:
c) Declaração da Diretoria Executiva com o compromisso ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98 do Regulamento e das Normas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.
d) Declaração de que a Associação não executa qualquer serviço de radiodifusão.
e) Ata N° 002/2009 Registrada em Cartório de Assembléia Extraordinária com lista relação dos presentes (transcrição) para eleição do vice-presidente da Associação devidamente registrada.
f) Declaração do vice-presidente Valtair Rodrigues. ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Difusão Comunitária.
g) RG, CPF, Titulo de Eleitor, Certificado de Reservista, Quitação com Justiça Eleitoral do vice presidente eleito, sócio Valtair Rodrigues.

Candiota, RS, 24 de abril de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTANEDA –CPF 190 875 304 50
Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Endereço para correspondência: Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

JUSTIÇA ELEITORAL
7ª ZONA ELEITORAL DE BAGÉ - RS
RUA BENTO GONCALVES, 499 Telefone 5332421440

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: VALTAIR RODRIGUES
Inscrição: 018418060469 Zona: 7 Seção: 241
Município: 86487 - CANDIOTA UF: RS
Data de nascimento: 07/01/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA BRAULINA RODRIGUES
ARY VELEDA RODRIGUES

Em 31 de março de 2009.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3ª RM

3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

9ª CSM Nº 373022 SÉRIE B

393 a

Certifico que VALTAIR RODRIGUES
Nascido a 07 Jan 64 — Bage — RS
(Município) (Estado)
filho de [illegible]
e de Maria Brasilina Rodrigues
é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado
(graduação)
na [illegible] 08/033
(Qualificação militar)
na Reserva.

Identificação: N.º de Registro 03629633-0
Altura 1,72 Cútis Pd Bac Olhos Cast Esc
Cabelos Cast Bac Cor Tipo sanguíneo "O" POS
Sinais particulares Não Apresenta

Polegar direito

[illegible]
(assinatura do reservista)

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 15 abril 2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial
ERA REGINA OL[illegible] EIRA KÜSTHER
Oficial Ajurante

(Somente é válido com as "Alterações Nacionais")

OUTROS DADOS:

Incorporado a 03 Fev 83 e licenciado a [illegible]

Tempo de serviço Zero Ano, Dez (anos, meses e dias por extenso)

Profissão: [illegible]

Residência: [illegible]

DAGE-RS, 15 de Dezembro de [illegible]
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 15 abril 2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial CPF 358.741.710-91
ERA REGINA OL[illegible] EIRA KÜSTHER
Oficial Ajurante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

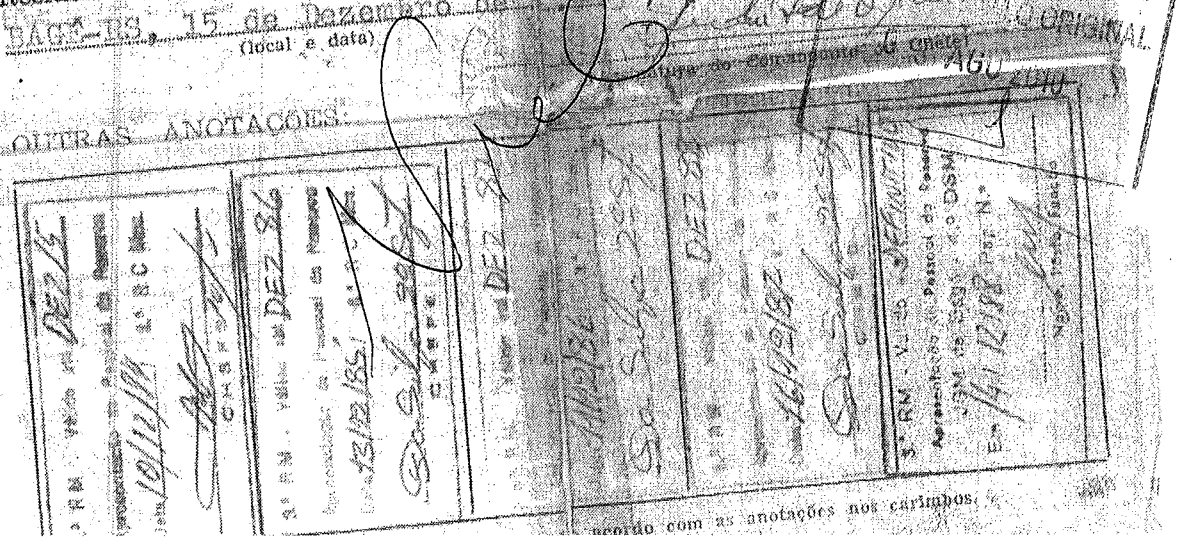

Confere com as anotações nos carimbos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA
Raul Andrade Toscher Junior
Oficial Substituto

(Somente é válido com as "Alterações Nacionais" em inteiro vigor)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 03 Fev 83 e licenciado a 15 Dez 83

Tempo de serviço Zero Ano, Zero Mês e Treze Dias
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Lavrador

Residência: Rua Waldemar Silveira

BAGÉ-RS, 15 de Dezembro de 1983
(local e data)

(Assinatura do Engajado ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Em dia com as obrigações militares.

De acordo com as anotações nos cartórios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VALTAIR RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
07/01/1964	184180604/69		007	0241

MUNICÍPIO / UF

CANDIOTA RS

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA, 20 de abril 2009

Raul Andrade Rustner Junior
Oficial

03204980000204988

ERA REGINA OLIVEIRA DE BRITO

Oficial Ajudante

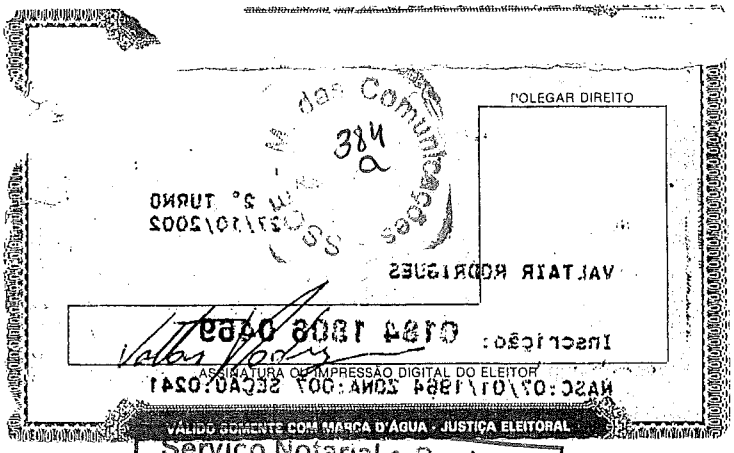

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério das Comunicações
SCS
384

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA, 20 de abril 2009

Raul Andrade Rustner Junior
Oficial

03204980000204988

ERA REGINA OLIVEIRA DE BRITO

Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

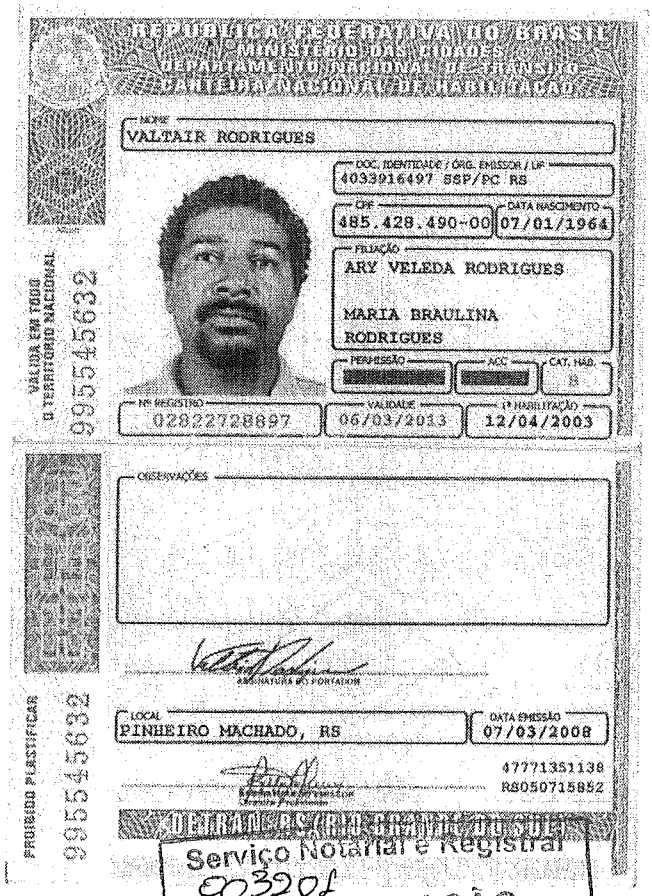

Serviço Notarial e Registral
003901
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 2 de abril 2009.
Raul Andrade Nasser Junior
Oficial
00320148000021049846
TERA REGINA OLIVEIRA
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 752700

Fls. 386

Cliente e Unidade Consumidora

VALTAIR RODRIGUES
Trv Dirceu Palomeque Duarte Nr:385-Vila Crm
Candiota
Cliente 3603648 - CPF 48542849000
Classe RESIDENCIAL COMUM Monofasico

Número da Instalação
Código débito em conta corrente
3779762-0

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	1093087	
Fator de Multiplicação	1,00	
Leitura 15/12/2008	48332	
Leitura 14/11/2008	48092	
Consumo	240(*)	

(*) Leitura Efetiva

Média Móvel Mensal(kWh):242,1

Emissão	17/12/2008
Apresentação	22/12/2008
Próxima leitura prevista	**15/01/2009**

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
240 kWh	**DEZ/2008**	**15/01/2009**	**R$********115,44**

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R$
Consumo Ativo	240	0,4342500	104,22
Atualização Monetária			1,92
Multa Atraso Mes Ant.			2,15
Iluminação Pública			4,41
Juro Moratório			2,74
Saldo Devedor			115,74

Composição da Fatura

	R$
Geração	31,93
Transmissão	4,66
Distribuição (CEEE)	30,85
Encargos Setoriais	6,10
Tributos	30,68
Outros	11,22
Total	115,44

Consumos Faturados em kWh

	dias		consumo diário
2008 Dez	31	240	7,74
Nov	30	237	7,90
Out	30	253	8,43
Set	32	269	8,40
Ago	30	231	7,70
Jul	29	215	7,41
Jun	32	242	7,56
Mai	30	231	7,70
Abr	29	264	9,10
Mar	31	281	9,06
Fev	30	254	8,46
Jan	33	245	7,42
2007 Dez	30	213	7,10

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R$ 104,22	alíquota 25%	R$	26,06
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R$	4,62

Reservado ao Fisco C491.226E.C3D6.3A9F.07DD.6F06.E1AB.D4BC

Ind. de Qualidade Conjunto CANDIOTA urbano OUT/2008

		Padrão:	Realizado:
DIC	Duração de Interrupção Individual	20h00min	03h07min
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua	10h00min	01h10min
FIC	Freqüência de Interrupção Individual	18	4

Tensão Nominal 220 Volts Limites adequados: Inferior 201,00 Volts Superior 231,00 Volts

CCR00051-5359 0015 18/03/2009 ********115,44RC CEEE-6 ********** 201
Autenticação Mecânica

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA, 10 abril 2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial
0032 01 [illegible] 2014 8C
ERA REGINA OL [illegible]
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

Valtair Rodrigues

SSP - POLICIA CIVIL

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA

Raul Andrade Kusther Junior
Oficial - CPF 358.741.749-91

TERRA REGINA OL ª EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

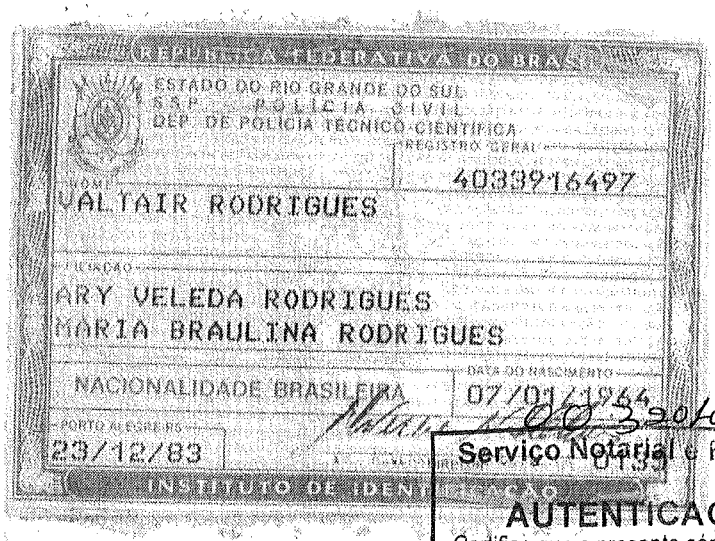

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA

REGISTRO GERAL
4033916497

NOME
VALTAIR RODRIGUES

FILIAÇÃO
ARY VELEDA RODRIGUES
MARIA BRAULINA RODRIGUES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
07/01/1964

PORTO ALEGRE/RS
23/12/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé

CANDIOTA

Raul Andrade Kusther Junior
Oficial - CPF 358.741.749-91

TERRA REGINA OL ª EIRA KUSTHER
Oficial Ajurante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

***CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS do Oficio de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte*: ATA nº 007/08, Aos dezessete horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e oito, na sede da ACIAC, reuniram-se os membros da diretoria para apreciar o pedido de afastamento do presidente da ACIAC, senhor **João Francisco Cabral de Campos**, da presidência e também do futuro programa **Manhã Interativa**, em caráter irrevogável. O pedido foi aceito e conforme prevê o artigo 13- Das Atribuições – Capitulo III, assumiu a presidência da ACIAC, a senhora **Rosáuria Grecco Castañeda** e como vice presidente acumula a senhora **Giselma Ferreira**-Diretora Administrativa. Nada Mais avendo A tratar dei como encerrada a presente reunião que vai por mim assinada pelos demais membros..

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Oficio Sede Candiota, 24 de abril de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0800002. 05122.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante; Vera Regina Oliveira Küsther

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

REGISTROS ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA
Apontado hoje para Registro Ata
Apontado sob n.º 330 no livro nº B-1
Registrado sob nº 324 no livro nº A-1
CANDIOTA RS 24 de março de 2009.
OFICIAL REGISTRADOR: EIRA KÜSTHER

Autorizada pela Secretaria e pelo Conselho de defesa Patrimonial, nos artigos e itens do Estatuto. Ficam da Acta permanecem inalteradas como toda mais houver a tratar, dei por encerrada as vinte horas a presente Assembléia Geral, que vai por todos assinada. Ass.ª Supra Jaqueline - Rosafa [illegible] Junior. Em tempo. §5º O quadro de pessoal será constituído de, no mínimo, dois terços de trabalhadores brasileiros. Fernanda Daniela Ferreira e Audimar Ferreira. Jacqueline da Silva de Freitas Secretária. Voltaire

CANDIOTA
Apontado sob n.º 329 no livro nº B-1
Registrado sob nº 342 no livro nº A-1
CANDIOTA RS 22 de março de 2009.
OFICIAL REGISTRADOR: EIRA KÜSTHER

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CANDIOTA 24/03/2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial CPF 358.741.710-91
OFICIAL REGISTRADOR: EIRA KÜSTHER

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

— AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, NO SALÃO DE ATOS DA SOCIEDADE MINA DE CANDIOTA, OS SEGUINTES MEMBROS DO QUADRO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO À ARTE E CULTURA - ACINC, PARA DELIBERAREM A RESPEITO DOS ASSUNTOS DA PAUTA DE CONVOCAÇÃO, OU SEJA: 1º. ELEIÇÃO DE UM NOVO VICE PRESIDENTE E 2º ASSUNTOS GERAIS. EM PRIMEIRA CHAMADA APÓS CONFERÊNCIA DA LISTA DOS PRESENTES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 20 DO ITEM VII, DO ESTATUTO GERAL, EUSBORADA POR ESTA DIRETORIA, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES SÓCIOS: ROSÂNGELA GIL DE CARVALHO, SÉRGIO DA SILVA DIAS, GISELE PEREIRA, HERNANDO DA TRINDADE FERREIRA, ROSÂNGELA DOS SANTOS FERNANDES, DANIELA FERREIRA, AUDIMAR FERREIRA,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
AGU

VALTAIR RODRIGUES, RONEI MAGALHÃES SILVEIRA, PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, VANESSA MARQUES DUTRA, GILDEISON PEREIRA, CARLOS DE SOUZA CARNEIRO, CARLOS DUARTE E CARLOS ADÃO MARQUES, QUE SEGUEM ASSINADOS, A PRESIDENTE ROSÁRIA GRECO DEU POR INICIADOS OS TRABALHOS, ANUNCIANDO PARA ANUNCIAÇÃO DOS SÓCIOS O ASSUNTO DO PRIMEIRO ITEM DA PAUTA, OU SEJA; ELEIÇÃO DO NOVO VICE PRESIDENTE A ACIAC, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DO EX PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO CADEAL DE CAMPOS, REGISTRADO NA ATA 003/08, COM A CONSEQUENTE, CONDUÇÃO DA VICE PRESIDENTE ROSÁRIA GRECO AO CARGO DE PRESIDENTE, O QUE OCASIONOU A VACÂNCIA DO CARGO DE VICE PRESIDENTE. O SR SÉRGIO DUTRA, PEDIU O USO DA PALAVRA E APRESENTOU DIVERSOS MOTIVOS QUE O LEVAVAM A INDICAR O NOME DO SÓCIO VALTAIR RODRIGUES PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO, CONSULTANDO SOBRE A INDICAÇÃO, O SR VALTAIR RODRIGUES SE DISSE À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE, COMO SEMPRE ACONTECEU E QUE, NÃO FUGIRIA A MAIS ESSE DESAFIO, CASO OS PRESENTES JULGASSEM INTERESSANTE A SUA INDICAÇÃO, A PROPOSIÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E, POR ACLAMAÇÃO UNANIMEMENTE APROVADA. À PARTIR DE AGORA, A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ACIAC PASSA A TER A SEGUINTE NOMINATA: PRESIDENTE, ROSÁRIA GRECO CASTANHEDA; VICE PRESIDENTE - VALTAIR RODRIGUES; DIRETOR ADMINISTRATIVO - RONEI MAGALHÃES SILVEIRA; DIRETOR FINANCEIRO - SÉRGIO DA SILVA BUTO; DIRETOR DE PROMOÇÃO - HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA. A PRESIDENTE, NA CONDUÇÃO DA ASSEMBLÉIA, DEU POR CONCLUÍDO O PRIMEIRO ITEM DA REUNIÃO, ABRINDO ESPAÇO PARA OS TEMAS GERAIS. O SR. HERMELINDO FERREIRA SOLICITOU A APROVAÇÃO GERAL PARA QUE SE TRATASSE DA QUESTÃO DA DÍVIDA PENDENTE DO EX PRESIDENTE SR. JOÃO FRANCISCO CADEAL DE CAMPOS. A MOÇÃO FOI APROVADA, SEM RESTRIÇÕES POR ACLAMAÇÃO. APÓS A APROVAÇÃO, O SR. HERMELINDO RELATOU, PARA ESCLARECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES, QUE O EX PRESIDENTE, DURANTE SUA GESTÃO, CONTRATOU PARA USO PARTICULAR, UMA LINHA TELEFÔNICA EM NOME DA ASSOCIAÇÃO CAMPISTENSE DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA, DO QUE RESULTOU UMA DÍVIDA NÃO PAGA PELO REFERIDO, NEGOCIADA CONFORME [illegible] FRANCISCO CADEAL DE CAM

003/2010/Cartório de Registro Civil e Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CAMPOS 16/12/2010
VERA REGINA DE OLIVEIRA CUSTHEK

POS NÃO RESPEITOU NEM MESMO AQUELA NEGOCIAÇÃO, PORQUE NÃO PAGOU, ATÉ AGORA, NENHUMA DAS PARCELAS ESTIPULADA, PORQUANTO QUE, A ASSOCIAÇÃO TERÁ QUE ASSUMIR OS PAGAMENTOS DA DÍVIDA POR ELE CONTRAÍDA, INDEVIDAMENTE. O SR. SÉRGIO BRITO DESTACOU QUE EM INÚMERAS OPORTUNIDADES, PROMOVEU CONTATO COM O DEVEDOR, INCLUSIVE DESLOCANDO-SE ATÉ O SEU SETOR, ONDE ESTA RESIDINDO O SR. JOÃO CABRAL, PORÉM QUE, JAMAIS FOI SEQUER SENSIBILIZADO QUANTO AO NECESSÁRIO PAGAMENTO. DIVERSOS REGISTROS DE REPÚDIO FORAM EXTERNADOS PELOS PRESENTES, VISTO QUE, PERDURANDO A SITUAÇÃO, OS SÓCIOS TERÃO, INQUESTIONAVELMENTE, QUE DISPOR DE RECURSOS PESSOAIS PARA QUITAR OS PAGAMENTOS PENDENTES. O SR. SÉRGIO BRITO APRESENTOU A PROPOSTA DE QUE SE FAÇA, AGORA EXECUTIVA, UMA ÚLTIMA TENTATIVA DE RESSARCIMENTO QUE, SE RESULTAR INFRUTÍFERA, DEVERÁ RESULTAR NA TOMADA DE UMA AÇÃO JUDICIAL QUE PROMOVA O DEVIDO RESSARCIMENTO. A SUGESTÃO FOI APROVADA, CABENDO A PRESIDENTE CONTACTAR COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A REUNIÃO FOI ENCERRADA, POR O REGISTRO DOS NOMES E ASSINATURAS DE TODOS OS PRESENTES, NA PRESENTE ATA POR MIM LAVRADA E ASSINADA, DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, QUE DOU FÉ. DIGNA DA VERDADE E DE TUDO PARA CONSTAR. Leia aos presentes: Carlos Rudiger Ferreira Júnior, Raimundo Nonato Pereira Silva, Antonio Marcelo Pereira Silva, Antonio Pereira Silva, Antonio Pereira Silva, Antonio

392

ATA N° 02/2009 – ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, no salão de atos da Sociedade Mina de Candiota, em Dario Lassance, os membros do quadro social da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura – ACIAC – para deliberarem a respeitos dos assuntos da pauta de convocação, ou seja: 1° - eleição de um novo vice-presidente e 2° - assuntos gerais. Em primeira chamada após conferência da lista dos presentes, em conformidade com a artigo 20 do item VII, do Estatuto Geral, elaborado por esta diretoria com a presença dos seguintes sócios: Rosáuria Grecco Castañeda, Sérgio da Silva Brito, Giselma Pereira, Hermelindo da Trindade Ferreira, Nádia dos Santos Fernandes, Daniela Ferreira, Rudimar Ferreira, Valtair Rodrigues, Ronei Magalhães Silveira, Paulo Learci de Andrade, Vanessa Marques Brito, Gil Deison Pereira, Carlos de Souza Camargo, Oxcilei Duarte e Carlos Adão Marques, que seguem assinados. A presidente Rosáuria Grecco deu por iniciado os trabalhos, colocando para avaliação dos sócios o assunto do primeiro item da pauta, ou seja, eleição do novo vice-presidente da ACIAC, em razão do afastamento do ex-presidente João Francisco Cabral de Campos, registrado na Ata 007/08, com a conseqüente condução da vice presidente Rosáuria Grecco ao cargo de presidente, o que ocasionou a vacância do cargo de vice presidente. O Sr Sérgio Brito, pediu o uso da palavra e apresentou diversos motivos que o levaram a indicar o nome do sócio Valtair Rodrigues para ocupar o referido cargo. Consultado sobre a indicação, o sr Valtair Rodrigues se disse a disposição da entidade, como sempre aconteceu, e que, não fugiria a mais esse desafio caso os presentes julgassem interessante a sua indicação. A proposição foi colocada em votação e por aclamação absoluta, aprovada. A partir de então a composição da Diretoria Executiva da ACIAC passou a ter a seguinte nominata: presidente – Rosáuria Grecco Castañeda; vice presidente Valtair Rodrigues; secretário Ronei Silveira, Diretor Financeiro – Sérgio da Silva Brito; Diretor de Programação – Hermelindo Ferreira. A presidente na condução da assembléia deu por concluído o primeiro item da reunião, abrindo espaço para os temas gerais. O sr Hermelindo Ferreira solicitou aprovação geral para que se tratasse da divida pendente do ex presidente sr João Francisco Cabral de Campos. A moção foi aprovada sem restrições por aclamação. Após aprovação o senhor Hermelindo relatou para esclarecimento de todos os presentes, que o ex presidente, durante sua gestão, contratou para uso particular, uma linha telefônica em nome da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, do que restou uma divida, não paga pelo referido, negociada conforme relatado na Ata 05/08. Segundo se comprovou e, relatado na reunião, o sr João Francisco Cabral de Campos não respeitou nem mesmo aquela negociação, porque não pagou até agora nenhuma das parcelas estipuladas, porquanto que, a Associação terá que assumir os pagamentos da divida por ela contraída, indevidamente. O Sr Sérgio Brito destacou que em inúmeras oportunidades, procurou contato com o devedor, inclusive deslocando-se até o Seival, onde está residindo o sr João Cabral, porém que, jamais conseguiu sensibiliza-lo quanto ao necessário pagamento. Diversos registros de repúdio foram externados pelos presentes, visto que, perdurando a situação, os sócios terão, inevitavelmente, que dispor de recursos pessoais para custearem os pagamentos pendentes. O Sr Sérgio Brito apresentou a proposta de que se faça, pela executiva, uma última tentativa de ressarcimento que, se resultar infrutífera, deverá resultar na tomada de uma ação judicial que promova o devido ressarcimento. A sugestão foi aprovada, cabendo a presidente contatar com os órgãos competentes. Não havendo outros assuntos a reunião foi encerrada, com registro dos nomes e assinaturas de todos os presentes, na presente Ata por mim lavrada e assinada, da secretaria administrativa, como prova fidedigna da verdade e valor legal.

Candiota, RS, 05 de março de 2009.

0032030800003-00502
REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DO
CANDIOTA — Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Ata
Apontado sob n.º 330 no livro Nº B-1
Registrado sob N.º 330 fls. 276 do livro Nº A-1
CANDIOTA RS 22 de abril de 2009
VERA REGINA OLIVEIRA KUSTHER
Oficiala Ajurante

GRUPO PARLAMENTAR FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

393

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ATA N° 02/2009 – ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
SÉRGIO DA SILVA BRITO
GISELMA PEREIRA
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES
DANIELA FERREIRA
RUDIMAR FERREIRA
VALTAIR RODRIGUES
RONEI MAGALHÃES SILVEIRA
PAULO LEARCI ANDRADE
VANESSA MARQUES BRITO
GIL DEISON PEREIRA
CARLOS DE SOUZA CAMARGO
OXCILEI DUARTE
CARLOS ADÃO MARQUES.

Candiota, RS, 5 de março de 2009.

00320308 00003.00502.
REGISTROS ESPECIAIS - TITULOS E DOCUMENTOS
CANDIOTA — Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Nº
Apontado sob n.º 330 no livro Nº B-1 protocolo
Registrado sob N.º 330 fls. 276 do livro Nº A-1
CANDIOTA RS 24 abril 2009

VERA REGINA OLIVEIRA KOSTIN
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, VALTAIR RODRIGUES, RG 02822728897 e CPF 485 428 900 00, na função de vice-presidente da . ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - CNPJ – N° 06328523/0001-48, declaro para os devidos fins, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004.

Candiota, RS, 23 de abril de 2009.

VALTAIR RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

395

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936, CPF 190 875 304 50 residente a João Duarte – 41, bairro Morada do Sol – Dario Lassance em Candiota/RS, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO todos os dirigentes de nossa Associação residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com que estabelece o subitem 7.1, alínea "h" da NC n° 01/2004.

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

ROSÁURIA ~~GRECCO CASTA~~ÑEDA – RG 2049754936
Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 ABR 2010

396

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936, CPF 190 875 304 50 residente a João Duarte – 41, bairro Morada do Sol – Dario Lassance em Candiota/RS, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que nossa Associação não mantém vínculos que a subordinem a qualquer outra entidade mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936
Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SSCE - Anat. Comunicações
397

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936, CPF 190 875 304 50 residente a João Duarte – 41, bairro Morada do Sol – Dario Lassance em Candiota/RS, ora representante legal da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, na função de presidente, DECLARO que nossa Associação não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como, não temos em nosso quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições , participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços acima mencionados.

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936
Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

Ilm° Sr Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA – inscrita no CNPJ – N° 06328523/0001-48, com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul – CEP96495 – 000, telefone (053) 3245 8001, correio eletrônico – sergiobcandiota@hotmail.com; sergiobcandiota@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei n° 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto n° 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar n° 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance - CANDIOTA – RS – 96495 – 000.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas a assentimento prévio, caso seja concedido, declaro, não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – RG 2049754936
CPF 190 875 304 50 - Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 12 de março de 2009.

D E C L A R A Ç Ã O

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da . ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA - CNPJ – N° 06328523/0001-48, DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. CPF 190 875 304 50

WALTAIR RODRIGUES
V. Pres. CPF 485 428 900 00

RONEI MAGALHÃES SILVEIRA
Secretário – CPF 771 381 240 15

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
Dir. de Comunicações – CPF 668 635 380 91

SERGIO DA SILVA BRITO
Dir. Fin. CPF 218 252 620 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0477 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/02/09

Processo nº 53000.063319/06 Localidade: Candiota /RS

Entidade: Assoc. Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Vide Fls. 307

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá enviar a seguinte documentação:
* cópia do Estatuto Social, autenticado e registrado
* comprovante de registro da Ata de Fundação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 29 - Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Interativa FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 317

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 368 a 372 (sem registro e sem autenticação)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 18 a 20 (sem registro)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/06/2010 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 20 e 21

Obs: Em 05/03/2009 foi eleito um novo vice-presidente (ata às fls. 389 a 39), tendo em vista que a Sra. Rosáurea Grecco Castañeda (que ocupava tal cargo) assumiu a presidência da entidade. A diretoria ficou assim composta:

Presidente → Rosáurea Grecco Castañeda
Vice-Presidente → Valtair Rodrigues BMF
Diretor Administrativo → Ronei Magalhães Silveira
Diretor Financeiro → Sérgio da Silva Brito
Diretor de Programação → Hermelindo da Trindade Ferreira

Fill cumprimento: Fls. 399
Declaração de residência: Fls. 395

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília, 11/05/09 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1632 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de maio de 2009.

Ao Senhor
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Consta carimbo de registro no Livro de Títulos e Documentos, o que não cumpre a exigência, já que a Ata de Fundação e o Estatuto Social devem estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) cópia **autenticada** do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NF – DOS/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

Of nº**1632**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: **53000.063319/06**
JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CAMPOS

ENDI

ASSOC. CANDIOTENSE DE INCENTIVO Á ARTE E Á CULTURA – ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS, 240 – BAIRRO DARIO LASSANCE

CEP /

96495-000 CANDIOTA / RS

DECLA.

IRE

PAÍS / PAYS

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
[X] ENTREGUE / REMIS [ ] PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
04/06/09

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ACS BARIO LASSANCE
04 JUN 2009
Candiota/RS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Sergio Brito

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
7084 3112 78

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Nº 0166

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0

FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Público Federal

25° EXIG

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 15 de junho de 2009.

Ao Sr Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Asssunto: Informação

Processo n° 53000.063319/06

Local: Candiota – RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027257/2009-11
SEAPA/SCE
23/06/2009-09:30

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveito para informar a vossa senhoria que o Sr João Francisco Cabral de Campos, para o qual foi encaminhado o oficio 632/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, não mais preside nossa Associação. O mesmo foi substituído pela Vice-presidente ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – CPF 190 875 304 50, sendo que todos os documentos referentes ao processo de substituição (*Ata de afastamento de JoãoF. Cabral de Campos e posse da senhora Rosáuria Grecco Castañeda, Cópia do oficio de solicitação de afastamento de João. F. Cabral de Campos)* foi encaminhado por oficio de nossa Associação datado de 10/12/08, postado na Agência dos Correios de Dario Lassance em Candiota no dia 11/12/08 – com RO 74598197 9 BR.

Saliento que a partir desta data os ofícios oriundos desse Setor, com exceção do 1632/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, já foram endereçados à Srª ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, atual presidente.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 AGO 2010

pl

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA –CPF 190 875 304 50
Pres, ACIAC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 06 / 2009

SESTSCO

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 15 de junho de 2009.

Ao Sr Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Asssunto: Documentação em resposta ao oficio n° 1632/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo n° 53000.063319/06

Local: Candiota – RS

Em atendimento as solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados:

a) Certidão Cartorária (Pleno Teor) do Registro da Ata de Constituição foi registrado no Livro "A".

Obs: este documento foi solicitado em 21 de novembro de 2008 pelo oficio 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC e atendido conforme documento de nossa Associação datado de 22/1/09, postado na Ag. Correios de Dario Lassance Candiota em 23/1/09 com RO 74598370 5 BR e recebido no Centro de Entregas de Encomendas - NORTE em 03/02/09 por Valter Gomes Vieira – Carteiro.

b) Cópia Autenticada do Estatuto Social da Associação, constando todas as alterações realizadas e com Certidão de Pleno Teor do registro destas alterações no Livro "A".

Obs: este documento foi solicitado em 21 de novembro de 2008 pelo oficio 8057/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC e atendido conforme documento de nossa Associação datado de 22/1/09, postado na Ag. Correios de Dario Lassance Candiota em 23/1/09 com RO 74598370 5 BR e recebido no Centro de Entregas de Encomendas - NORTE em 03/02/09 por Valter Gomes Vieira – Carteiro.

c) Cópias Autenticadas dos seguintes documentos de RONEI MAGALHÃES SILVEIRA – Secretario: RG; CPF; Certificado de Dispensa de Incorporação (10391); Titulo Eleitoral; Comprovante de Residência; Quitação com Justiça Eleitoral

Candiota, RS, 15 de junho de 2009.

p/

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA – CPF 190 875 304 50
Pres, ACIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REGISTROS PÚBLICOS

Ofício de Sede Municipal Candiota
REG. CIVIL - TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

***CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte*: LIVRO B-1 sob o nº 310 e Registrado as folhas 257 do Livro A-1 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Ofício de Candiota- RS, o Registro da **ATA 005/2008-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que trata da **REFORMA DO ESTATUTO,** conforme determina o do Artigo 20 do item VII, para tratarem da alteração do Artigo 2º e os seus itens do **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**. Consta também xerox da referida Ata, tudo datado de 20 de outubro de 2008..

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Ofício Sede Candiota, 10 de junho de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0800002. 07275.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante;Vera Regina Oliveira Küsther

ERA [illegible] EIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls 101
Rubrica

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL | TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

***CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte*: LIVRO B-1 sob o nº 309 e Registrado as folhas 256 do Livro A-1 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Ofício de Candiota- RS, o Registro da **ATA 002/2004-ASSEMBLÉIA GERAL** com o objetivo da **FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A CULTURA; eleição de sua diretoria e Conselho Fiscal, como a aprovação do Estatuto,** da referida **Entidade**. Consta também xerox da referida Ata, tudo datado de 17 de outubro de 2008, data do referido Registro neste Cartório.

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Ofício Sede Candiota, 10 de junho de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0800002. 07276.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante;Vera Regina Oliveira Küsther

VERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER
Oficiala Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ofício de Sede Municipal
Candiota
REG. CIVIL | TABELIONATO
REG. PÚBLICOS
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Designado

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA, doravante denominada de ACIAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativo, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240, bairro Dario Lassance.

Art. 2° - A Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura tem por objetivo principal a execução de atividades associativas e comunitárias diversas, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

f) executar o serviço de rádio difusão comunitária.

II – respeitar e atender os seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalistas da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;

§ 4° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

§ 5° - O quadro de pessoal será constituído de, no mínimo, dois terços de trabalhadores brasileiros;

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ACIAC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I- Fundadores: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, que assinaram a ata de fundação da associação;

II – Contribuintes ou Efetivos: pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, raça ou posição social e que aceite as obrigações deste estatuto, do regimento e das normas da associação.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2° de Art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme o estipulado pela AG;

c) propor novos sócios;

d) licenciar-se da entidade, regressando quando manifestar interesse, com as mesmas prerrogativas anteriormente adquiridas;

Art. 9° - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da ACIAC:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria

c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACIAC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1° deste artigo.

§ 1° - A AG, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativas a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACIAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1° deste artigo.

§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis e imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1° deste artigo.

Art. 12 – A Diretoria da ACIAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, um vice-presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral por um mandato de três anos, permitida a reeleição.

§ 1° - A Diretoria da ACIAC poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1° do artigo 11°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegura imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições :

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.

c) Representar a ACIAC em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento

e) Apresentar relatório anual a Assembléia, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.

f) Prestar conta ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACIAC, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o vòto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à Administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao vice-presidente compete: auxiliar o presidente nas suas atribuições, substituir o presidente nos seus impedimentos, representar a associação em todas as ocasiões em que se fizer necessário ou for designado, substituir os demais diretores nos casos de afastamento temporário ou não, completando o mandato dos mesmos ou até nova indicação de diretor realizada pela Assembléia Geral.

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria , lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria.

d) Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACIAC, ter sob sua guarda todos os documentos relativos a tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos do patrocínio sob forma de apoio cultura, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado de âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 – O Conselho Comunitário , eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 – O Conselho Fiscal será constituído por cinco (cinco) membros efetivos e três (três) suplentes, e será coordenado por um presidente e um secretário

Parágrafo Único: o mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam as finanças da entidade.

§ 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2° - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro efetivo faltoso.

TABELIONATO

ROSAURIA GRECCO CASTAÑEDA
Presidente

TABELIONATO

RONEI MAGALHÃES SILVEIRA
Secretário

TABELIONATO

VALTAIR RODRIGUES
Dir. Patrimônio

TABELIONATO

SÉRGIO DA SILVA BRITO
Dir. Financ

TABELIONATO

HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
Dir. Adm.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) por Autêntico
Rosaura Grecco Castañeda
assinalada com a seta ➡ de meu uso do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) por Autêntico
Ronei Magalhães Silveira
assinalada com a seta ➡ de meu uso do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) por Autêntico
Valtair Rodrigues
assinalada com a seta ➡ de meu uso do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) por Autêntico
Sérgio da Silva Brito
assinalada com a seta ➡ de meu uso do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial - CPF 358.741.719-91

Serviço Notarial e Registral
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) por Autêntico
Hermelindo da Trindade Ferreira
assinalada com a seta ➡ de meu uso do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CANDIOTA
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial - CPF 358.741.719-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

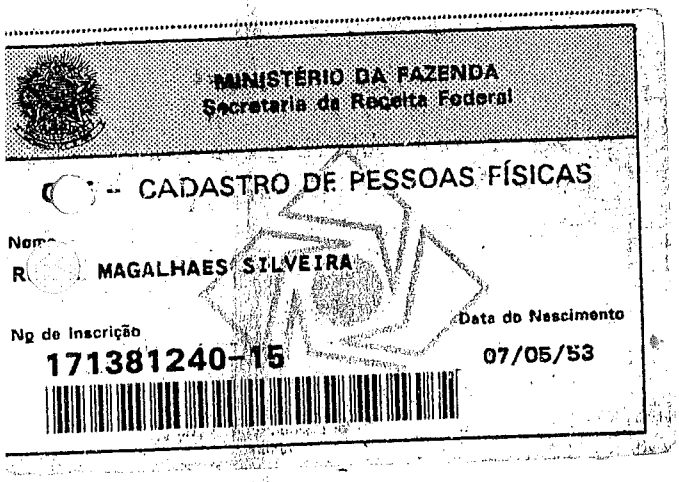

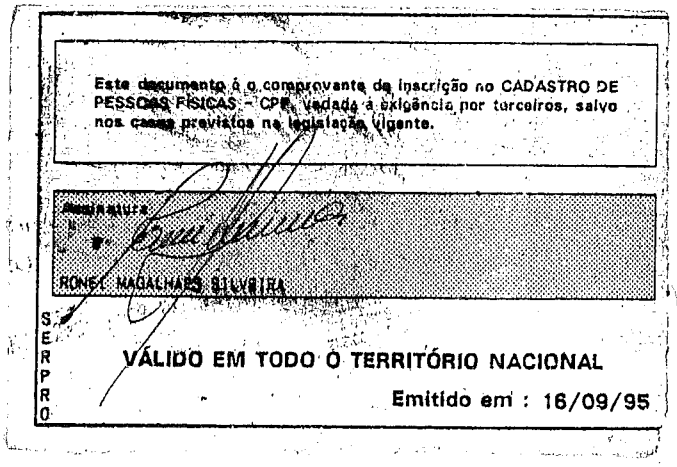

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

RONEI MAGALHAES SILVEIRA

Inscrição: **0381 4363 0418**

NASC: 07/05/1953 ZONA: 007 SEÇÃO: 0297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado Dou fé

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

ERA REGISTRO ETC. KÜSTHER

0032-01-08-00002-1033

SERVIÇO PERICIAL APLICADO
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado Dou fé

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

ERA REGISTRO ETC. KÜSTHER

0032-01-08-00002-1034

Oficial Ajudante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado Dou fé

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

ERA REGISTRO ETC. KÜSTHER

0032-01-08-00002-1035

Oficial Ajudante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado Dou fé

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

ERA REGISTRO ETC. KÜSTHER

0032-01-08-00002-1036

Oficial Ajudante

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado Dou fé

CANDIOTA 16/09/2008

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.719-91

ERA REGISTRO ETC. KÜSTHER

0032-01-08-00002-1037

Oficial Ajudante

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

8ª CSM **Nº 10391** SÉRIE I

Certifico que RONEI MAGALHÃES SILVEIRA

Nascido a 07 Mai 53 (data) — Pelotas (município)

filho de Romeu Silveira

e de Rosa Magalhães Silveira

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1972 (data) "por ter sido incluído no excesso do contingente" (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro 6.178

Altura 1,68 m Cútis branca Olhos cas med

Cabelos cas med ond Tipo sangüíneo A-Positivo

Sinais particulares não apresenta

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: TEC INDUSTRIAL

Residência: PRAÇA MENINO DEUS, 30 M DEUS - POA - RS

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

PORTO ALEGRE - RS, 16 ABR 1975 (local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE ALMEIDA

Major Chefe da S/3/8ª CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
ANDIOTA 23/Abril/2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.710-91
ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
ANDIOTA 23/Abril/2009
Raul Andrade Küsther Junior
Oficial - CPF 358.741.710-91
ERA REGINA OLIVEIRA KÜSTHER

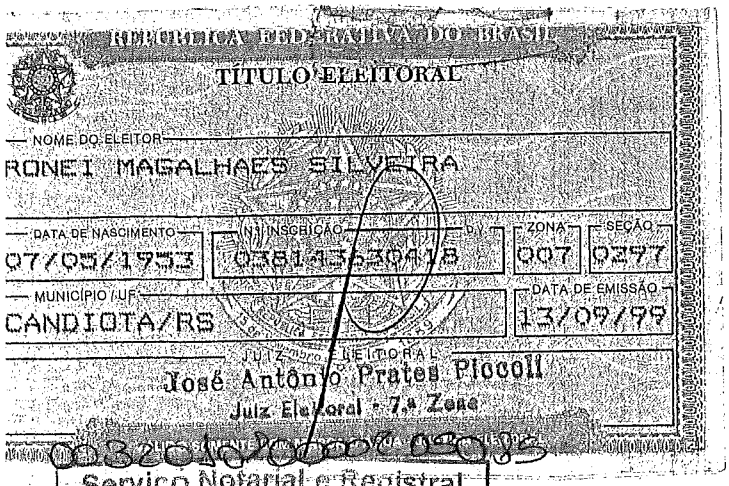

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RONEI MAGALHAES SILVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
07/05/1953	0381 1363 0418		007	0277

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CANDIOTA/RS	13/09/99

JUIZ ELEITORAL
José Antônio Prates Piccoli
Juiz Eleitoral - 7ª Zona

0320 1600 0005 0308

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 03/08/2009

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Registrador e Tabelião

ERA REGISTRADOR ERA KÜSTHER
Oficial Ajudante

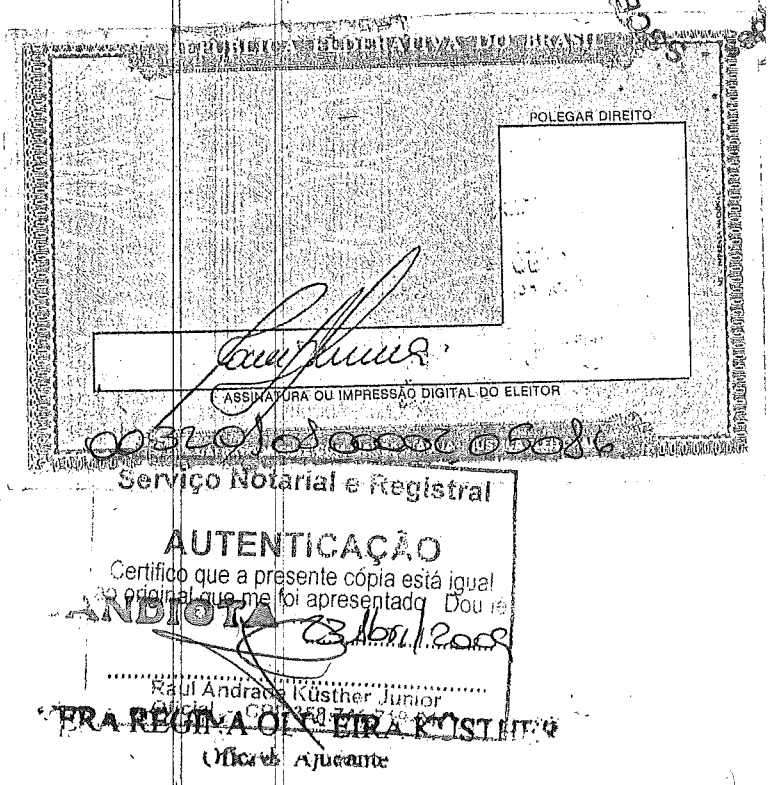

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

0320 1600 0005 0308

Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.

CANDIOTA 03/08/2009

Raul Andrade Küsther Junior
Oficial Registrador e Tabelião

ERA REGISTRADOR ERA KÜSTHER
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 744204

Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
CANDIOTA 16/09/2008
Rafa Andrade Kistner Junior
Oficial - CPF 001.719.910-07
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Selo de Autenticidade
08 00002-1032

Cliente e Unidade Consumidora

RONEI MAGALHAES SILVEIRA
Av Luiz Chirivino Nr:640-Vila Dario Lassance
Vila Dario Lassance Candiota
Cliente 3883427 - CPF 17138124015
Classe RESIDENCIAL COMUM Monofasico

Número da Instalação
Código débito em conta corrente
5271822-1

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	3512965	
Fator de Multiplicação	1,00	
Leitura 14/08/2008	2983	
Leitura 15/07/2008	2805	
Consumo	178(*)	

(*) Leitura Efetiva

Média Móvel Mensal(kWh):163,8

Emissão	18/08/2008
Apresentação	21/08/2008
Próxima leitura prevista	15/09/2008

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
178 kWh	AGO/2008	01/09/2008	R$*********80,52

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R$
Consumo Ativo	178	0,4343258	77,31
Iluminação Pública			3,21

Composição da Fatura

	R$
Geração	23,24
Transmissão	3,39
Distribuição (CEEE)	22,45
Encargos Setoriais	4,44
Tributos	23,79
Outros	3,21
Total	80,52

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R$ 77,31	alíquota 25%	R$	19,33
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R$	4,46

Reservado ao Fisco E5FD.A503.7C04.C62F.4B15.0645.B2D2.A521

Autenticação Mecânica

Consumos Faturados em kWh

	dias	consumo	diário
2008 Ago	30	178	5,93
Jul	29	183	6,31
Jun	32	173	5,40
Mai	30	153	5,10
Abr	27	121	4,48

Ind. de Qualidade Conjunto CANDIOTA urbano JUN/2008

DIC	Duração de Interrupção Individual	Padrão: 20h00min	Realizado: 01h56min
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua	10h00min	01h56min
FIC	Freqüência de Interrupção Individual	18	1

Tensão Nominal 220 Volts Limites adequados: Inferior 201,00 Volts Superior 231,00 Volts

Para enquadramento na tarifa de Baixa Renda, (residencial monofásico até 220kWh) é necessário a participação em programas do Governo, informando o NIS à CEEE-D. Consulte a Prefeitura Municipal.

Horário de atendimento ao público: na Agência Centro de Porto Alegre, Av. Borges de Medeiros, nº679, das 8h30 às 18h30; demais agências da capital , das 8h30 às 16 hs. No interior do Estado, das 8h30 às 11h30 e das 13hs às 16 hs.

ctd www.ctd.com.br

CEEE

A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site www.ceee.com.br ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teleatendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,35 milhão de clientes, instalados em 72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
03 AGO 2010

JUSTIÇA ELEITORAL
7ª ZONA ELEITORAL DE BAGÉ - RS
RUA BENTO GONCALVES, 499 Telefone 5332421440

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: RONEI MAGALHAES SILVEIRA
Inscrição: 038143630418 Zona: 7 Seção: 297
Município: 86487 - CANDIOTA UF: RS
Data de nascimento: 07/05/1953 Domiciliado desde: 13/09/1999
Filiação: ROSA MAGALHAES SILVEIRA
ROMEU SILVEIRA

Em 13 de abril de 2009.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

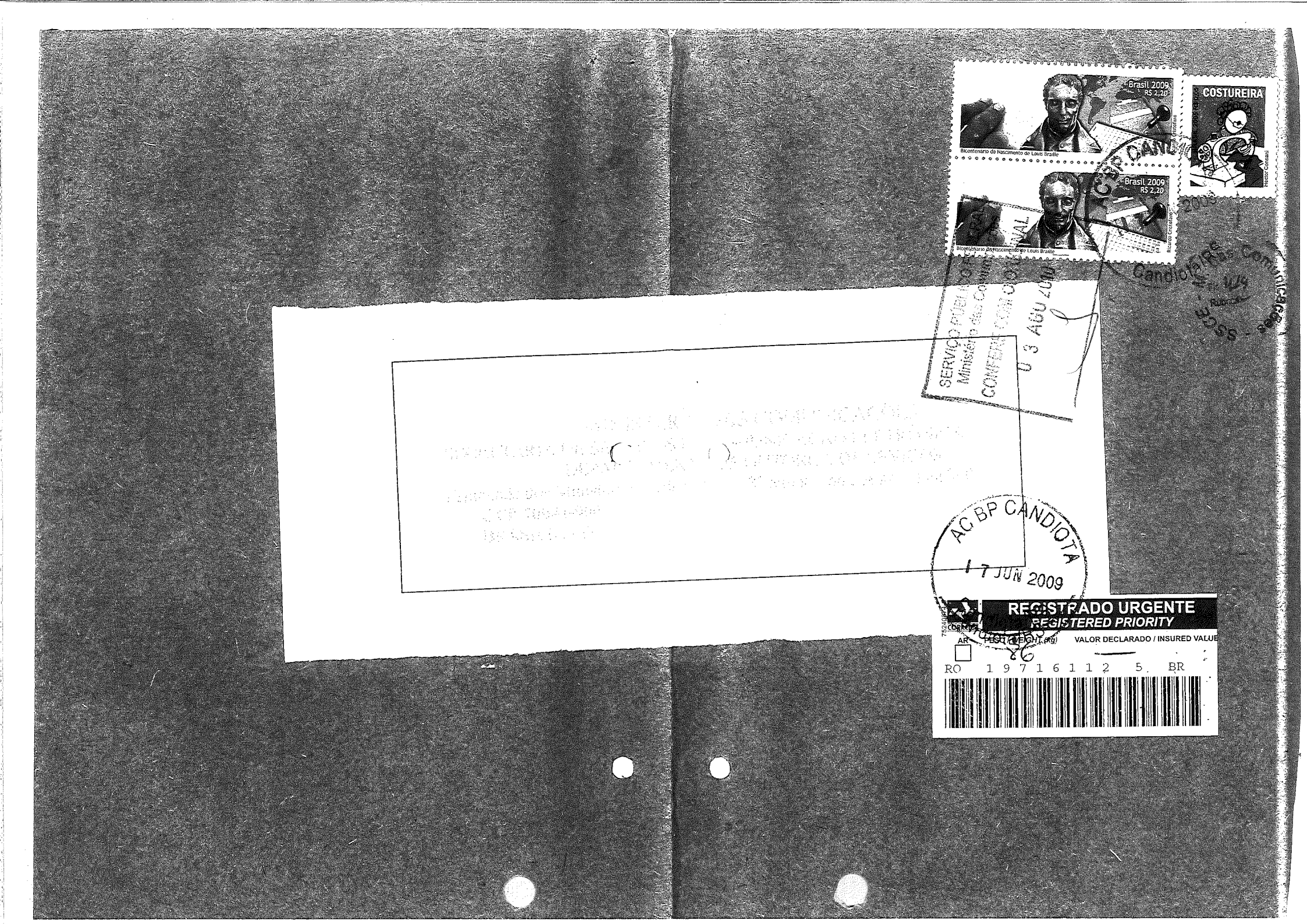
Brasil 2009
R$ 2,20
Bicentenário do Nascimento de Louis Braille
COSTUREIRA
Brasil 2009
R$ 2,20
Bicentenário do Nascimento de Louis Braille
AC BP CANDIOTA
17 JUN 2009
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 197161125 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Dario Lassance
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

AC BF CANDIOTA
17 JUN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2715 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Consta carimbo de registro no Livro de Títulos e Documentos, o que não cumpre a exigência, já que a Ata de Fundação e o Estatuto Social devem estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) tendo em vista que os cargos que constam na Ata de Eleição e no Estatuto Social diferem entre si, a entidade deverá enviar nova ata de eleição constando os mesmos cargos constantes no Estatuto Social **ou** alterar o artigo 12 do Estatuto Social, para que constem os mesmos cargos eleitos na Ata de Eleição.

OBS 1: Se houver a entrada de novos membros, estes deverão enviar:
1) prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de

1 07 09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

das Com... 421 SSCE - ...

certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

2) prova de que estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

3) prova de que estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada e só deverão ser enviados se houver a entrada de novos membros na Diretoria.

c) Caso os Srs. Ronei Magalhães Silveira e Valtair Rodrigues permaneçam na Diretoria, os mesmos deverão enviar: prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

IMPORTANTE: Se a entidade optar por alterar seu Estatuto (para adequar os cargos, conforme item "b" deste ofício), este deverá ser enviado na íntegra, devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e autenticado. Caso opte por realizar nova eleição (conforme item "b"), mesmo assim deverá comprovar o registro do Estatuto Social já enviado.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

M. das Com.
422
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2715 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Consta carimbo de registro no Livro de Títulos e Documentos, o que não cumpre a exigência, já que a Ata de Fundação e o Estatuto Social devem estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) tendo em vista que os cargos que constam na Ata de Eleição e no Estatuto Social diferem entre si, a entidade deverá enviar nova ata de eleição constando os mesmos cargos constantes no Estatuto Social **ou** alterar o artigo 12 do Estatuto Social, para que constem os mesmos cargos eleitos na Ata de Eleição.

OBS 1: Se houver a entrada de novos membros, estes deverão enviar:

1) prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

M. das Comunicações
423
SSCE - SCS

certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

2) prova de que estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

3) prova de que estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada e só deverão ser enviados se houver a entrada de novos membros na Diretoria.

c) Caso os Srs. Ronei Magalhães Silveira e Valtair Rodrigues permaneçam na Diretoria, os mesmos deverão enviar: prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

IMPORTANTE: Se a entidade optar por alterar seu Estatuto (para adequar os cargos, conforme item "b" deste ofício), este deverá ser enviado na íntegra, devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e autenticado. Caso opte por realizar nova eleição (conforme item "b"), mesmo assim deverá comprovar o registro do Estatuto Social já enviado.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ACS DARIO LASSANCE
NÃO PROCURADO
06/08/09
CANDIOTA - RS

ACS DARIO LASSANCE
06 AGO 2009
Candiota/RS

ACS DARIO LASSANCE
10 JUL 2009
Candiota/RS

SR/RS/Cgab
424

REMETENTE:
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of n°**2715**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.063319/06**
ROSÁURIA GRECCO CASTANEDA
ASSOC. CANDIOTENSE DE INCENTIVO Á ARTE E A CULTURA – ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS, 240, BAIRRO DARIO LASSANCE
96495-000 CANDIOTA/RS

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 203100027 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 203100027 2 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
08 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA LIMPE COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* 900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

- S

M. das Comunicações
425

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

...STINATAIRE

Of nº **2715**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc **53000.063319/06**
ROSÁURIA GRECCO CASTANEDA
ASSOC. CANDIOTENSE DE INCENTIVO Á ARTE E Á CULTURA – ACIAC
RUA EDSON LUCAS SANTOS, 240, BAIRRO DARIO LASSANCE
96495-000 CANDIOTA / RS

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 18.

M. das Com.
426
SSCE - SOPRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3603 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/08/09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OBS: Consta carimbo de registro no Livro de Títulos e Documentos, o que não cumpre a exigência, já que a Ata de Fundação e o Estatuto Social devem estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) tendo em vista que os cargos que constam na Ata de Eleição e no Estatuto Social diferem entre si, a entidade deverá enviar nova ata de eleição constando os mesmos cargos constantes no Estatuto Social **ou** alterar o artigo 12 do Estatuto Social, para que constem os mesmos cargos eleitos na Ata de Eleição.

OBS 1: Se houver a entrada de novos membros, estes deverão enviar:

1) prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

M. das Com
427
ECSS - SCE

certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

2) prova de que estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

3) prova de que estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada e só deverão ser enviados se houver a entrada de novos membros na Diretoria.

c) Caso os Srs. Ronei Magalhães Silveira e Valtair Rodrigues permaneçam na Diretoria, os mesmos deverão enviar: prova de nacionalidade (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

IMPORTANTE: Se a entidade optar por alterar seu Estatuto (para adequar os cargos, conforme item "b" deste ofício), este deverá ser enviado na íntegra, devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e autenticado. Caso opte por realizar nova eleição (conforme item "b"), mesmo assim deverá comprovar o registro do Estatuto Social já enviado.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RK 57116066 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

01 SET 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Criação de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo II Sala 300-0
70044-900 – Brasília DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

_____-___

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIO
03 AGO 2009

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

of nº 3603 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.063319/06
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Bairro Dario Lassance
96495-000 – Candiota – RS

ENDEREÇO

CEP / *CODE PC*

/ *PAYS*

DECLARAÇÃO I

DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA ~~DO RECEBEDOR~~ / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Rosaura

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
10/09/2009

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
15 SET 2009
Candiota/RS

NOME LEGÍVEL ~~DO RECEBEDOR~~ / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Rosaura Grecco Castañeda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2049754936

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

0166

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

63319/06 EXIG 25

00 M. das Comunicações 428 ECSS - SSCE

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046061/2009-26
SEAPA/SCE
24/09/2009-08:33

Candiota, RS, 15 de setembro de 2009.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito para informar o recebimento do oficio n° 3603/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, e solicitar o prazo de mais 30 dias para atendermos os pedidos que nele constam.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilm° Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
29/09/2009.

Associação Candiotense Incentivo Arte e Cultura
R. Edson Lucas da Santa - 240 - centro
Dario Lassance -
Candiota/RS - 96495 000

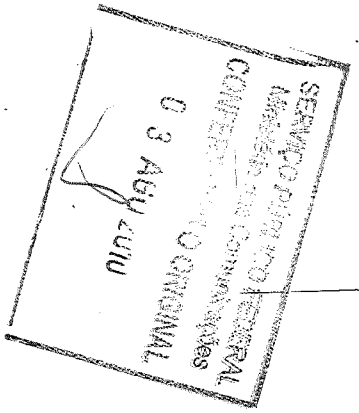

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
17 SET 2009
Candidatos

Canoas/RS
11 SET 2009

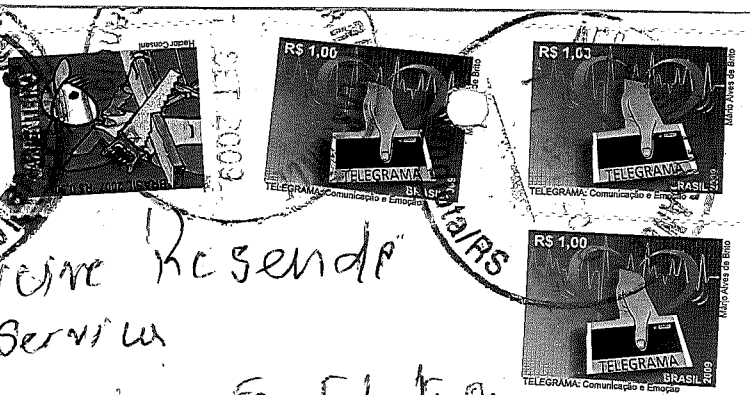

Sr Carlos Alberto Leite Resende
Diretor Dep. Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco - R - Anexo Oeste
Sala 340
Brasília/DF
CEP 70044-900

75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
9
RK 49950244 3 BR

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
COM
05 AGO 09

Fls.: 430

63319/06

25 EXIG

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Candiota, RS, 03 de novembro de 2009.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito para informar o recebimento do oficio n° 3603/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC e cumprindo as solicitações nele contidas, encaminhamos o que abaixo segue:

DOCUMENTOS SOLICITADOS NA LETRA "a"

1) Certidão Cartorária, Xerox e Transcrição da ATA n° 001/2004 – de formação de Comissão Provisória para dar prosseguimento da criação de uma Rádio Comunitária;
2) Certidão Cartorária, Xerox e Transcrição da ATA n° 002/2004 – de fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura.

DOCUMENTOS SOLICITADOS NA LETRA "b"

1) Ata N° 003/2009 – eleição confirmando os membros da atual diretoria bem como corrigindo o erro constante em cargos dos dirigentes da ata anterior.

DOCUMENTOS SOLICITADOS NA LETRA "c"

1) Certidão de Casamento e Sentença de Divórcio de Ronei Magalhães Silveira e Certidão de Nascimento n° 976 de Valtair Rodrigues.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Pres. ACIAC

Ilm° Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055326/2009-87
SEAP/SSCE
10/11/2009 16:56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

50000

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 431

ATA 003/2009 – ASSEMBLÉIA GERAL

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Nove, às dezoito horas na sede da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura, reuniram-se os sócios da Associação para tratar dos assuntos constantes na letra "b" do oficio n° 3603/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, no que diz respeito a nova eleição da Diretoria Executiva em consonância com os respectivos cargos constantes no Estatuto da Associação. Após leitura do referido oficio do Ministério das Comunicações foi apresentado aos presentes para apreciação a chapa que concluirá o triênio 2007/2010, já em atividade conforme segue: presidente: ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA, vice-presidente: VALTAIR RODRIGUES, Diretor Administrativo: RONEI MAGALHÃES SILVEIRA, Diretor financeiro: SÉRGIO DA SILVA BRITO e diretor de Operações: HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA. Desta forma ratifica-se por este instrumento a consonância dos cargos constantes no Art. 12 do Estatuto da Associação com os cargos a serem desempenhados pelos sócios desta diretoria executiva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia , da qual extraída a presente Ata, que por mim lavrada e assinada, foi lida e aprovada pelos presentes, com direito a voto, que assinam como prova de sua plena veracidade, pelo qual se estabelece a fé. Da sala da secretaria.

Selo Fiscal 0032 0409 0000 200586
emol - 43,30 + 0,50 - 43,80
Registro Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Integral
apontado sob nº 245 no livro nº B1 de protocolo
registrado sob nº 245 fls 345 do livro nº A1
Candiota, RS 28/09/2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 5/9/2009

ROSÁURIA GRECCO CASTÑEDA
VALTAIR RODRIGUES
SÉRGIO DA SILVA BRITO
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
RONEI MAGALHÂES SILVEIRA
RUDIMAR FERREIRA
GISELMA PEREIRA
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES
DANIELA FERREIRA
PAULO LEARCI DE ANDRADES
VANESSA MARQUES BRITO
GIL DEISON PEREIRA
OXCILEI DUARTE
CARLOS DE SOUZA CAMARGO
CARLOS ADÃO MARQUES

Selo Fiscal 0032 04 09 0000 200586
Emol - 43,30 + 0,50 = 43,80
Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Arquivo
apontado sob nº 245 no livro nº B1 de protocolo
registrado sob nº 245 fls 345 do livro nº A1
Candiota, RS, 28/10/2009
Paul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

POS NÃO RESPEITOU NEM MESMO AQUELA NEGOCIAÇÃO, PORQUE NI
PAGOU, ATÉ AGORA, NENHUMA DAS PARCELAS ESTIPULADA, PORQUANTO
QUE, A ASSOCIAÇÃO TERÁ QUE ASSUMIR OS PAGAMENTOS DA
DA POR ELE CONTRAIDA, INDENIDAMENTE. O SR. SÉRGIO BRU
DESTACOU QUE EM INUMERAS OPORTUNIDADES, PROMOVEU CONT
COM O DEVEDOR, INCLUSIVE DESLOCANDO-SE ATÉ O SEDIAL, O
ESTA RESIDINDO O SR. JOÃO CABRAL, PORÉM QUE, JAMAIS
SEQUER SENSIBILIZÁ-LO QUANTO AO NECESSÁRIO PAGAMENT
DIVERSOS REGISTROS DE REPÚDIO FORAM EXTERNADOS PELO
PRESENTES, VISTO QUE, PERDURANDO A SITUAÇÃO, OS SÓCIOS TE
INEVITAVELMENTE, QUE DISPOR DE RECURSOS PESSOAIS PARA CU
RAM OS PAGAMENTOS PENDENTES. O SR. SÉRGIO BRITO APRESE
A PROPOSTA DE QUE SE PASSE, PELA EXECUTIVA, UMA ÚLTIMA TEN
DE RESSARCIMENTO QUE, SE RESULTAR INFRUTÍFERA, DEVERÁ S
TAR NA TOMADA DE UMA AÇÃO JUDICIAL QUE PROMOVA O DEVID
RESSARCIMENTO. A SUGESTÃO FOI APROVADA, CABENDO A PRESI
CONTACTAR COM OS ORGÃOS COMPETENTES. NÃO HAVENDO O
ASSUNTOS A REUNIÃO FOI ENCERRADA, COM O REGISTRO DOS A
E ASSINATURAS DE TODOS OS PRESENTES, NA PRESENTE AT
MIM LAVRADA E ASSINADA, DA SECRETARIA ADMINISTRATIV
UO PROVA FIDEDIGNA DA VERDADE E DOU FÉ. Campinas
LISTA DOS PRESENTES: Campinas - [illegible] Rosa
Rudigmar Ferreira [illegible] Fernando [illegible] Daniela Ferreira, [illegible]

ATA 003/2009

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO
DOIS MIL E NOVE (2009) AS DEZOITO HORAS, REUNIRAM
EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE PROVI
DA ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E C
RA, OS SÓCIOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

DA LETRA "B" DO OFÍCIO Nº 3603/2009 RADCOM/DOS/SSUC-MC
O QUE TRATA A NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM
CONSONÂNCIA COM OS RESPECTIVOS CARGOS, CONFORME ESTABE-
LECIDO NO ESTATUTO DA ENTIDADE. APÓS LEITURA DO REFERI-
DO OFÍCIO, ORUNDO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FOI
COLOCADO À APRECIAÇÃO DOS PRESENTES A NOMINATA DA
CHAPA QUE TERÁ A INCUMBÊNCIA DE CONCLUIR O TRIÊNIO
2007/2010, QUE JÁ ESTÁ NO EXERCÍCIO DESSAS FUNÇÕES
CONFORME SEGUE RELACIONADO; PRESIDENTE - ROSÁRIO
GRECCO CASTANHEDA; VICE PRESIDENTE - VALTAIR RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO - RONEI MAGALHÃES SILVEIRA; DIRETOR
FINANCEIRO - SÉRGIO DA SILVA BRITO; DIRETOR DE OPERA-
ÇÕES - HERNELINDO DA TRINDADE FERREIRA. APÓS A LEITU-
RA DOS DOCUMENTOS E A EXPOSIÇÃO PLENA DO ANDAMEN-
TO DE TODO O PROCESSO, POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA
POR TODOS OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, A RATIFICAÇÃO,
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A FORMULAÇÃO DOS CARGOS
CONSTANTES NO ART. DOZE (12) DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
COM A RESPECTIVA NOMINATA DOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A DIRETO-
RIA EXECUTIVA. NADA MAIS HAVENDO PARA TRATAR, FOI ENCERRADA
A ASSEMBLÉIA, DO QUAL EXTRAÍDA A PRESENTE ATA, QUE POR
MIM LAVRADA E ASSINADA, FOI LIDA E APROVADA PELOS PRESEN-
TES, COM DIREITO A VOTO, QUE ASSINAM COMO PROVA DE SUA PLENA
VERACIDADE PELO QUANTO SE ESTABELECE A FÉ. DA SALA DA SECRE-
TARIA. Candiota, 28 de Abril de 2009.

Selo Fiscal 0032 0 [illegible] 00588
Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Integral
anotado sob nº 245 no livro nº B3 de protocolo
registrado sob nº 245 fls 345 do livro nº B1
Candiota, RS, 28/04/2009
Raul Andrade Küsther Júnior - Oficial
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Substituta

Fls.: 135

Oficio de Sede Municipal
Candiota - RS
Reg. Civil - Tabelionato
Reg. Públicos
Raul Andrade Kusthner Junior
Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

***CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte*: LIVRO " A" **DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, sob o nº 140 e Registrado as folhas 191 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Oficio de Candiota-RS, o Registro da **ATA 001/2004-** , realizada em 18 de março de 2004, que trata do objetivo de dar prosseguimento de criação provisória da radio comunitária com fins educativos e culturais. Consta também xerox da referida Ata com seus participantes, tudo datado de 28 de abril de 2004. Consta também a reforma do Estatuto com alteração do Artigo 2º, II, inciso 4º e 5º e Artigo 20, acrescentando o Parágrafo Único ao Estatuto Social da Associação, que passou a ter o seguinte: Artigo 2º, II- Inciso 4º..

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Oficio Sede Candiota, 28 de outubro de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0900002. 03254.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,50+ R$ 0,20=R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante;Vera Regina Oliveira Küsther

Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Oficio de Sede Municipal
Candiota - RS
Reg. Civil - Tabelionato
Reg. Públicos
Raul Andrade Kusthner Junior
Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

ATA Nº 001/2004

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de 2004, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota, às dezoito horas, sociedade esta, localizada à rua Acácio das Neves, número trezentos e noventa e nove, no bairro centro, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os moradores abaixo relacionados, para deliberam, digo, deliberarem sobre a criação de uma Rádio Comunitária nesta localidade. Iniciado o processo de discussão, foi deliberado pela criação de uma Associação e eleita uma Comissão Provisória com o objetivo de dar prosseguimento de criação da Rádio Comunitária. A Comissão Provisória ficou assim formada: Presidente senhor Sérgio da Silva Brito, Secretária, senhora Giselma Pereira. Foi deliberado ainda que a Comissão Provisória, após providenciar os documentos necessários, convocará uma Assembléia Geral de Fundação da Associação; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da referida Instituição, para o dia oito de maio de 2004, às 18 horas, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota. Nada mais havendo a constar, encerro a presente Ata que será assinada por todos os presentes, na referida reunião. Candiota, 18 de março de 2004.

Selo Fiscal 0032 04 09 2009 2.00684
Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Intergral
apontado sob nº 244 no livro nº B-1 de protocolo
registrado sob nº 244 fls 244 do livro nº A-1
Candiota, RS, 28 de abril de 2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante
Total 43,30+0,50=43,80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRESENTES NA REUNIÃO CONSTANTES DA ATA
N° 001/2004

GISELMA PEREIRA
SÉRGIO DA SILVA BRITO
ZENON FREITAS
RICARDO CORREA
RUDIMAR FERREIRA
PAULO LEARCI ANDRADE
ROSSANDRO DE ALMEIDA GARSKE
ABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
GIL DEISON LOPES PEREIRA
VALTAIR RODRIGUES
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES

Selo Fiscal 0002 0409 0000 2 00584
Emol 43,30+8,50=43,75
Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Geral
apontado sob nº 214 no livro nº B-1 de protocolo
registrado sob nº 214 fls 314 do livro nº A-1
Candiota, RS, 28 outubro 2005
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Selo Fiscal 0032 0 1 09 0000 2 03328

Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota 30 / 04 / 2009
Raul Andrade Kusther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Kusther - Oficial Ajudante

436

dos moradores que vai ser criada uma Rádio Comunitária em Candiota, na Secretaria da Prefeitura de Candiota, às dezoito horas, deste dado edital, localizada à rua Acácio dos Neves, número trezentos e noventa e nove, no bairro centro, cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os moradores abaixo relacionados, para deliberarem, digo, deliberarem sobre a criação de uma Rádio Comunitária, nesta localidade. Iniciado o processo de discussão, foi deliberado pela criação de uma Associação e eleita uma Comissão Provisória com o objetivo de dar prosseguimento à criação da Rádio Comunitária. A Comissão Provisória ficou assim formada: Presidente, Senhor Sérgio da Silva Brito, Secretária, Senhora Cirlene Pereira. Foi deliberado ainda, que a Comissão Provisória, após providenciar os documentos necessários, convocará uma Assembléia Geral de fundação da Associação; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal definitivo da Instituição, para o dia 01 de maio de 2009, às 18h, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota. Nada mais a constar, encerro a presente Ata que será assinada por todos os presentes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 5089-7 - CAPA: PAREDÃO 1.040 g/m² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS. INTERNAS: PAPEL 56 g/m² - FORMATO: 205 x 305 mm
SÃO DOMI

Fls.: 471

na sexta reunião. Candidata, [illegible] de março de 2004. Gisele Pe[illegible] Advogado Senhor Sérgio Brito - [illegible] Senhor Zenon Freitas - Servidores, Ge[illegible] Ricardo Corrêa - [illegible] Rudimar Ferreira - Rudimar Ferreira Senhor Le, digo Senhor Paulo Lear[illegible] de Andrades - Raul [illegible] Senhor [illegible] Sandra de Almeida Garstep - Madrid; Senho[illegible] Alaor Silveira de Oliveira - [illegible]; Senho[illegible] Gil Deison Lopes Pereira - [illegible]; Senho[illegible] Valtair Rodrigues - Valtair Kastner; Senhor Hen[illegible] Lindo da Trindade Ferreira - Nuno; Senho[illegible] va Nadia dos Santos Fernandes - [illegible]

ATA nº [illegible]

Serviço Notarial e Registral - CANDIOTA/RS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota, 30 de agosto de 2009
Raul Andrade Küsther Júnior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

Selo Fiscal 0032 01 09 0000 20 3329

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Selo Fiscal 0032010000201646

Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota, 28/09/2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS — 1ª ZONA
C O M A R C A D E P E L O T A S

EVALDO AFRANIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 14966 às fls. 026vº e 027, do livro nº B/65 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 24 de novembro de 1973, foi realizado o casamento de:

RONEI MAGALHÃES SILVEIRA e RITA MARIA DANDA GOMES

ELE, nascido neste Estado, aos 07 de maio de 1953, profissão técnico industrial, filho de ROMEU SILVEIRA e de ROSA MAGALHÃES SILVEIRA.

ELA, nascida neste Estado, aos 08 de setembro de 1952, profissão secretária, filha de TRAJANO GOMES e de ALZIRA DANDA GOMES.

A nubente passou a assinar-se RITA MARIA GOMES SILVEIRA.

OBSERVAÇÕES: AVERBAÇÃO: Por sentença da Drª Fabiana dos Santos Kaspary, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Bagé/RS, datada de 04/05/2000, transitada em julgado aos 19/05/2000, registrada no Ofício do Registro Civil da Comarca acima referida (Lvº E/10, Fls.99vº, nº5786), foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL de RONEI MAGALHÃES SILVEIRA e de RITA MARIA GOMES SILVEIRA, à qual voltou a usar o nome de solteira: RITA MARIA DANDA GOMES; tudo conforme comunicação daquele Ofício, hoje recebida e aqui arquivado. Pelotas, 30 de janeiro de 2001 ---- DO REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pelotas, 31 de janeiro de 2001

Sandra K. dos Santos

Emolumentos.: R$8,60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
1º ZONA
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Registrador Designado - CPF 198.528.200-91
SANDRA CRISTINA K. DOS SANTOS
Registradora Substituta
JOÃO LUIS RIBEIRO PERAÇA
Escrevente Autorizado
Rua Marcílio Dias, 877 - CEP 96020-480 - PELOTAS-RS

Selo Fiscal 0032 0 10 0000 2 01574 2

Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota 28/SET/2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

Serviço Registral Fontoura
Registro Civil das Pessoas Naturais
JORGE JESUS V... DA FONTOURA
Oficial
Marcel Arc... da Fontoura
Oficial Substituto
Av. Gen. João Telles, 882 - Bagé

República Federativa do Brasil

Jorge Jesus Vargas da Fontoura
OFICIAL-CRPF 00[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CIDADE DE BAGÉ

Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais

C E R T I F I C O e dou fé, usando a faculdade que me **confere a lei**, que às fls. 99vº:, do Livro E 10: : : : : sob nº de ordem 5.786: : : ::, foi Inscrita - hoje : : : : : : a Sentença de Divórcio Consensual: : : : : : de Raul Magalhães Silveira e Rita Maria Gomes Silveira: : : : : : :

Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota, 31/12/2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante
Selo Fiscal 0032 0105 00002-03132

M. des Fls. 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PINHEIRO MACHADO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO Nº - 976 -

CERTIFICO que, às fls. 66 - - , do livro nº A/5-1 - - , de Registro de Nascimento foi - lavrado - - o assento de VALTAIR RODRIGUES - - -

Fls. 443

Ofício de Sede Municipal
Candiota - RS
Reg. Civil - Tabelionato
Reg. Públicos
Raul Andrade Küstner Junior
Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

REGISTROS PÚBLICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e revendo os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS do Ofício de Sede de Candiota-RS, a meu cargo, neles encontrei o Registro de teor seguinte: LIVRO " **A" DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, sob o nº 176 e Registrado as folhas 244 de **REGISTROS ESPECIAIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS** foi feito neste Oficio de Candiota-RS, o Registro da **ATA 002/2004-** , realizada em 08 de maio de 2004, com o objetivo de Fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como a aprovação do Estatuto da referida Entidade, tudo datado de 27 de maio de 2004. Consta também cópia do estatuto devidamente assinado, relação da diretoria e participantes da ata. .

A Oficiala ajudante – Vera Regina Oliveira Küsther

.Era o que me cabia **TRASNCREVER e CERTIFICAR, o qual me reporto e dou fé.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Oficio Sede Candiota, 30 de outubro de 2009.
Selo Fiscal: 0032.01. 0900002. 03312.-R$ 0,20
Emolumnetos: R$ 4,50+ R$ 0,20=R$ 4,70
O Oficial- Raul Andrade Küsther Junior
A Oficiala Ajudante;Vera Regina Oliveira Küsther

Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ofício de Sede Municipal
Candiota - RS
Reg. Civil - Tabelionato
Reg. Públicos
Raul Andrade Küstner Junior
Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther
Oficial Ajudante

Fls. 444

ATA Nº 002/2004

Aos oito dias do mês de maio, do ano de 2004, às 18 hs na Sociedade Recreativa Mina de Candiota, localizada à rua Acácio das Neves, número trezentos e noventa e nove, em Dario Lassance, Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os moradores de Dario Lassance – sede do município, em Assembléia Geral, com o objetivo de fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como, a aprovação do Estatuto da referida Entidade. O senhor Sérgio da Silva Brito, presidente eleito da Comissão Provisória e Presidente da Assembléia Geral, deu inicio a Assembléia, quando na oportunidade foi fundada a referida Associação; sendo lido e aprovado o Estatuto; logo após foi eleita a diretoria e Conselho Fiscal, por três anos conforme Art. 12 e 15 do Estatuto. A Diretoria ficou assim constituída: Presidente: Senhor Rudimar Ferreira; vice-presidente: Rosandro de Almeida Garske; Diretora Administrativa: Giselma Ferreira Pereira; Diretor financeiro: Sérgio da Silva Brito; Diretor de Operações: Hermelindo da Trindade Ferreira. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Presidente: Paulo Learci de Andrades; Secretária: Nádia dos Santos Fernandes; Valtair Rodrigues, Ricardo Correa e Zenon Freitas como titulares e como suplentes do referido Conselho: Abel Silveira de Oliveira, Gil Deison Lopes Pereira e André Alessandro Dutra Rocha. Nada mais a constar, encerro a presente Ata que será assinada pelos presentes. Candiota, 8 de maio de 2004.

Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Interior
apontado sob nº 246 no livro nº 51 de protocolo
registrado sob nº 246 fls 346 do livro nº A1
Candiota, RS, 30 de abril de 2009
Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

Selo Fiscal 0032040900000200589

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRESENTES NA REUNIÃO CONSTANTES DA ATA N° 002/2004

GISELMA PEREIRA.
SÉRGIO DA SILVA BRITO.
ZENON FREITAS.
RICARDO CORREA
RUDIMAR FERREIRA.
PAULO LEARCI ANDRADE
ROSSANDRO DE ALMEIDA GARSKE.
ABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
GIL DEISON LOPES PEREIRA
VALTAIR RODRIGUES
HERMELINDO DA TRINDADE FERREIRA
NÁDIA DOS SANTOS FERNANDES
ANDRÉ ALESSANDRO DUTRA ROCHA

Registros Especiais - Títulos e Documentos
Candiota - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para Registro Integral
apontado sob nº 246 no livro nº B3 de protocolo
registrado sob nº 246 fls 346 do livro nº A1
Candiota, RS, 30 / out / 2009
Raul Andrade Küsther Júnior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

Selo Fiscal 0032 04090000200589

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fiscal 0032 0 5 0 9 0000 2 0 3 3 3 8
Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota, 03/NOV/2009
Raul Andrade Ribeiro - Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Atendente
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 446

na referida reunião. Com [illegible] de março de 2004. Gisele Pereira, Presidente; Senhor Sérgio Brito - Brito, Senhor Jenon Freitas - Jenon Freitas, Senhor Ricardo Corrêa - Ricardo L. Corrêa, Rudimar Ferreira - Rudimar Ferreira, Senhor Le, digo Senhor Paulo Leal de Andrades - Paulo [illegible], Senhor Fernando de Almeida Garske - [illegible], Senhor Abel Silveira de Oliveira - [illegible], Senhor Gil Deison Lopes Pereira - [illegible], Senhor Valtair Rodrigues - Valtair Rodrigues, Senhor Hermelindo da Trindade Ferreira - [illegible], Senhora Nadia dos Santos Fernandes - [illegible].

ATA nº 002/2004.

Aos oito dias do mês de maio de 2004, às 18h, na Sociedade Recreativa Mina de Candiota, localizada a rua Aécio Dias das Neves, número [illegible] reuniram-se o presidente, em Exercício Leandro Lassance, Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os moradores de Dario Lassance - CE - Sede do Município, em Assembléia Geral, com o objetivo de Fundação da Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura; eleição da Sua diretoria e Conselho Fiscal, [illegible] como, a aprovação do Estatuto da referida Entidade. O Senhor Sérgio Silva Brito, presidente eleito da Comissão Provisória e presidente da Assembléia Geral, deu início a

... fundade foi fundada a referida Assembléia, sendo lido e aprovado o Estatuto. Logo após foi eleita a Diretoria e Conselho Fiscal, por três anos, conforme artigo 12 e 15 do Estatuto. A diretoria ficou assim constituída: Presidente: Senhor Rodimar Ferreira; Vice-Presidente: Rosandro de Almeida Cogroske; Diretora Administrativa: Nisélma Ferreira Pereira; Diretor Financeiro: Sérgio Silva Brito; Diretor de Operações: Hermelindo da Trindade Ferreira. O Conselho Fiscal ficou constituído: Presidente Paulo Leari de Andrades; secretária: Meridiane Santos Fernandes; Valtair Rodrigues; Ricardo Correa e Renan Freitas, como titulares e como suplentes do referido Conselho: Abel Silveira de Oliveira; Gil Deison Lopes Pereira e André Alessandro Lima Rocha. Nada mais a constar, encerro a presente Ata que será assinada pelos presentes. Candiota, 08 de maio de 2004. Rosandro, Ricardo Lopes Correa, Rodimar Ferreira, Valtair [illegible], Paulo [illegible], André Alessandro Rocha.

REGISTROS ESPECIAIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

CANDIOTA

Registro

Apresentado hoje para ~~registro~~ sob n.º 140 no livro D 131 do protocolo

Registrado sob N.º 140 fls. 191 do Livro D

R$ 27 MAI 2004

CANDIOTA

Raul Andrade Küsther Junior
OFICIAL

Selo Fiscal 0032 01 0000 203334

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

03 ABR 2009

Serviço Notorial e Registral - CANDIOTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Candiota 03/04/2009

Raul Andrade Küsther Junior - Oficial Tabelião
Vera Regina Oliveira Küsther - Oficial Ajudante

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

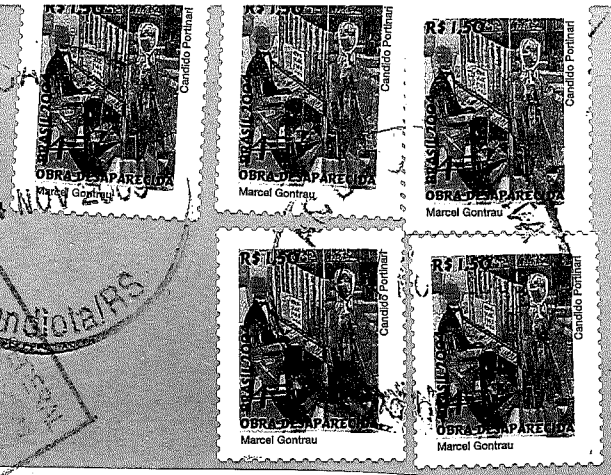

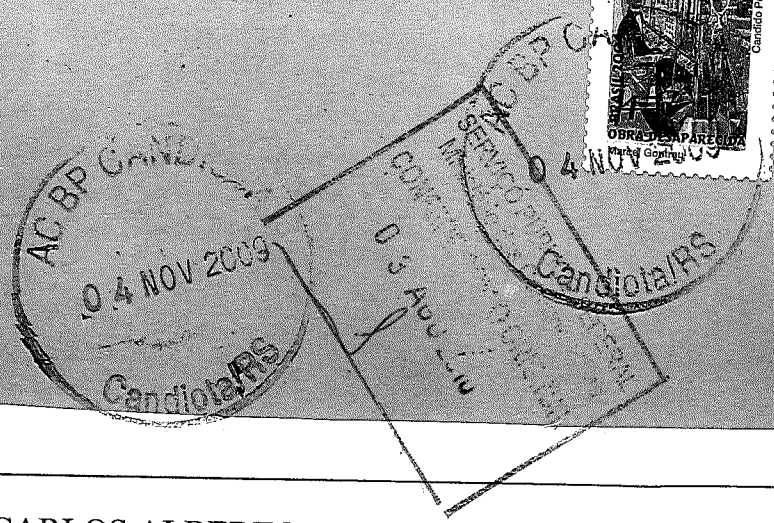

Ilm° Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Bloco "R" – 3° Andar – anexo oeste – sala 300
CEP ~~7~~0044-900
Brasília/DF 70044-900

AR

M. das Comunicações
Fls.: 449
Rubrica
3398

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3603 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/08/09

Processo nº 53000.063319/06 Localidade: Canoinhas/RS

Entidade: Assoc. Canoinhense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado projeto técnico ...

Brasília, 19/11/2009 **Analista responsável:** Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro – Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 29 - Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Interativa FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 317

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 409 a 413 (registro às fls. 435)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 444 (registro às fls. 443)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
05

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/06/2010 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 431

Presidente: Rosâurea Grecco Castañeda
Vice-Presidente: Valtair Rodrigues
Diretor Administrativo: Ronei Magalhães Silveira
Diretor Financeiro: Sérgio da Silva Brito
Diretor de Operações: Hermelindo da Trindade Ferreira

Fiel Cumprimento: Fls 399
Declaração de Residência: Fls. 395

Brasília, 18/11/09 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Min. das Comunicações
Fls. 450
ASSESSORIA
SSCE - DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6057 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de novembro de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Centro
96495-000 – Candiota – RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/11/09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações SCE Fls. 451 Rubrica

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	458 458
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	445
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	446
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	463 464
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	465
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	466
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	467
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	468

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

63319/06 EXIG 25°

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, nº 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000857/2010-76
SEAPA/SCE
07/01/2010-08:22

Candiota, RS, 23 de dezembro de 2009.

Ao cumprimentá-lo cordialmente e no sentido de atendermos as solicitações contidas no of. 6057/2009/RADCOM/DOS/SSCE- venho por meio deste solicitar mais 30 dias de prazo, haja vistas, os documentos solicitados requerem demanda de tempo.

Atenciosamente,

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Presidente - ACIAC

Ilm° Sr

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M.D. Diretor do Dep. De Outorga de Serviços.

Brasília/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Remetente .....
Endereço .....

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
CNPJ – N° 06328523/0001-48
Rua Edson Lucas dos Santos, n° 240 - Centro
CANDIOTA – RS – 96495 – 000

Ilm° Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços –
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Bloco "R" – 3° Andar – anexo oeste – sala 300
CEP – 7044-900
Brasília/DF

RPC

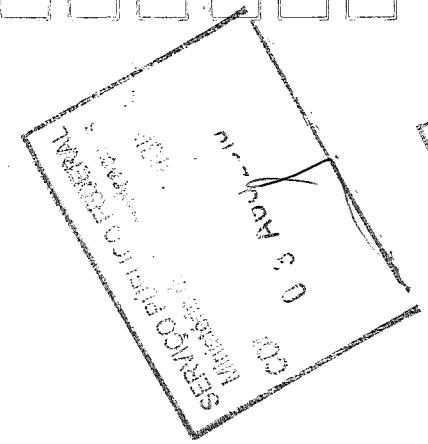

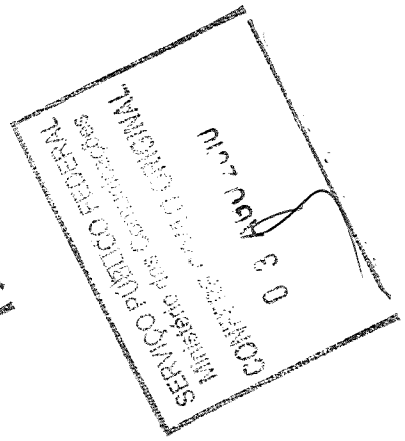

25° EMIG

Fls. 454

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005389/2010-26
SEAPA/SCE
04/02/2010-08:07

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

Candiota/RS, 29 de janeiro de 2010.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 6057/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53000.063.319/06**

Local: **CANDIOTA**

UF: **RS**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA,** comunico que estou encaminhando **anexo** os documentos solicitados.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Representante legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08 / 02 /2010.

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS	DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS	Página 1 de 1

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Candiota**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudicais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1", da Norma Complementar 01/2004.

Candiota /RS, 29 de janeiro de 2010.

Rosáuria Grecco Castañeda
CPF: 754.922.610-53

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MUNICIPIO DE CANDIOTA
COMARCA DE BAGÉ
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A ASSINATURA DE
Rosaura Grecco Castañeda
0032.01.10000002.00110 - R$2,60+0,20 = R$2,80
CANDIOTA/RS, 1º/02/2010
JOSIANE FIGUEIREDO BITENCOURT
208.043.349.9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS	DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS	Página **1** de **1**

Fls: 456

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Candiota,** Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Candiota /RS, 29 de janeiro de 2010.

Rosáuria Grecco Castañeda
CPF: 754.922.610-53

Cargo que exerce na entidade:
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MUNICIPIO DE CANDIOTA
COMARCA DE BAGÉ
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A ASSINATURA DE
Rosaura Grecco Castañeda
0032.01.B 00002.0211 - R$2,60 + 0,20 = R$2,80
CANDIOTA/RS, 1º/02/2010
JOSIANE FIGUEIREDO BITENCOURT
208.043.349.9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls. 457

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6057 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de novembro de 2009.

À Senhora
ROSÁURIA GRECCO CASTAÑEDA
Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC
Rua Edson Lucas Santos, 240, Centro
96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.063319/06**, na localidade de **Candiota - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC: 06.285.230/0001-48

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO INTERATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS, Nº 240

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO: DARIO LASSANCE

CIDADE: CANDIOTA — UF: RS

CEP: 96495-000 — FONE: 53-32457118 — FAX: 53-32457349

E-MAIL: sergiobcandiota@yahoo.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS, Nº 240

BAIRRO: DARIO LASSANCE — CIDADE: CANDIOTA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF: RS — COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 31° 32' 44" S 53° 42' 52" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: SP5025 — POTÊNCIA: 25,0 Watts — CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**: 0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: PT/0dB

GANHO max (Gt): 0,0 DB — ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m — ALTURA DA TORRE: 30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 267,0 m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS KMP BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 50,0 metros — ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,5 dB — PERDAS NA LINHA (PL): 2,25 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,59

Perdas na linha (PL) $= \frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,59) = - 18,31 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 18,31) - 20 log 1 = 88,68 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: CANAL 285/ 104,90 MHz

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: **BRENO BANDA JUNIOR**

REG.CREA: **60-805D**

ENDEREÇO: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): **160**

BAIRRO: **GLÓRIA**

CIDADE: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90660-170**

TELEFONE: **51-33158114**

FAX: **51-33542493**

E-MAIL: **ENGTELCO@TERRA.COM.BR**

LOCAL: **CANDIOTA**

UF: **RS**

DATA: **29/01/2010**

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.328.523/0001-48 MATRIZ		27/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LUCAS DOS SANTOS	240	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.495-000	DARIO LASSANCE	CANDIOTA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/01/2010** às **21:31:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
tualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

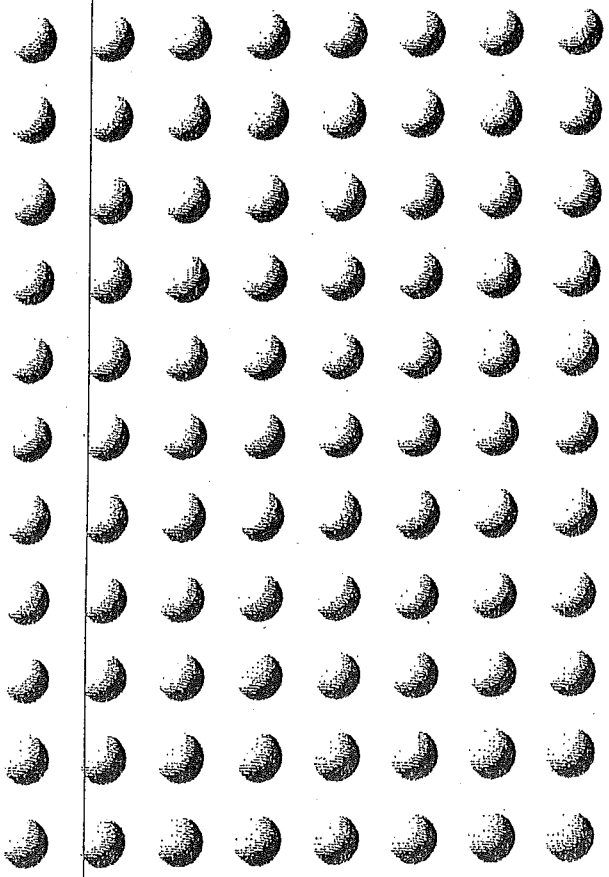

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

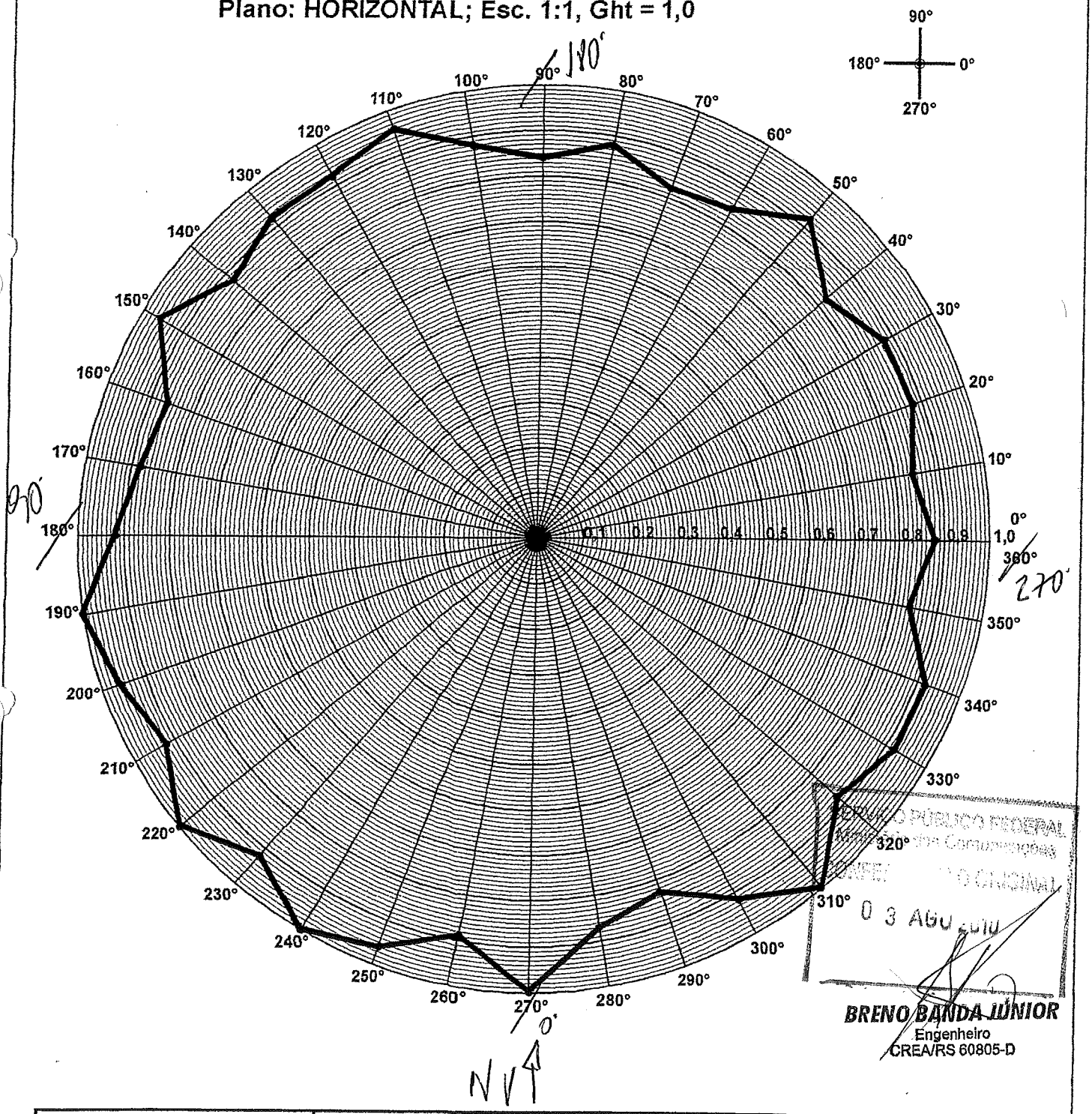

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direcões.	Folha 02 de 02

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

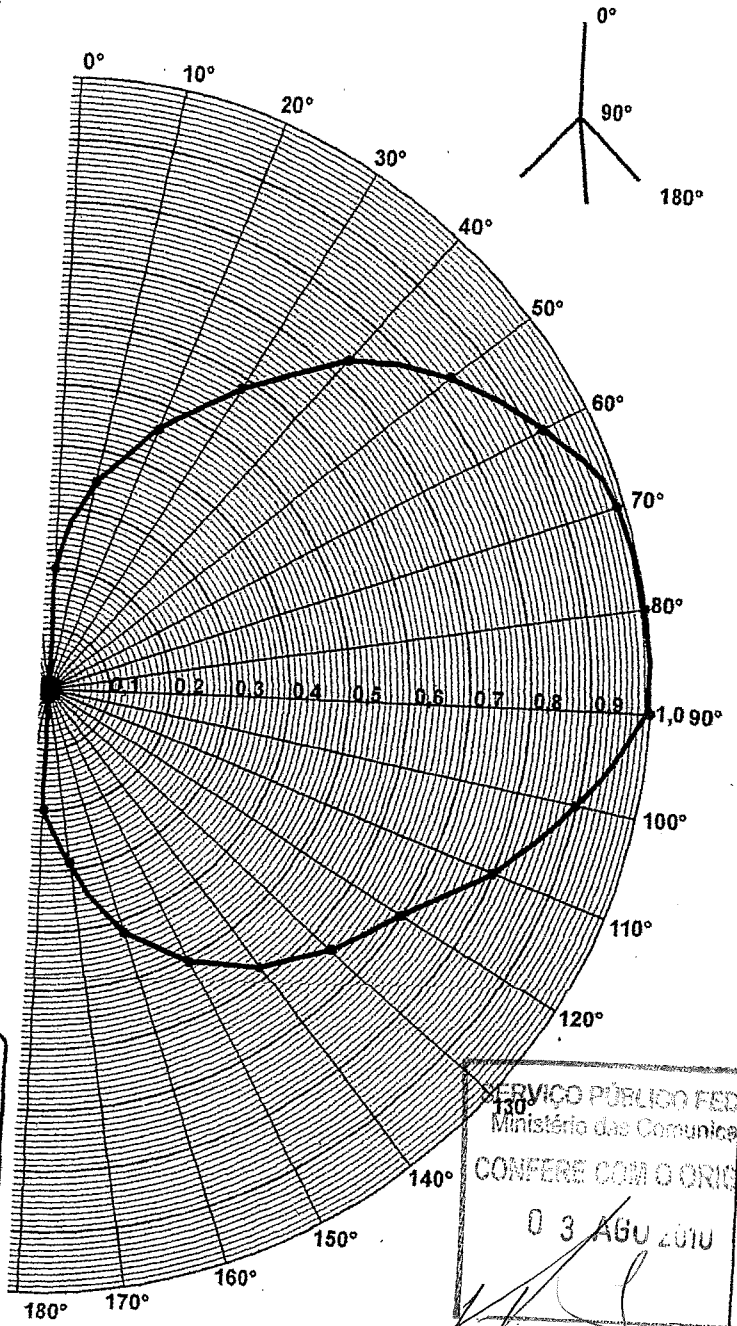

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS	DECLARAÇÃO COTA DO TERRENO	Página **1** de **1**

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto[1] para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA,** corresponde as coordenadas aprovadas pelo Ministério das Comunicações, com latitude de **31° S 32' 44"**, longitude de **53° W 42' 52"**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto considerado, de **267,00 metros** em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Candiota/RS, 29 de janeiro de 2010.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

[1]RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS, n° 240, BAIRRO DARIO LASSANCE, CANDIOTA, RS, 96495-000

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS	DECLARAÇÃO PROTEÇÃO AERÓDROMOS	Página 1 de 1

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação transmissora, da **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA**, para localidade de **Candiota/RS** **não** excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

"RECOMENDAÇÃO: BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO DEVERÃO SER APLICADOS A ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE"

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/Data	Candiota/RS, 29 de janeiro de 2010.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ENGTELCO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS	PARECER CONCLUSIVO	Página 1 de 1

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Candiota/RS, 29 de janeiro de 2010.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CONFEA / CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5162014

Web Bol

Recibo do Sacado

Dados da ART — Agência/Código do Cedente: 065-48/015117596 — Nosso Número: 05162014.44

Tipo: OBRA/SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR
RNP: 220419015 Título: * Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA
E-mail: engtelco@terra.com.br
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS. CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA
Endereço: RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS 240
Cidade: CANDIOTA
E-mail:
Telefone:
Bairro: DARIO LASSANCE
CPF/CNPJ: 06328523000148
CEP: 96495000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA
Endereço: RUA EDSON LUCAS DOS SANTOS 240
Cidade: CANDIOTA
Bairro: DARIO LASSANCE
CPF/CNPJ: 06328523000148
CEP: 96495000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Dimensão(m²):
Vlr Contrato(R$):
Honorários(R$): 1.000,00
Data Início: 29/01/2010 Prev.Fim: 29/01/2010 Ent.Classe: SENGE/RS
Valor ART(R$): 31,50

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE		
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ATENDIMENTO AO OFÍCIO		
Observações	N. 6057/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, PARA LOCALIDADE		
Observações	DE CANDIOTA/RS		

Autenticação Mecânica

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
CANDIOTA/RS, 29-01-2010	Profissional	Contratante

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

Contratante/Proprietário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

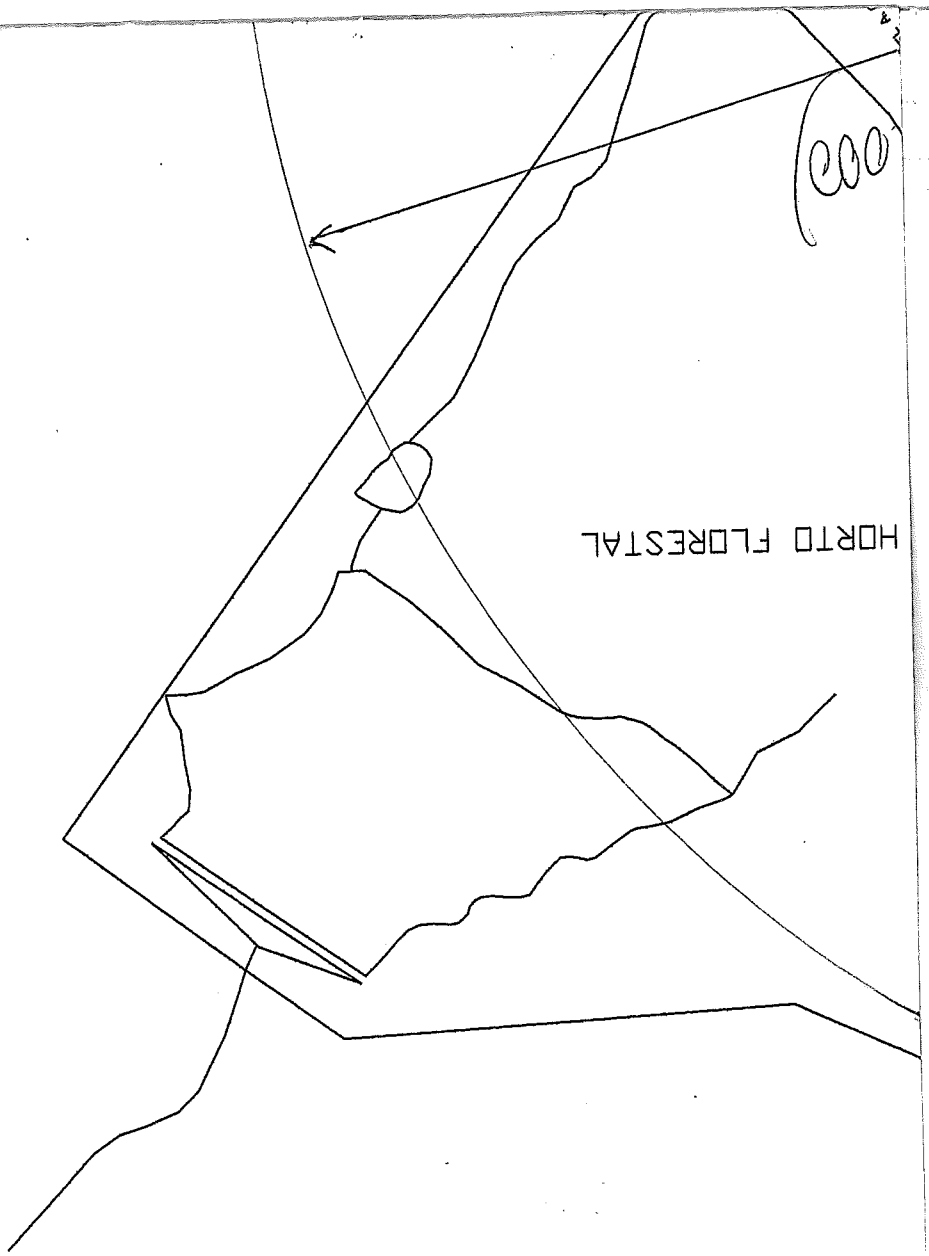

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

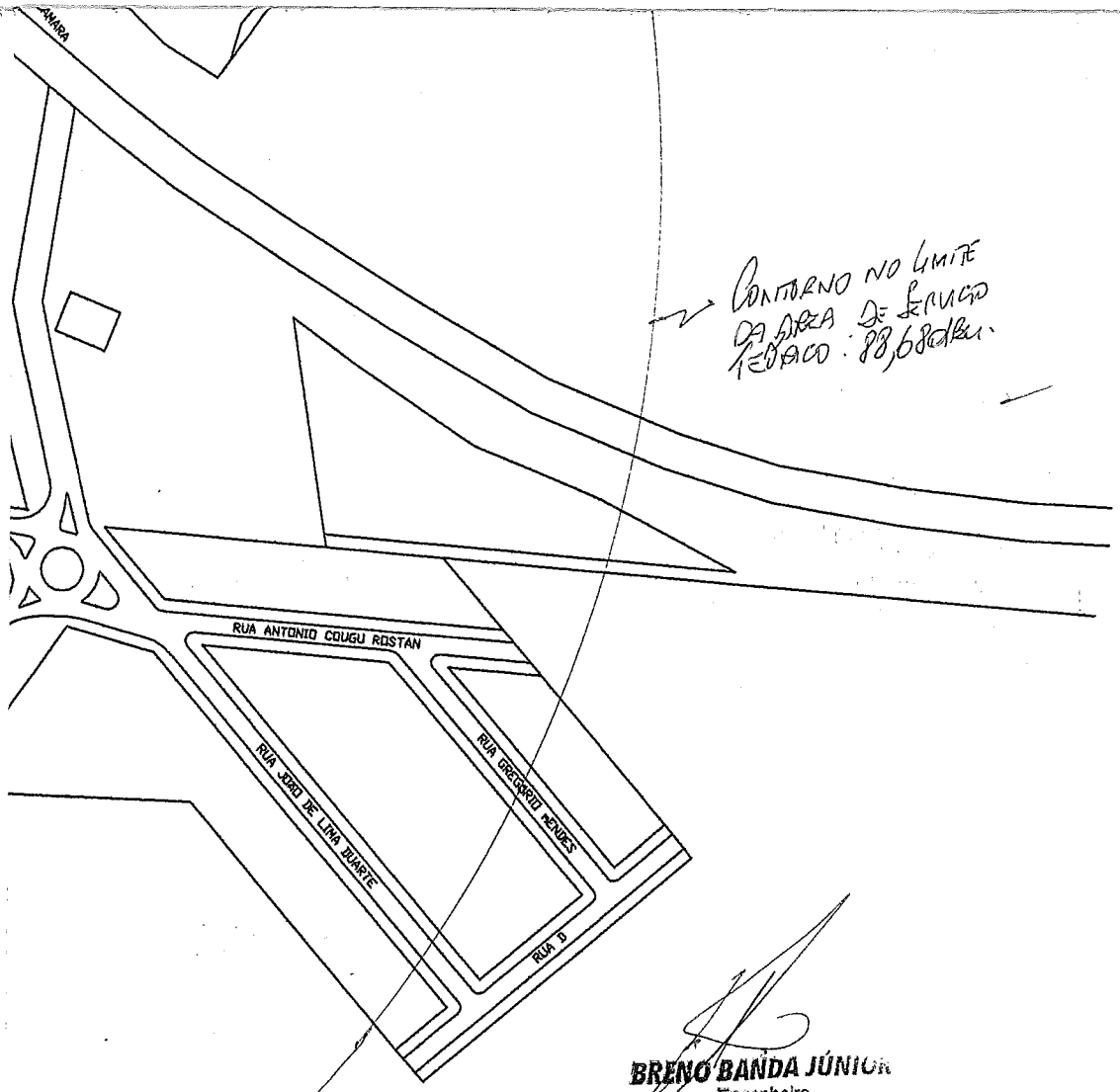

CONTORNO NO LIMITE DA ÁREA DE LAVRA
TOTAL: 88,68 ha.

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETÁRIO DE OBRAS ARTÊMIO PARCIANELLO	RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMERINO S. P. CORRÊA ARQUITETO- CREA 57647-D

LOCAL	ÁREA	DATA	DESENHO	PM CANDIOTA
DARIO LASSANCE - RS		JAN.2010	NÁDIA	

ESPECIFICAÇÃO	ESCALA	PRANCHA
MAPA DE ARRUAMENTO	1/5000	

Ilm° Sr CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços –
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Bloco "R" – 3° Andar – anexo oeste – sala 300
CEP – 7044-900
Brasília/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
03 AGO 2010

AC BP CANDIDO
CANDIDO

CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,135 MANDOU, CHEGOU.
SK 34588216 7 BR
FC0928/38 - 07240378-8

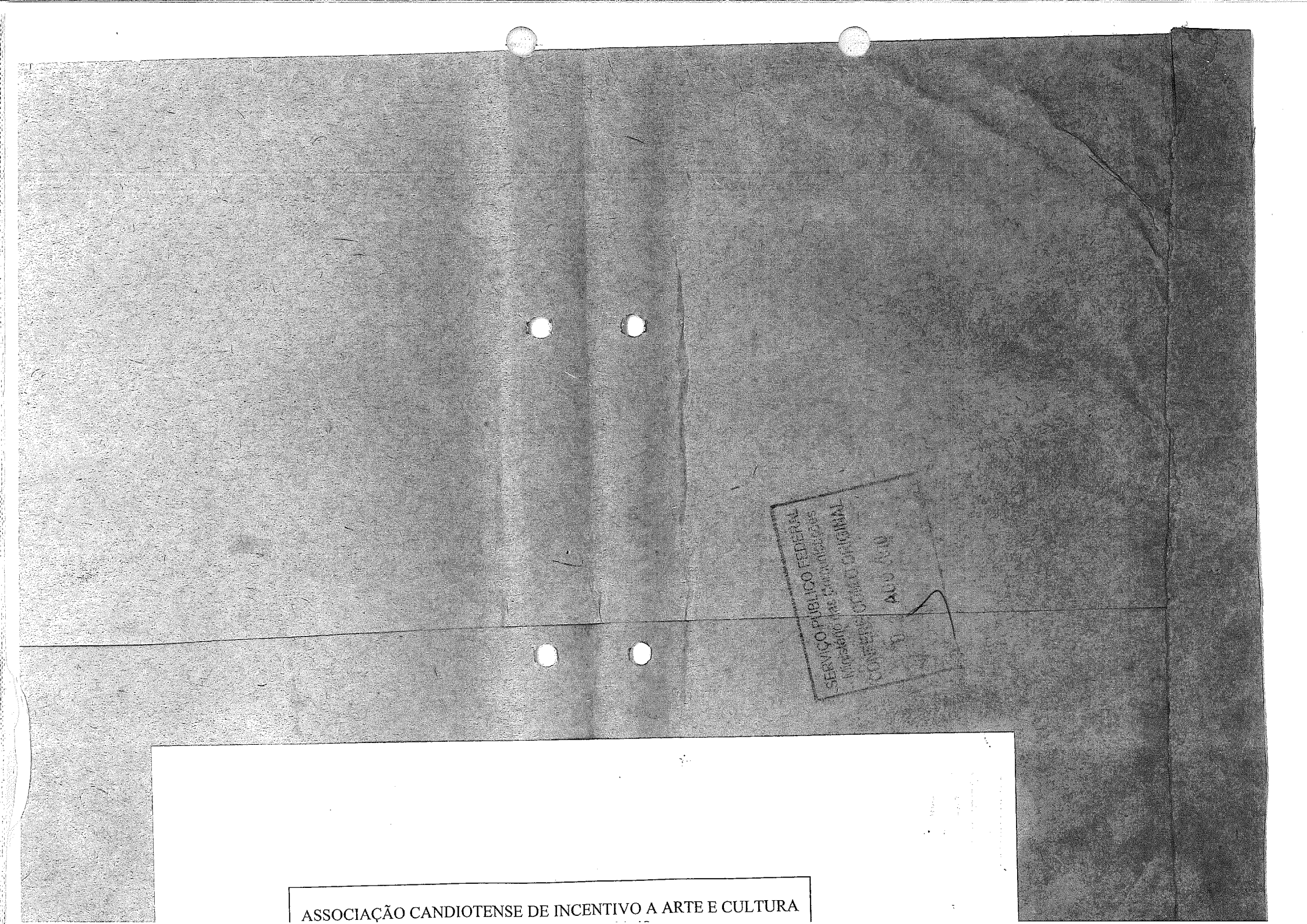

ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.063319/06 Localidade/UF: Candiota/RS

Entidade: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA-ACIAC

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 30)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.		

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551853
SSCE/RADCOM

JAVIER ALFARO
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações 477 Fls.: Rubrica 3556

Identificação do Processo

Número: 53000.063319/06 Localidade/UF: Candiota/RS

Entidade: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA-ACIAC

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	31S3315	31S3329
Longitude	53W4326	53W4021

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.89

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Edson Lucas dos Santos, 240		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Edson Lucas dos Santos, 240		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53790.001230/98	Candiota	RS	3.070,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Edson Lucas dos Santos, 240		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 57 km da fronteira com Argentina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério 583 CÓPIA ORIGINAL 03 AGO

Júlio André Santo Alvaro
Engenheiro - Mat. 1551053
SSCE/RADCOM

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

das Comunicações 473 Fl. Rubrica 2053

Data/Hora: 12/04/2010 17:07:36

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS **Município: Candiota**

Município	Canal	Freqüência
Candiota	285	104,9

Usuário: - **Data: 12/04/2010** **Hora: 17:07:36**

Jorge Alves Gaspar Filho
Engenheiro Eletricista
SSCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

M. das Comunicações
Fls.: 474
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6057 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19 / 11 / 09

Processo nº 53000. 063319 / 06 Localidade: Candiota / RS

Entidade: Assoc. Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto técnico completo. Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

Brasília, 10 / 09 / 2010 **Analista responsável:** Jaime Andrés Ramos Alfaro
Engenheiro Eletricista - Matr.: 1551355
SSCE/RADCOM
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 29 - Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Gar
Lassance

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Interativa FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 317
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 409 a 413 (registro às fls. 435)
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 444 (registro às fls. 443)
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/06/2010 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12
MEMBROS FLS. 431

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

Brasília, 11/02/10 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

Fls.: 475
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1763 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4° andar - Praça dos Três Poderes
70.000-000 Brasília – DF

Assunto: Envio de requerimento para obtenção de Assentimento Prévio

Senhor Secretário-Executivo,

A **Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC** solicita, por meio do Processo. nº **53000.057209/09**, apensado ao processo relativo a outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, assentimento prévio para autorização do referido serviço, por tratar-se de requerimento de entidade localizada na cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, situada nos limites da Faixa de Fronteira.

Desse modo, encaminha-se os autos do procedimento em tela para apreciação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Ministério das Comunicações
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Tramitados e Entregues

SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 476
Rubrica

Guia: SEDCO / 32

De : SERVICO DOCUMENTAÇÃO DE RADIDIFUSÃO COMUNITARIA

Para : PRESIDENCIA DA REPUBLICA-00150

Nº Processo	:	**53000.057209/2009**
Procedência	:	ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA
Assunto	:	REQUERIMENTO SOLICITANDO O ASSENTIMENTO PREVIO PARA INSTALAR ESTACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE CANDIOTA/RS
Interessado	:	ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA

Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
03 AGO 2010

Fls. 37
Fls.: 477

Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – Anexo II – Ala B - Sala 206 – 70150-900
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 148 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 10 de maio de 2010.

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 - Brasília/DF

Assunto: **Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Candiotense de Incentivo a Arte e Cultura. Município de Candiota/RS.**

Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU – Seção 1, nesta data) à **ASSOCIAÇÃO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Candiota, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.057209/2009-58, o Despacho do Departamento de Outorga de Serviços, de 13 de abril de 2010, a conclusão do Ofício nº 1763/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13 de abril de 2010 e Nota SAEI-AP nº 78/2010- RF.

Restituo o processo acima, para o prosseguimento dos trâmites legais, conforme art. 3º, parágrafo único, item IV, do Decreto nº 85.064/80.

SENADO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO
Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Fls.: 478

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0102/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.063319/2006**, protocolizado em 06 de julho de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC, município de **Candiota**, Estado do **Rio Grande do Sul**.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC,** inscrita no CNPJ sob o número **06.328.523/0001-48,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance**, no município de Candiota, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de junho de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

Fls: 479

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Edson Lucas dos Santos n° 240, no município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 31° 32' 44"S de latitude e 53° 42' 52"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 471, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i" e "j" e nos subitens 11.2 e 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovante de registro do Estatuto Social e das Atas de Fundação e Eleição, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração de que a entidade não possui vínculo e cópia da Ata de Renúncia do Vice-Presidente e da Ata de Eleição do novo Vice-Presidente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 450 a 469).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls. 480

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" fls 458, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 472 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 469 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
0 3 AGO 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Fls.: 481
Rubrica

- **nome: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosáuria Grecco Castañeda	Presidente
Valtair Rodrigues	Vice-Presidente
Ronei Magalhães Silveira	Diretor Administrativo
Sérgio da Silva Brito	Diretor Financeiro
Hermelindo da Trindade Ferreira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Edson Lucas dos Santos n° 240, no município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas:**

31° 32' 44"S de latitude e 53° 42' 52"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 471, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 458 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 17 de maio de 2010.

Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista
Relator da conclusão Jurídica

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1561853
SSCE/RADCOM
Relator da conclusão Técnica

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de maio de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Aprovo o Relatório nº 0102/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de MAIO de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Fls: 482

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Candiota	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC	
Nº DO PROCESSO: 53000.063319/06	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília, 17 de maio de 2010.

Responsável: Natália Froemming

~~Natália Froemming / Siape: 1581465~~
Analista Jurídico
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 483
Ass.

PARECER Nº 0652- 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.063319/2006
INTERESSADO: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final n° 102/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 478/481) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
03 AGO 2010

M. das Comunicações
CONJUR
Fls. 484
Visto

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade da Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dário Lassance, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, a informação oriunda da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica atesta que a requerente foi a única interessa em executar o serviço na localidade.

5. Ademais, informa o Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, encontram-se em conformidade com as normas do serviço. Assim como as exigências técnicas necessárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
03 AGO 2010

III Conclusão

6. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 478/481, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 485
9.

8. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 29/07/2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério d... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 03 / 08 / 10
Página: 69 Seção: 1
ANOTADO POR

Ministério das Comunicações
Fls 486
Rubrica

PORTARIA Nº 701 DE 29 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063319/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC,** com sede na Rua Edson Lucas dos Santos, 240, Bairro Dario Lassance, Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31° 32' 44"S e longitude em 53° 42' 52"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 487
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.063319/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 701, de 29 de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 03 de agosto do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

~~MC 00323 2010 EM~~
~~- 53000.041282/2007~~ ENCAMINHADO A SAS/DHA. 2019

MC 00606 2010 EM - 44 - 53000.028304/2009 - 44 1 vol. c/01 vol (ANP. 1)

MC 00607 2010 EM - 48 - 53000.009381/2003 II vol. II c/02 vol (ANP. 1)

MC 00608 2010 EM - 53 - 53830.000040/2000 - 53 II c/01 vol (ANP. 1)

MC 00609 2010 EM - 32 - 53770.000870/2000 - 32 " " "

MC 00610 2010 EM - 33 - 53000.009236/2008 - 33 " " "

MC 00611 2010 EM - 67 - 53000.023596/2007 - 67 " " "

MC 00612 2010 EM - 04 - 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004 c/02 vol. ANP. 1

Fls 489

MC 00613 2010 EM - 53000.092143/2006 -68	Inec c/c2 Veh	Aut. 1
MC 00614 2010 EM - 53000.048532/2005 -15	Inc c/01 Veh	Aut. 1
MC 00615 2010 EM - 53000.003058/2008 -37	"	"
MC 00616 2010 EM - 53000.007952/2008 -86	"	"
MC 00617 2010 EM - 53670.000648/1998 -73	"	"
MC 00618 2010 EM - 53000.029159/2009 -19	"	"
MC 00619 2010 EM - 53000.004260/2006 -14	"	"
MC 00620 2010 EM - 53000.008342/2009 -81	"	"
MC 00621 2010 EM - 53000.063319/2006 -14	"	"

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Min. das Comunicações
Fls. 490
ASS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 100 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.063.319-06.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC,** na localidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 100 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de Abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 491
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0285/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.063319/2006-14 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO CANDIOTENSE DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA - ACIAC

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0652 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 483 a 485, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

53670.000152/99-07
(A-9)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 35 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00482 2011
- 53000.009304/2008

MC 00483 2011
- 53000.063319/2006

MC 00484 2011
- 53760.000152/1999 ~~[illegible]~~
53670

MC 00485 2011
- 53000.016454/2007

MC 00486 2011
- 53000.002025/2008

MC 00487 2011 VOL. I e II
- 53000.036940/2007

MC 00488 2011
- 53000.088032/2006

MC 00489 2011
- 53000.009704/2008

MC 00490 2011
- 53830.003092/1998

MC 00492 2011
- 53000.019667/2003 Vol. I e II originais

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS7